

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, sábado, 19 de julho de 2025

Estado reforça forças de segurança com veículos e equipamentos

Com investimento de R\$ 7,4 milhões, entrega inclui armamentos, veículos, coletes, simulacros e itens com tecnologia de ponta para operativas e faz parte do Juntos pela Segurança

Em mais uma ação do programa Juntos pela Segurança, o Governo do Estado entregou, ontem, um novo pacote de R\$ 7,4 milhões em equipamentos voltados à modernização das forças de segurança pública de Pernambuco. Durante solenidade no Palácio do Campo das Princesas, foram entregues novos veículos e itens de alta precisão para Polícia Militar, Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros com recursos na ordem de R\$ 6,6 milhões. Além desse investimento, foram entregues caminhonetes 4x4 para uso do trabalho operacional da Polícia Militar, com recursos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 804,3 mil ao ano.

“Entregamos mais de R\$ 7 milhões em investimento para as operativas do Estado. O nosso trabalho é garantir ao nosso policiamento e ao Bombeiro Militar a melhor estrutura para poder desempenhar o seu serviço. Temos a melhor tropa do Brasil e ela tem que estar bem equipada para poder garantir que eles possam trabalhar na sua plenitude. E, logo logo, em agosto, mais



FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

VEÍCULOS vão reforçar trabalho operacional da forças de segurança

2.400 policiais militares serão nomeados. Tudo isso para que todo mundo possa trabalhar com segurança e prestar o melhor serviço à população”, destacou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

Foram adquiridos 675 simulacros tipo pistola, 75 miras holográficas e magnifica-

dores óticos, 526 coletes dissimulados, 10 dispositivos móveis multiespectrais para o IITB e cinco micro-ônibus, três para a Polícia Militar e dois para o Corpo de Bombeiros, além de um caminhão-tanque abastecedor de querosene de aviação (QAV) para o Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAer) que vão reforçar

a autonomia da aviação policial. Os valores são oriundos do Tesouro Nacional, do Fundo Nacional de Segurança Pública e de convênio com o Banco Central do Brasil.

“É mais um importante passo para o reaparelhamento das forças de segurança do Estado. São ônibus e viaturas 4x4 para reforçar a pa-

trilha rural, além de equipamentos para a Polícia Civil que facilitam a identificação de impressões digitais deixadas no local de crime, miras para armas longas e simulacros que trazem mais segurança à instrução. É mais uma entrega de muitas que virão”, afirmou o secretário de Defesa Social, Alesandro Carvalho.

O comandante-geral da Polícia Militar, coronel Ivanildo Torres, destacou o impacto direto dos novos equipamentos na rotina da Corporação. “São equipamentos de última geração, utilizados por forças especiais no mundo inteiro, e que, para nós, vão proporcionar uma resposta mais eficiente frente à criminalidade. Além disso, há o reforço na frota com viaturas 4x4, fundamentais por permitirem o acesso a áreas rurais e de difícil circulação”, explicou o comandante.

Representando o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o subcomandante-geral, coronel Iremberg Leal Barros, enfatizou a importância dos micro-ônibus entregues para a mobilidade e logística das operações. “Eles serão direcionados para o nosso Grupamento Marítimo, principalmente no transporte de tropa, que hoje é uma necessidade muito grande. Temos entre 30 e 40 militares que precisam ser transportados diariamente e esses ônibus vão ajudar bastante. Também vão ser utilizados em operações, tanto no período de inverno, quanto no período de verão”, disse.

Egape firma parceria para fortalecer capacitação de servidores

A Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco (Egape), em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), firmou um acordo de cooperação com a Escola Nacio-

nal de Administração Pública (Enap). O objetivo é desenvolver competência, conhecimento, liderança e inovação, fortalecendo o serviço público prestado à população.

“Por meio dessa iniciativa, os servidores públicos de Per-

nambuco terão acesso às formações disponíveis na Escola Virtual de Governo (EV.G), gratuitamente, num esforço constante de oferecer o melhor para o servidor”, ressaltou a secretária Executiva de Gestão de Pessoas, Luciana Pires.

De acordo com o diretor da Egape, Henrique Oliveira, a parceria consolida a estratégia do governo estadual de qualificar os servidores, garantindo uma gestão mais ágil e alinhada às demandas da sociedade. “A Egape será responsá-

vel por disseminar os cursos entre os órgãos estaduais, ampliando o acesso dos servidores a essas qualificações”, informou.

Os cursos disponíveis nas plataformas abrangem áreas essenciais como gestão pú-

blica, como inovação, políticas governamentais, liderança, finanças, direitos humanos e transformação digital. Os interessados podem se inscrever nos cursos pelos sites www.egape.pe.gov.br e www.enap.gov.br.

Pernambuco inicia implantação do Sistema Obras.PE

Com a medida, o Estado reforça o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, com a transparência administrativa e com a entrega de obras mais eficientes

O Governo de Pernambuco deu início à implantação do Sistema Obras.PE, uma plataforma digital desenvolvida para modernizar a gestão de obras públicas no Estado. A ferramenta vai centralizar todas as etapas de obras e serviços de engenharia — do planejamento até a prestação de contas — com foco em eficiência, transparência e padronização.

Na prática, o sistema permitirá o controle integrado de contratos, cronogramas, medições e pagamentos, além de facilitar o acompanhamento físico e financeiro das obras. Também amplia a transparência com dados disponíveis para consulta pública e órgãos de controle.

A primeira fase da implantação inclui dez órgãos e entidades estaduais: Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), Secretaria de Defesa Social (SDS), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), Secretaria de Educação (SEE), Secretaria de Mobilidade e Infraes-

trutura (Semobi), Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag), Secretaria de Projetos Estratégicos (Sepe), Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento (SRHS), Secretaria de Saúde (SES) e Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab).

Cerca de 570 servidores participarão das capacitações, e o uso do sistema será acompanhado por suporte técnico permanente e operação assistida. “Trata-se de uma ferramenta estratégica, desenvolvida para oferecer mais eficiência, transparência e padronização aos processos que envolvem o planejamento, a execução e o monitoramento das obras públicas. Estamos trabalhando de forma integrada com os órgãos contemplados para garantir uma transição fluida e bem-sucedida”, destacou a gerente geral de Soluções Corporativas de Obras Públicas da SCGE, Daniela Bezerra Cavalcanti.

O Estado adquiriu licença perpétua do sistema com acesso ilimitado de usuários, o que resultou em eco-

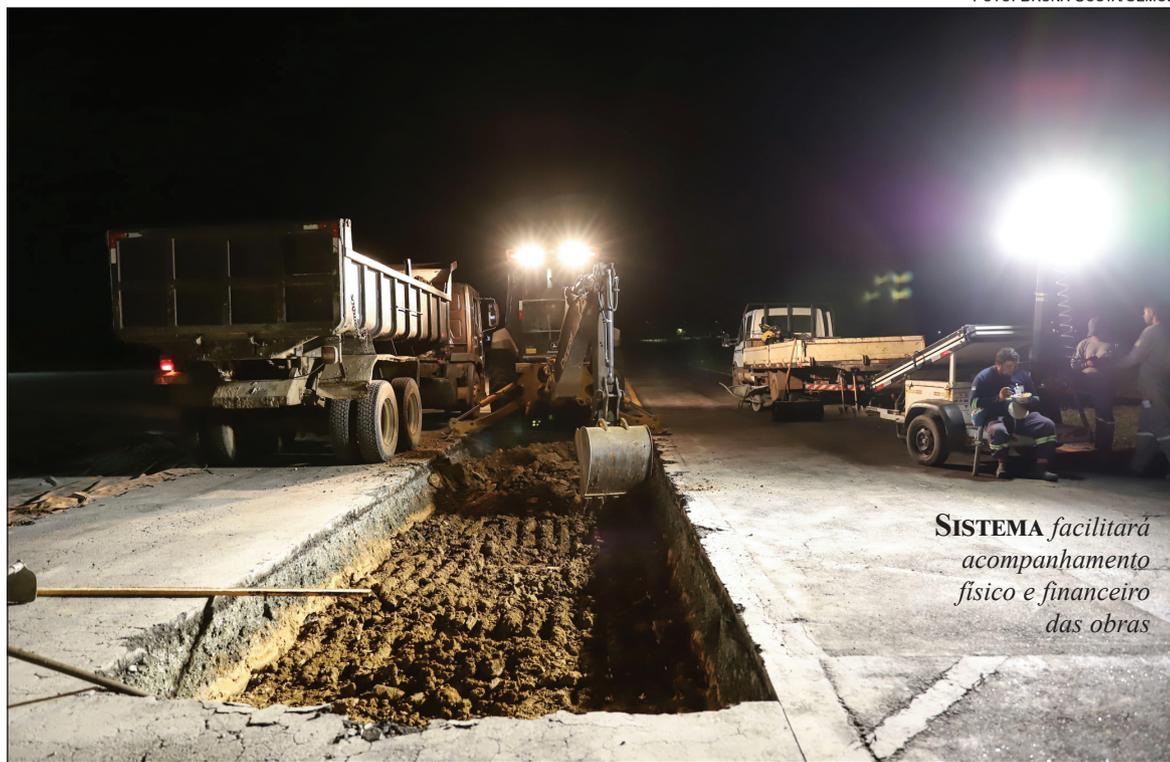


FOTO: BRUNA COSTA/SEMObi

SISTEMA facilitará acompanhamento físico e financeiro das obras

nomia imediata, considerando que a contratação foi realizada de forma corporativa, abrangendo simulta-

neamente 10 órgãos estaduais. Esse modelo evitou a necessidade de aquisições individuais por órgão,

promovendo ganho de escala e otimização dos recursos públicos desde o início da implantação.

SCGE avança na implementação do Modelo de Capacidade em Auditoria Interna

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco (SCGE) avançou na implementação do Modelo de Capacidade em Auditoria Interna (IA-CM), registrando progresso rumo ao Nível 2 de maturidade. A evolução foi identificada por meio de autoavaliação concluída no primeiro semestre de 2025, em comparação com a análise anterior, realizada em 2023.

Estabelecido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) como referencial metodológico para avaliação de maturidade da atividade de auditoria interna, o Modelo de Capacidade em Auditoria Interna (IA-CM) define cinco níveis de maturidade que uma organização que realiza auditoria interna pode alcançar: 1 – Inicial, 2 – Infraestrutura, 3 – Integra-

do, 4 – Gerenciado, 5 – Otimizado. Ao atingir o Nível 3, considera-se que a atividade está em conformidade com as normas internacionais de auditoria interna, sendo o atingimento de cada nível alcançado pela institucionalização de macroprocessos (KPA) e de suas atividades essenciais relacionadas.

“Avançamos de 73% para 94% na institucionalização das ativi-

dades essenciais e de 30% para 80% com relação aos macroprocessos”, destacou o coordenador do Grupo de Trabalho, Daniel Penaforte. “Os avanços recentes estão mais relacionados a tirar do papel e colocar em prática aquilo que foi normatizado e manualizado nos ciclos anteriores”, ressaltou a diretora de Auditoria, Cláudia França.

Entre os principais fatores que contribuíram para esse progresso, estão a implementação de um plano de ação voltado à institucionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, a elaboração do Plano de Negócios 2025–2027 da Atividade de Auditoria Interna e a adoção do sistema e-CGU como ferramenta de suporte às atividades da Diretoria de Auditoria (DAUD).

SES promove ações durante a 55ª Missa do Vaqueiro

FOTO: DIVULGAÇÃO/SES

A Secretaria Estadual de Saúde (SES), por meio da VII Gerência Regional de Saúde (VII GERES), está promovendo uma série de ações para garantir a saúde e a segurança dos participantes da 55ª edição da Missa do Vaqueiro, em Serrita, no Sertão Central. Com foco no cuidado integral, as equipes atuam em diversas frentes: atendimento de urgência e emergência, promoção da saúde com orientações e distribuição de materiais educativos, além da vigilância sanitária, que assegura a qualidade dos ali-

mentos e bebidas comercializados no local.

“A combinação de atendimentos de urgência e emergência, ações educativas, vigilância sanitária e monitoramento de riscos em tempo real demonstra o compromisso do Estado com a saúde e segurança da população. Essas ações têm um impacto ainda maior porque o evento ocorre no Sítio Lajes, em Serrita, uma área rural distante de unidades como hospitais e UPAs 24h”, destacou a gerente da VII GERES, Dora Magalhães

Entre as novidades desta edição, está a utilização da ferramenta de vigilância Ambiente de Monitoramento de Riscos (Amber), que permite o monitoramento em tempo real dos riscos à saúde durante eventos de grande porte. “Profissionais estão utilizando tablets conectados, com tecnologia desenvolvida pela equipe de TI da SES, para receber dados em tempo real, garantindo maior efetividade e agilidade nas ações durante a festa”, explicou a gestora.



INICIATIVA garante cuidado integral com a população

Governo reforça segurança no Festival de Inverno de Garanhuns

Gestão estadual está investindo mais de R\$ 1 milhão para o emprego de 6.067 jornadas extras de profissionais de segurança

A Secretaria de Defesa Social (SDS) está executando uma grande operação integrada de segurança no Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) 2025. A gestão estadual investiu R\$ 1,092 milhão para o emprego de 6.067 jornadas extras de profissionais de segurança durante o evento. A ação da pasta e de suas operativas se traduz em abordagens preventivas e ostensivas, além do uso de tecnologia, a exemplo de drones.

Do lançamento de 6.067 postos de trabalho, 4.269 são da Polícia Militar, 530 da Polícia Civil, 838 do Corpo de Bombeiros e 93 da Polícia Científica, além de postos de demais setores da SDS. As equipes policiais atuam de forma integrada, realizando a cobertura de todas as áreas do evento, sobretudo, as de maior circulação de público, como o Parque Euclides Dourado, a Praça Mestre Dominginhos e os entornos. O patrulhamento também vem sendo realizado por meio do trabalho das equipes do Grupamento Tático Aéreo (GTA).

“A grandiosidade do Festival de Inverno de Garanhuns exige uma operação de segurança à altura. Por isso, o Governo do Estado está investindo mais de R\$ 1 milhão para garantir a tranquilidade da população e dos visitantes. São mais de 6 mil jornadas extras empenhadas pelas nossas forças de segurança”, declarou a gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos da SDS, tenente-coronel Rafaela Reny.

A Polícia Militar está assegurando a segurança do público presente no festival com o lançamento de ações de coordenação, planejamento e emprego de efetivo policial nas mais diversas modalidades, com a participação de diversas unidades da Diretoria Integrada I (DINTER I) e Diretoria Especializada (DIRESPE). A SDS instalou na praça Mestre Dominginhos um Centro de Comando e Controle, com uma delegacia temporária. A partir de hoje, também será instalada no Parque Euclides Dourado uma delegacia móvel com o objetivo de agilizar o registro de ocorrências e oferecer suporte direto ao público.



Foto: DIVULGAÇÃO/SDS

FIG ocorre até o dia 27

Pernambuco completa 14 meses seguidos de queda nos homicídios

Pernambuco completou, em junho de 2025, 14 meses consecutivos de redução nas Mortes Violentas Intencionais (MVI). Com 251 casos registrados, o mês registrou uma queda de 1,2% em relação ao mesmo período do ano passado, configurando-se como o segundo melhor junho da série histórica, iniciada em

2004, de acordo com dados da Secretaria de Defesa Social (SDS).

A tendência de queda foi registrada em praticamente todas as regiões do Estado, com destaque para a Zona da Mata e a Região Metropolitana do Recife, e é fruto das ações do Juntos pela Segurança. “Essa continuidade na redução

dos homicídios é resultado direto da integração entre as forças de segurança, da análise estratégica dos territórios e do investimento em inteligência policial e ações coordenadas”, afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) também alcan-

çaram o segundo menor patamar para o mês de junho, com 3.563 ocorrências, sinalizando progresso no enfrentamento a roubos e furtos em todo o Estado. Um dos destaques do período foi a queda de 8,1% nos furtos de veículos, com 54 registros a menos do que no mesmo mês de 2024. Ao

todo, as forças de segurança conseguiram recuperar 654 veículos, o que representa 42,44% do total subtraído.

Outro dado relevante é a redução de 7,4% nos roubos e furtos de celulares, resultado de ações ostensivas e também do fortalecimento da ferramenta Alerta Celular.

Colônia Penal Feminina de Buíque promove curso profissionalizante

A Colônia Penal Feminina de Buíque (CPFV), no Agreste Meridional, promoveu uma formação de artesanato em couro para pessoas privadas de liberdade (PPLs). Uma turma com 12 internas foi contemplada com o curso, que teve duração de 40 horas.

A iniciativa é resultado de uma parceria da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). Somente este ano, 48 mulheres concluíram a formação, incluindo as 12 alunas do atual treinamento.



Foto: DIVULGAÇÃO/SEAP

As aulas são focadas em atividades práticas nas quais as alunas aprendem a confeccionar carteiras, cintos e bolsas. Todas as participantes terão direito ao certificado e à remição de pena.

“O objetivo é profissionalizar as PPLs no artesanato em couro e com isso poderem transformar o aprendizado em rentabilidade quando estiverem em liberdade”, disse a gerente da unidade prisional, Anna Karina Patriota.

DETENTAS aprenderam a produzir peças em couro

Último fim de semana da 25ª Fenearte tem programação especial

Evento realizado pelo Governo do Estado por meio da Adepe termina amanhã no Pernambuco Centro de Convenções, em Olinda

A 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte) chega à reta final com atrações para todos os públicos, como bate-papos, oficinas, apresentações musicais, moda, gastronomia e muita arte. O evento é realizado até amanhã, no Pernambuco Centro de Convenções, em Olinda. A expectativa é que a Fenearte supere os recordes do último ano, quando foram alcançados R\$ 108 milhões de impacto econômico, circulação de cerca de 320 mil pessoas pela feira e aprovação do público de 98,6%. Nesta edição, o investimento do Governo do Estado na feira é de R\$ 15 milhões. Os dados consolidados sobre o evento serão divulgados pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe) ao fim da edição.

Hoje, ocorre a última bateria de desfiles do Moda Fenearte que, nesta edição, recebe estilistas e artesãos do Agreste e Sertão. O Cozinha Fenearte também se despede do evento com oficinas ministradas por chefs renomados do Estado. No Pernambuco



FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

Meu País, nomes como Banda de Pau e Corda, Mestre Zé do Pife e Coco das Estrelas fazem a festa.

Amanhã, último dia da 25ª Fenearte, será marcado pelo anúncio dos vencedores do Troféu de Aclamação Popular dos Salões de Arte Popular, Religiosa e de Artes Sustentáveis. Os shows no Palco Pernambuco começam às 13h. A banda Fim de Feira recebe o autor de "A Feira de Caruaru", Onildo Almeida, às 19h, e o cantor baiano Xangai fecha a programação.

A Fenearte encerra sua programação no Pernambuco Centro de Convenções, mas seguirá com imersões artísticas gratuitas do Circuito Fenearte até 27 de julho e com a exposição Casa de Farinha - Mandioca, o Pão da Terra até 24 de agosto. A mostra pode ser conferida no Centro Cultural Mercado Eufrásio Barbosa, em Olinda.

FENEARTE reúne o que há de melhor no artesanato

Turismo de Pernambuco registra crescimento

O Observatório do Turismo de Pernambuco, setor da Secretaria de Turismo e Lazer (Setur) e da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), compilou dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), que apontam que Pernambuco registrou um crescimento de 9,5% na receita das atividades turísticas entre janeiro e maio deste ano, em comparação com o mesmo período de 2024. O volume de serviços prestados no setor também aumentou 2,6%.

Quando o recorte é mais amplo, comparando com os índices de 2019, antes do impacto da pandemia, a pesquisa indica que o volume de serviços turísticos cresceu 8,6% e a receita nominal saltou 51,2%. "Esses dados fortalecem ainda mais o nosso compromisso com o setor. Vamos seguir ampliando a conectividade aérea, investindo na qualificação da mão de obra, apoiando os municípios e promovendo o destino Pernambuco no Brasil e no mundo. O turismo é presente e também é futuro", disse o secretário de Turismo e Lazer, Kaio Maniçoba.

De acordo com o levantamento, Pernambuco aparece em 2º lugar entre os estados do Nordeste com melhor desempenho no volume de atividades turísticas, ficando atrás apenas da Bahia. O índice considera ajustes sazonais, ou seja, desconta os efeitos típicos de cada época do ano, como feriados e sazonalidades de mercado, o que reforça a consistência dos resultados. Na prática, isso significa hotéis e restaurantes cheios, eventos com maior circulação de visitantes, mais renda girando nos municípios e mais pernambucanos com oportunidade de trabalho.

Livros da Cepe Editora na semifinal de prêmios literários nacionais

Dois livros da Cepe Editora foram selecionados e estão na semifinal de dois prêmios literários nacionais. Repórter Eros: a história do jornalismo erótico brasileiro, do jornalista e pesquisador Valmir Costa, concorre na categoria "Comunicação e Informação" da segunda edição do Prêmio Jabuti Acadêmico. Já o escritor e historiador Frederico Toscano concorre com a obra O Condomínio ao Prêmio Rubens Lucchetti (narrativa longa), da Associação Brasileira de Escrito-

res de Romance Policial, Suspense e Terror (Aberst).

Fruto de uma extensa pesquisa, Repórter Eros, com 696 páginas, se debruça sobre a história da imprensa erótica brasileira e percorre um arco temporal que vai de 1808 até 2022, para traçar um painel sobre a sexualidade brasileira. O Condomínio traz como personagem o Edifício Nossa Senhora da Conceição, construção da década de 1940 no bairro de Pamamirim, na Zona Norte do Recife. A trama mergulha

nas histórias de seus moradores que enfrentam a decadência do prédio, o tensionamento das relações sociais e suas próprias tragédias pessoais.

Os finalistas de todas as categorias do 2º Prêmio Jabuti Acadêmico serão anunciados pela Câmara Brasileira do Livro em 22 de julho e os vencedores serão conhecidos em 5 de agosto. A Associação Brasileira de Escritores de Romance Policial, Suspense e Terror divulgará os finalistas em 2 de setembro.

CTM altera embarques no Terminal Integrado PE-15

FOTO: PAULO MACIEL/CTM



O Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM), realizará, a partir de hoje, alterações nos embarques da plataforma A (sentido Recife/Olinda), no Terminal Integrado PE-15. A mudança tem como objetivo melhorar a circulação dos veículos na área interna do terminal, além de otimizar o fluxo de usuários nas plataformas e a acomodação nos embarques das linhas. Para orientar os passageiros, serão afixados cartazes informativos nas plataformas com as modificações. A nova configuração modifica o ponto de embarque de oito linhas: 914 – TI PE-15/TI Afogados (Novo embarque na Plataforma 08A); 883 – TI PE-15/TI Xambá (Novo embarque na Plataforma 07A); 1986 – TI Rio Doce/TI PE-15 (Novo embarque na Plataforma 04A); 1966 – TI Rio Doce/TI PE-15 (Fragoso) (Novo embarque na Plataforma 04A); 1940 – TI PE-15 (Circular) (Novo embarque na Plataforma 03A); 1923 – Cidade Tabajara/TI PE-15 (Novo embarque na Plataforma 05A); 1921 – Ouro Preto/TI PE-15 (Novo embarque na Plataforma 03A); e 1923 – Cidade Tabajara/TI PE-15 – Chã de Mangabeira (Novo embarque na Plataforma 06A). Além disso, a linha 893 será reativada com a nomenclatura TI PE-15/Alto da Conquista e terá como terminal de integração o TI PE-15, com embarque na plataforma 07A.

Especial para o Diário Oficial

Sabores, histórias e afetos: Bom Prato encanta na 25ª Fenearte

Profissionais das cozinhas comunitárias cofinanciadas pelo Governo do Estado ministraram oficinas gastronômicas durante a maior feira de artesanato da América Latina

FERNANDO JUNIOR E
RAFAELA ALBUQUERQUE/SAS

Na 25ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), que ocorre até amanhã, o programa Bom Prato ofereceu ao público muito mais do que comida: serviu histórias de vida, afetos e memórias ancestrais que brotam diariamente nas cozinhas comunitárias de Pernambuco. Promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), a ação integrou a maior feira de artesanato da América Latina com oficinas gastronômicas e a presença da Bike Food — iniciativa que reuniu cultura alimentar, empreendedorismo feminino e inclusão social.

Nos dias 9, 14, 15 e 16 de julho, o espaço gastronômico da Fenearte se transformou em um verdadeiro palco de emoções. Na oficina Sabores e Saberes, cozinheiras e cozinheiros das cozinhas comunitárias compartilharam receitas carregadas de afeto e ancestralidade. Cada prato servido era mais que uma refeição, pois era marcado por uma narrativa viva de tradições, superações e encontros entre passado e presente.

A abertura da programação, em 9 de julho, trouxe a força da culinária indígena, com o chef Jackson Francisco dos Santos, da Cozinha

Comunitária Raízes Indígenas, da Aldeia Caldeirão do Povo Pankararu, em Jatobá, no Sertão de Itaparica. Ele preparou o prato Opará em Três Ecos, inspirado na ancestralidade e na espiritualidade que atravessa a comida. “Meu contato inicial com a cozinha foi na infância. Hoje, tenho a honra de integrar uma cozinha onde o alimento dialoga com as raízes, a terra e o cuidado. É desse lugar de criação e memória que nasce o Opará em Três Ecos”, disse.

Outros momentos de puro encanto vieram com histórias como a de Maria do Carmo da Silva, de São Vicente Ferrer, no Agreste Sertentrional. Conhecida como Mãos de Fada, ela emocionou o público com seu peixe assado na folha de bananeira com farofa de banana. Para ela, participar da Fenearte foi uma experiência única. “Fazer um prato típico da minha cidade, valorizar a bananeira, sua folha, seu fruto, foi incrível. Só tenho a agradecer por esse espaço. Foi a primeira vez que participei dessa feira e quero voltar outras vezes”, contou.

Luiz Vieira de Pontes Neto, de Sanharó, no Agreste Central, apresentou o Falso Estrogonofe de Frango e lembrou seu início na cozinha. “Comecei sem saber fritar um ovo. Hoje, sou cozinheiro, formador e inspiração para outros jovens da minha cidade. A cozinha me devolveu o propósito, me fez acreditar de novo”, relatou.

FOTO: VINICIUS LINS/SAS



A BIKE FOOD
possibilitou a
realização de
sonhos



CHEF JACKSON
Francisco dos Santos
estava na oficina
Sabores e Saberes

FOTO: VINICIUS LINS/SAS

A Bike Food, iniciativa do projeto Reduzindo Distâncias, fruto da parceria entre o Governo de Pernambuco e a Solar Coca-Cola, também marcou presença como espaço de circulação de sabores, oportunidades e realização de sonhos. Entre as beneficiárias, Dona Esmeraldina, da cozinha comunitária do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana. “Realizei um sonho de estar aqui na Fenearte, vendendo doces e salgadinhos feitos por mim mesma”, confidenciou.

RECONHECIMENTO — Desde 2023, o Bom Prato já serviu mais de 15 milhões de refeições e cofinancia 209 cozinhas comunitárias em todo o Estado. A presença de integrantes do programa estadual na Fenearte é mais um capítulo de sucesso que expande a ação institucional para um gesto de reconhecimento e respeito aos pernambucanos. “Essas cozinhas são centros de afeto, de memória e resistência. Nelas, o alimento é mais do que nutrição: é cuidado, identidade e transformação. Levar es-

sas histórias e sabores para a Fenearte foi dar voz e visibilidade a quem constrói dignidade todos os dias com o que coloca no prato”, afirmou o secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, Carlos Braga.

“Cada receita apresentada foi uma obra de arte coletiva — carregada de memória, criatividade e sentido de comunidade. A culinária acessível, além de alimentar, emociona, resgata e empodera”, reforçou o secretário executivo de Combate à Fome, Felipe Medeiros.

FOTO: THAIS ESTEVAM/SAS



“QUERO VOLTAR outras
vezes”, disse Maria do
Carmo da Silva

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 59.010, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte GRANPEL GRANITOS PEREIRA E RODRIGUES LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco - PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte GRANPEL GRANITOS PEREIRA E RODRIGUES LTDA., estabelecido na Rodovia PE 177, nº 2001, galpão 01, Nova Heliópolis, Garanhuns/PE, com CNPJ/MF nº 42.232.838/0001-50 e CACEPE nº 0968640-10, Processo nº 0060600912.002045/2025-38, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco - PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.011, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte JOSIMEIRE LIRA DA CRUZ MELO ALIMENTOS.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco - PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte JOSIMEIRE LIRA DA CRUZ MELO ALIMENTOS, estabelecido na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 100, loja 002, Maranguape II, Paulista/PE, com CNPJ/MF nº 32.144.932/0001-02 e CACEPE nº 0924467-01, Processo nº 0060600912.002004/2025-41, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco - PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.012, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte VBBIKE INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco - PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte VBBIKE INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA., estabelecido na Rua Orobó, nº 34, Santo Antônio, Igarassu/PE, com CNPJ/MF nº 60.402.755/0001-44 e CACEPE nº 1242260-60, Processo nº 0060600912.001633/2025-54, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco - PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.013, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Educação, atender à situação de excepcional interesse público.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação para abertura de seleção pública simplificada a fim de realizar contratação temporária de 836 (oitocentos e trinta e seis) profissionais, na função de Analista de Psicologia Educacional, para prestação de serviços no âmbito da referida Secretaria;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 25/2025, da Gerência Geral de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção, da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Educação, através da Deliberação Ad Referendum nº 075, de 3 de junho de 2025,



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacerda

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Eduarda Barbosa

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 836 (oitocentos e trinta e seis) profissionais, na função de Analista de Psicologia Educacional, para, no âmbito da Secretaria de Educação, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso XIV do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SEE.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.014, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Educação, atender à situação de excepcional interesse público.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação para abertura de seleção pública simplificada, a fim de realizar contratação temporária de 1.027 (um mil e vinte e sete) profissionais, na função de Professores de Educação Básica, para prestação de serviços no âmbito da referida Secretaria;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 27/2025, da Superintendência de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção, da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Educação, através da Deliberação Ad Referendum nº 075, de 3 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 1.027 (mil e vinte e sete) profissionais, na função de Professores de Educação Básica, para, no âmbito da Secretaria de Educação, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso XIV do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SEE.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.015, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Educação, atender à situação de excepcional interesse público.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação para abertura de seleção pública simplificada a fim de realizar contratação temporária de 136 (cento e trinta e seis) profissionais para atuação nos Programas de Educação Especial da referida Secretaria;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 72/2025, da Gestão Técnica de Pessoal Temporário, da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO, ainda, que Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Educação, através da Deliberação Ad Referendum nº 075, de 3 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 136 (cento e trinta e seis) profissionais, sendo 107 (cento e sete) Professores Intérpretes de Libras e 29 (vinte e nove) Professores Brailistas, para, no âmbito da Secretaria de Educação, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso XIV do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SEE.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.016, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Goiana, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Goiana, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação da Seção de Bombeiros Militar no Município de Goiana, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: Seção de Bombeiro Militar de Goiana-PE

Logradouro: Lote nº 01 da quadra "11", Loteamento "NOVO HORIZONTE", às Margens da PE-75, Km 02.

Município: Goiana-PE

Área: 5,107,90 m²

Perímetro: 290,15 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, definido pelas coordenadas E: 276.831,285 m e N: 9.164.075,326 m; confrontando com Rua 02, segue por com azimute 180º 11' 36,72" e distância de 78,05 m até o vértice V02, definido pelas coordenadas E: 276.831,013 m e N: 9.163.994,800 m; confrontando com Rua 06, segue por com azimute 287º 17' 17,81" e distância de 80,48 m até o vértice V03, definido pelas coordenadas E: 276.754,169 m e N: 9.164.018,717 m; confrontando com Lote 02, segue por com azimute 0º 10' 20,53" e distância de 54,62 m até o vértice V04, definido pelas coordenadas E: 276.754,340 m e N: 9.164.075,557 m; confrontando com Rua 07, segue por com azimute 90º 10' 19,23" e distância de 77,00 m até o vértice V01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 59.017, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Nazaré da Mata, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Nazaré da Mata, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação de equipamento público de educação no Município de Nazaré da Mata, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO**

Logradouro: BR-408, S/Nº

Coordenadas: 7º44'34,8»S e 35º14'04,3»W

Município: Nazaré da Mata-PE

Área: 19.224,31 m²

Perímetro: 577,70 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, definido pelas coordenadas E: 253.403,395 m e N: 9.143.561,443 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue por com azimute 114º 12' 12,50" e distância de 64,58 m até o vértice V02, definido pelas coordenadas E: 253.462,295 m e N: 9.143.534,968 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue por com azimute 118º 41' 09,22" e distância de 41,16 m até o vértice V03, definido pelas coordenadas E: 253.498,403 m e N: 9.143.515,211 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue por com azimute 111º 44' 18,10" e distância de 31,73 m até o vértice V04, definido pelas coordenadas E: 253.527,872 m e N: 9.143.503,461 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue por com azimute 105º 14' 16,78" e distância de 13,21 m até o vértice V05, definido pelas coordenadas E: 253.540,614 m e N: 9.143.499,990 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue por com azimute 107º 48' 50,67" e distância de 12,14 m até o vértice V06, definido pelas coordenadas E: 253.552,172 m e N: 9.143.496,276 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue por com azimute 116º 41' 18,78" e distância de 9,96 m até o vértice V07, definido pelas coordenadas E: 253.561,070 m e

N: 9.143.491,803 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue por com azimute 131° 30' 58,51" e distância de 5,92 m até o vértice V08, definido pelas coordenadas E: 253.565,505 m e N: 9.143.487,877 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue por com azimute 147° 24' 27,22" e distância de 5,55 m até o vértice V09, definido pelas coordenadas E: 253.568,492 m e N: 9.143.483,205 m; confrontando com BR-408, segue por com azimute 180° 44' 47,14" e distância de 6,91 m até o vértice V10, definido pelas coordenadas E: 253.568,402 m e N: 9.143.476,297 m; confrontando com BR 408, segue por com azimute 183° 19' 55,48" e distância de 71,14 m até o vértice V11, definido pelas coordenadas E: 253.564,267 m e N: 9.143.405,275 m; confrontando com Terreno Remanescente, segue por com azimute 182° 58' 36,86" e distância de 4,45 m até o vértice V12, definido pelas coordenadas E: 253.564,036 m e N: 9.143.400,833 m; confrontando com Terreno Remanescente, segue por com azimute 270° e distância de 150,00 m até o vértice V13, definido pelas coordenadas E: 253.414,036 m e N: 9.143.400,833 m; confrontando com Terreno Remanescente, segue por com azimute 356° 12' 34,15" e distância de 160,96 m até o vértice V01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 59.018, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Toritama, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Toritama, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à instalação de equipamento público de segurança, no Município de Toritama, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Toritama-PE

Logradouro: Av. Maria Raia Neta s/n, Toritama-PE

Área: 232,31 m²

Área construída: 464,62 m²

Perímetro: 65,70 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, definido pelas coordenadas E: 823.379,636 m e N: 9.113.622,166 m; confrontando com Av. Maria Raia Neta, segue por com azimute 175° 20' 16,57" e distância de 10,21 m até o vértice P 02, definido pelas coordenadas E: 823.380,466 m e N: 9.113.611,988 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 264° 27' 43,12" e distância de 22,46 m até o vértice P 03, definido pelas coordenadas E: 823.358,106 m e N: 9.113.609,820 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 354° 24' 48,07" e distância de 10,40 m até o vértice P 04, definido pelas coordenadas E: 823.357,094 m e N: 9.113.620,166 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 84° 55' 47,31" e distância de 22,63 m até o vértice P 01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano projeção UTM.

DECRETO Nº 59.019, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Institui o Grupo Executivo para Planejamento e Coordenação da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027, denominado GECOPA Pernambuco 2027.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Brasil sediará a Copa do Mundo FIFA Feminina 2027, tendo sido escolhida a Arena de Pernambuco, como principal praça esportiva, para a realização de jogos do evento;

CONSIDERANDO a relevância do evento para o desenvolvimento do esporte, turismo, economia, infraestrutura e imagem do Estado de Pernambuco no cenário internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação e a integração de ações e serviços entre os diversos órgãos e entidades da administração pública estadual para o sucesso da organização e execução do evento, bem como a fundamental importância da comunicação eficaz entre todos os envolvidos e com a sociedade;

CONSIDERANDO a complexidade e a magnitude de um megaevento esportivo e a necessidade de ter um órgão de convergência e referência para gestão e direcionamentos de demandas e decisões;

CONSIDERANDO que a Arena de Pernambuco, por ser o principal palco dos jogos, necessitará de adequação e modernização, visando atender aos requisitos da FIFA e garantir a excelência das operações,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo para Planejamento e Coordenação da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027, denominado GECOPA Pernambuco 2027, sob a coordenação da Secretaria de Esportes.

Art. 2º O GECOPA Pernambuco 2027 tem como finalidade principal o planejamento, a articulação, a coordenação, o monitoramento e a avaliação das ações interinstitucionais necessárias à promoção e à execução da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o GECOPA Pernambuco 2027 deverá:

I - propor diretrizes e estratégias para a organização e execução do evento, considerando todos os aspectos operacionais da Arena de Pernambuco, incluindo as necessidades de aquisição de bens e serviços para sua adequação e modernização;

II - coordenar a elaboração e implementação de planos de trabalho conjuntos entre as Secretarias e órgãos envolvidos, com especial atenção à logística de jogos e eventos afins na Arena de Pernambuco;

III - acompanhar a execução das ações e projetos relacionados ao evento, garantindo a sua compatibilidade com as diretrizes da FIFA e demais órgãos reguladores;

IV - articular com entidades e órgãos federais, municipais e privados, bem como com a FIFA, quando necessário, mantendo canais de comunicação eficientes;

V - promover a comunicação e o intercâmbio de informações entre os membros, visando à otimização dos recursos e à sinergia das ações, estabelecendo estratégias de comunicação transparentes e eficazes com a população e a imprensa;

VI - propor soluções para os desafios e demandas que surgirem durante o processo de preparação e realização do evento, com atenção especial às particularidades da Arena de Pernambuco; e

VII - apresentar relatórios periódicos de suas atividades à Governadora do Estado.

Art. 3º O GECOPA Pernambuco 2027 será composto pelos titulares, e seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos e entidade:

I - Secretaria de Esportes, que o presidirá;

II - Secretaria de Defesa Social;

III - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura;

IV - Secretaria de Turismo e Lazer;

V – Secretaria de Saúde;

VI -Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência;

VII - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional;

VIII – Secretaria da Fazenda;

IX - Secretaria de Comunicação;

X - Secretaria da Criança e da Juventude;

XI - Secretaria de Educação;

XII - Secretaria da Mulher;

XIII - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

XIV - Arena Pernambuco, por meio do seu Diretor-Presidente.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do GECOPA Pernambuco 2027 será exercida pelo Secretário Executivo de Esportes da Secretaria de Esportes.

Art. 4º A Presidência do GECOPA Pernambuco 2027 poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, sem direito a voto.

Art. 5º O GECOPA Pernambuco 2027 reunirá-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Art. 6º Os membros do GECOPA Pernambuco 2027 não farão jus a qualquer tipo de remuneração pela sua participação.

Art. 7º A Secretaria de Esportes prestará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do GECOPA Pernambuco 2027.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
KAYO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
ZILDA DO REGO CAVALCANTI
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
WILSON JOSÉ DE PAULA
RODOLFO COSTA PINTO
YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA
KENYS BONATTI MAZIERO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.020, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.208,08 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.208,08 (três milhões, duzentos e oito reais e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.000.208,08 (três milhões, duzentos e oito reais e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			3.000.208,08
4.4.90.00 - Investimentos		0754	3.000.208,08
TOTAL			3.000.208,08

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			3.000.208,08
4.4.90.00 - Investimentos		0754	3.000.208,08
TOTAL			3.000.208,08

DECRETO Nº 59.021, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 439.000,00 em favor do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife – CTM.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de Custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Op. Especial: 28.846.0450.2993 - Encargos Gerais do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife-CTM			439.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	439.000,00
TOTAL			439.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade: 15.453.1031.3877 - Manutenção e Operacionalização das Estações de BRT			439.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	439.000,00
TOTAL			439.000,00

DECRETO Nº 59.022, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 140.955,07 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, crédito suplementar no valor de R\$ 140.955,07 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não vinculados", no valor de R\$ 140.955,07 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), provenientes da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
Atividade: 26.122.0450.4358 - Gestão das atividades da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			58.730,69
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	58.730,69
Projeto: 26.782.1086.4104 - Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais			82.224,38
4.4.90.00 - Investimentos		0501	82.224,38
TOTAL			140.955,07

DECRETO Nº 59.023, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 102.644,22 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de Investimento da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 102.644,22 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 102.644,22 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
18.544.0505.4762 -			102.644,22
4.4.90.00 - Investimentos		0754	102.644,22
TOTAL			102.644,22

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
18.544.0497.4758 -			102.644,22
4.4.90.00 - Investimentos		0754	102.644,22
TOTAL			102.644,22

ATOS DO DIA 18 DE JULHO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5045 - Nomear **MARIA MAGALY GONÇALVES DE OLIVEIRA BRANCO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-1, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 5046 - Nomear **JOSÉ HALLEY VERAS DE OLIVEIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo CAA-1, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 5047 - Exonerar **MARIANNE KARLA MARINHO DE FRANÇA** do cargo em comissão de Coordenador de Compras, símbolo CAA-1, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 5048 - Nomear **JOSÉ HÉLIO TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Compras, símbolo CAA-1, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 5049 - Nomear **ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Financeiro, símbolo DAS-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 1º de agosto de 2025.

Nº 5050 - Dispensar **GEORGE NEVES DE MOURA**, matrícula nº 2350580/02, da Função Gratificada de Gerente de Fiscalização de Trânsito e Planejamento, símbolo FDA-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

Nº 5051 - Designar **HELIÓPOLIS GLEIBISON ALVES DE AMORIM**, matrícula nº 2267225/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Fiscalização de Trânsito e Planejamento, símbolo FDA-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

Nº 5052 - Dispensar **FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS**, matrícula nº 2171325/01, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5053 - Designar **ELIEL TOMAZ DE AQUINO**, matrícula nº 2165589/01, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5054 - Dispensar **JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO**, matrícula nº 93250/02, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5055 - Designar **AIDA DE BARROS CAVALCANTI**, matrícula nº 2175665/01, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5056 - Dispensar **HUDSON DE MOURA SOUZA**, matrícula nº 2173379/01, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5057 - Designar **JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO**, matrícula nº 93250/02, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5058 - Dispensar **FÁBIO MORAIS MARTINS ALVES**, matrícula nº 2171287/01, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5059 - Designar **HUDSON DE MOURA SOUZA**, matrícula nº 2173379/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5060 - Dispensar **ÂNGELO CÔRTEZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92554/02, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5061 - Designar **FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS**, matrícula 2171325/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5062 - Dispensar **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 2159945/01, da Função Gratificada de Coordenador de Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5063 - Designar **FÁBIO MORAIS MARTINS ALVES**, matrícula nº 2171287/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Adjudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5064 - Exonerar **VANESSA DA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5065 - Nomear **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

Nº 5066 - Exonerar **IVALDO JOSE DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Gerente Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 5067 - Exonerar **CLEONICE CARVALHO CONDE** do cargo em comissão de Coordenadora de CASEM, símbolo CAA-1, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 5068 - Exonerar **MARIA LETICIA FERRAZ BORGES** do cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia e Infraestrutura, símbolo CAA-2, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 5069 - Nomear **ROBERTA BELARMINO DOWSLEY CABRAL** para exercer o cargo em comissão de Gerente Financeira, símbolo DAS-4 da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 5070 - Nomear **CLEONICE CARVALHO CONDE** para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Política de Atendimento, símbolo DAS-3, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 5071 - Nomear **ALINNE MEDEIROS TAVARES** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de CASEM, símbolo CAA-1, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 5072 - Nomear **JOÃO LUCAS MESQUITA CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia e Infraestrutura, símbolo CAA-2, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 5073 - Designar **PAULA DARLING CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 455.854-5, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da referida Secretaria, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5074 - Designar **JOSÉ ÍTALO BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula nº 300.667-0, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, da referida Secretaria, no período de 11 a 20 de agosto de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5075 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **JOSÉ MARIA GOMES DE SOUZA NETO**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do curso *Theories of Just Society*, na cidade de Illinois - Estados Unidos da América, no período de 19 a 27 de outubro de 2025.

ATO DO DIA 14 DE JULHO DE 2025

Nº 4877 - Designar **MANUELLE LISBÔA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2531569/04, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores de Pernambuco - IASSEPE, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa, do referido Instituto, no período de 14 a 28 de julho de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.850-Autorizar a cessão à Secretaria de Esportes, da servidora **Francisca Novais Calheiros de Castro**, matrícula SGP nº 1833545/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.07.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.851-Autorizar a cessão à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, do servidor **Luiz Antônio Ferreira de Souza**, matrícula SGP nº 1137174/01, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com ônus para o órgão de origem, a partir de 08.07.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.852-Autorizar a cessão à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, da servidora **Livia Vilar Lemos**, matrícula SGP nº 3625648/01, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 15.07.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.853-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Condado, do servidor **Helio Galdino Lopes da Silva**, matrícula SGP nº 3334244/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 03.02.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.854-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Cabrobó, da servidora **Wilkslaine Silva Carvalho de Lima**, matrícula SGP nº 160377/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 2.855-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Condado, **Maria Conceição da Silva**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 03.02.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.856-Determinar que o servidor da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, **Victor Palácio de Oliveira**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01.01.2025 até 09.02.2025, passe a ter exercício na Secretaria de Projetos Estratégicos, a partir de 10.02.2025 até 14.04.2025, e passe a ter exercício na Secretaria de Saúde, a partir de 15.04.2025 até 31.12.2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Nº 2.857-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **Silvana Carla Carvalho Silva**, matrícula SGP nº 684007/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 2.858-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Administração, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, o servidor **Miguel Gaia Bahia**, matrícula 10721967/02, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025.

Nº 2.859-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da **Secretaria de Administração de Pernambuco - SAD**, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, com efeito retroativo a 07 de julho de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Ada Alexandre Santos da Silva Vieira	3663124/02
Amanda Souza Baptista	18298559/01
Camila Magalhães Cutrim Tavares Pontes	4201078/02
Maria Cecília de Carvalho Nunes	9783520/01
Natasha Pereira Porto	18298486/01

Nº 2.860-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da **Secretaria de Administração / SAD**, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, servidora **Mirelle Dornelas de Andrade**, matrícula 18230369/02, com efeito retroativo a 14 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.861-Designar a servidora **Mirelle Dornelas de Andrade**, matrícula nº 18230369/02, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 14 de julho de 2025.

Nº 2.862-Designar a servidora **Ada Alexandre Santos da Silva Vieira**, matrícula nº 3663124/02, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 07 de julho de 2025.

Nº 2.863-Designar a servidora **Amanda Souza Baptista**, matrícula nº 18298559/01, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 07 de julho de 2025.

Nº 2.864-Designar a servidora **Camila Magalhães Cutrim Tavares Pontes**, matrícula nº 4201078/02, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 07 de julho de 2025.

Nº 2.865-Designar a servidora **Maria Cecília de Carvalho Nunes**, matrícula nº 9783520/01, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 07 de julho de 2025.

Nº 2.866-Designar a servidora **Natasha Pereira Porto**, matrícula nº 18298486/01, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 07 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2.867-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº **2.844** do dia 17.07.2025, publicada no DOE de 18.07.2025.

Nº 2.868-Exonerar, considerando a extinção do ato de reversão, a servidora abaixo citada devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR
1400005455.000159/2024-62	MARIA EVANE DA SILVA	605284/03	PROFESSOR	SE	21/01/2024

Nº 2.869-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900001216.000010/2025-39	LUCIANNA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS	4294556/01	PERITO PAPILOSCOPISTA	SDS	09/04/2025
2300001016.000026/2025-86	CARLOS EDUARDO SANTOS REGO BARROS	3996247/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	10/03/2025
1400005509.001425/2025-82	ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA NETO	17376718/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	23/04/2025
1400003022.001816/2025-34	MAURO FELIPPE NASCIMENTO MOREIRA	18232981/01	PROFESSOR DE MÚSICA	CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA	01/07/2025
0040100090.000688/2025-82	BRUNO TARSO PINHEIRO BAGETTI DA FONSECA	3618153/01	ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	FUNAPE	02/07/2025
1400005651.001258/2025-26	LINDEENE LIMA ARAUJO	17376963/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	01/07/2025
1400003022.001780/2025-99	GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS	18230180/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	13/06/2025
1400005801.000018/2025-43	PAULO HENRIK BLOISE RODRIGUES DE AMORIM	3478912/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	04/07/2025
1400005253.002982/2025-60	LEONARDO SANTIAGO DA SILVA	4255992/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	01/07/2025
1400005676.001128/2025-13	OTAVIANO BEZERRA SANTANA FILHO	1141163/02	ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL	SEE	09/06/2025
1400005455.001993/2025-56	CLEBER GORDIANO DOS SANTOS	13103750/01	PROFESSOR	SEE	02/07/2025
1400005565.001264/2025-52	MARIA EDUARDA GOMES MELO	13110756/01	PROFESSOR	SEE	25/06/2025
1400003022.001847/2025-95	NIVSON NABUCO DA SILVEIRA	18183620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	03/07/2025
1400003022.001888/2025-81	JANAINA CHAVES DE FREITAS	18142923/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	04/07/2025
1400005651.001332/2025-12	PAULO ROBERTO BATISTA DA SILVA	1737295/08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SE	07/07/2025
1400003022.001496/2025-12	CARLOS ANTONIO LIMA DA SILVA	6161030/02	PROFESSOR	SE	27/05/2025
1400005293.003623/2025-53	ANA KELLY ADRIANO VIANA	18267165/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SE	03/07/2025
1400005253.003038/2025-20	MARCELO PESSOA DE MELO JUNIOR	18217320/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SE	08/07/2025

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.870-Cumprir a concessão de horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0145005-79.2024.8.17.2001, que determinou a aplicação de redução de 24 horas semanais, para 20 horas semanais (70080495):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses:
3700000987.002504/2025-20	14.203-4	RAÍSSA CRISPINO PESSOA GOUVEIA	Médica	UPE	4 (quatro) horas semanais, nos termos da decisão judicial.

Heliane Lucia de Lima
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “f” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº 1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO conforme o despacho abaixo em, 17/07/2025.

Processos	Nome	Matrícula	Decênio	A partir de
0001200088.004775/2025-22	SILVANA BARBOSA DA SILVA FARIAS	796508/01	4º	04/04/2025

AUTORIZAR O GOZO DA (S) LICENÇA (S) PRÊMIO, conforme quadros demonstrativos abaixo; em 18/07/2025.

Processos	Nome	Matrícula	Dias	Início	Término	Licença	Decênio
0001200088.004774/2025-88	ANA PAULA PEREIRA BORBA	870423/01	30	25/09/2025	24/10/2025	PRÊMIO	1º
0001200014.001874/2025-16	SUELY MARIA DE CARVALHO	795140/01	60	06/08/2025	04/10/2025	PRÊMIO	4º

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SAD Nº 2.778, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**: autorizar a cessão ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do servidor **Ednaldo Alves de Moura Júnior**, matrícula SGP nº 215299/01, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 07.06.2025 até 31.12.2025.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

Portaria SAS nº 113, de 17/07/25. O Secretário da SAS DESIGNA: MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO DE MELO, mat. SGP 1397311/05, para a Função Gratificada de Supervisão-1, da SAS, ficando **dispensada** da Função Gratificada de Supervisão-2, a partir de **01/08/25**. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

Portaria SAS nº 115, de 17/07/25. O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 43.133, de 09/06/16, **RESOLVE**: Art. 1º Delegar competência à Secretária Executiva de Assistência Social (SEASS), ao Secretário Executivo de Combate à Fome (SECOF), ao Secretário Executivo de Gestão (SEGES), ao Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas (SEPOD), para assinarem os atos referentes a Contratos Administrativos, Convênios, Parcerias, Ajustes e demais instrumentos congêneres, bem como seus respectivos Aditivos, vinculados à sua área de atuação, cujos valores correspondam ao limite de alçada estabelecido para a dispensa do envio do respectivo instrumento à Procuradoria Geral do Estado (PGE-PE). Parágrafo único. Para os casos de instrumentos cujos valores estejam acima do limite previsto no caput, implicando, por conseguinte, na alçada prevista para envio do processo à PGE-PE, a assinatura deverá ocorrer de forma conjunta pelo titular da Secretaria Executiva cujo objeto seja vinculado à área de atuação e pelo Secretário de Assistência social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se a Portaria SDSCJPVD nº 239/2023, de 25/09/23. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

ERRATA: Na publicação DOE de 18/07/25, referente à Portaria SECOF/SAS nº 19 de 17/07/25. **Onde se lê:** a contar do dia 01/06/25. **Leia-se:** a contar do dia 01/07/25. FELIPE MEDEIROS. Secretário SECOF.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **Hercílio da Fonseca Mamede**

Portaria nº 30-2025/GAB-CAMIL, 14 de julho de 2025 – (ERRATA). Na PORTARIA Nº 26-2025/GAB-CAMIL, 02 DE JULHO DE 2025, publicada no DOE nº 124 de 11/07/2025, no que concerne à observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco - CAMIL, em seu Art. 6º.
Onde se lê: ... prévia justificativa e registro pelo ordenador da,
Leia-se: ... prévia justificativa e registro pelo ordenador da despesa,

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

PORTARIA SECTI Nº 53, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar Estadual nº 400/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 49.253/2020 e o Processo SEI nº 000002/2025-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o 2º Edital de Retificação do Edital de Chamada Pública nº 005/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 14/05/25, relativo à 31ª edição do Ciência Jovem cujo objeto consiste na apresentação de propostas que promovam a troca de saberes e inovações que fortaleçam o Estado de Pernambuco no cenário global, visando impulsionar a colaboração entre pesquisadores, empreendedores e comunidades locais, alinhando as ações ao desenvolvimento social e econômico sustentável, com foco na construção de um futuro mais integrado e resiliente, buscando explorar as diversas potencialidades de Pernambuco, conectando o conhecimento científico e tecnológico às necessidades locais.

Art. 2º Altera-se a Portaria SECTI nº 34, de 13 de maio de 2025, com atualização nos termos da Portaria SECTI nº 042/2025, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o Edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site www.espacociencia.pe.gov.br.

Kenys Bonatti Maziero
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - em exercício

PORTARIA SECTI Nº 052, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Estadual nº 17.945/2022 e o Processo SEI nº 002786/2025-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Tomar público o 1º Edital de Retificação do Edital nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 11/07/25, relativo ao Processo Seletivo para a concessão de 1.560 (mil quinhentas e sessenta) bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, para o segundo semestre de 2025.

Art. 2º Altera-se a Portaria SECTI nº 049, de 10 de julho de 2025, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o Edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site da SECTI www.secti.pe.gov.br.

KENYS BONATTI MAZIERO
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação – em exercício

COMUNICAÇÃO

Secretário: **Rodolfo Costa Pinto**

ERRATA Na publicação realizada no DOE do dia 18/07/2025, referente ao **Contrato nº 05/2025**, na publicação do dia 18/07/2025, onde se lê Vigência 17/07/2025 a 16/07/2025, **leia-se** 17/07/2025 a **16/07/2026**. Recife, 18/07/25. Rodolfo Costa Pinto Secretário de Comunicação

ERRATA Na publicação realizada no DOE do dia 10/07/2025, referente ao **Contrato nº 08/2024**, onde se lê “Vigência 06/07/2025 a 05/07/2026 e valor total de R\$22.800,00”; **leia-se** “Vigência 09/07/2025 a 08/07/2026 e Valor total R\$13.670,65”. Recife, 18/07/25. Rodolfo Costa Pinto Secretário de Comunicação

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESOLVE: cancelar o DESPACHO DPGE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, publicado no D.O.E em 18/07/2025.

CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos termos do SCGE - Despacho 107 (70213716) - SEI nº 4600000015.004134/2025-43, **RESOLVE:** conceder, o gozo de licença-prêmio, 1º **DECÊNIO**, a servidora **Patrícia Cavalcante Rodrigues**, matrícula nº 299.797-5, a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025. Assinatura: 17/07/2025.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 406/DPJM, de 15 de julho de 2025. Torna sem efeito reinclusão de EX-PM. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: Considerando o contido no Ofício 7278 (68769940), que orienta e comunica a SUSPENSÃO com a antecipação de tutela concedida pela 3ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça de PE, APELAÇÃO Nº 0011239- 45.2025.8.17.9000, até o julgamento do apelo do Estado de Pernambuco, conforme decisão anexa a este SEI (65490891) proferida nos autos da ação epígrafada, que informa o Acórdão favorável, atacando decisão judicial anterior, gerando efeito suspensivo inclusive da Portaria do Comando Geral nº 205, de 11 de abril de 2025 (65490891) - Processo SEI nº 3900000015.002123/2025-72, que determinava a reintegração do Ex-PM Mat. 27343-0/ DEVALDO DE ARAUJO VELOSO, então, **RESOLVE:** I – **TORNAR SEM EFEITO** a contar de 16/06/2025, data da publicação do acordão proferido no processo judicial nº 0011239-45.2025.8.17.9000; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 70121886).

Nº 389/DGP-2, de 03 de julho de 2025. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **RESOLVE: AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD o CB QPMG Mat. 116329-9 / BRUNO BEZERRA FLORÊNCIO, a contar de 28MAI25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 1958/DPO (68977312); e **2 – À DGP** e ao BPGD para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 69601724).

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

A Chefe da Unidade de Recursos Humanos da Gerente de Gestão de Pessoas desta Secretaria proferiu os seguintes despachos.

Em 18/07/2025

Concessão de Licença-Prêmio:

PROCESSO	NOME	MAT	DEC.	A PARTIR DE
SDA/2025/000461-922	LUIZ HENRIQUE PACHECO DE OLIVEIRA	881410	3º	1005/2018

a) **Mary Anne Menezes Amando**
Gerente de Gestão de Pessoas

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretária: **Simone Benevides de Pinho Nunes**

PORTARIA SEDUH Nº 27, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA INTERINA EXECUTIVA DE OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEDUH Nº 28 de 25 de junho de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de servidores para compor a banca técnica com objetivo de atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa especificamente para os processos licitatórios do interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º A Banca Técnica a que se refere o artigo anterior, será composta pelos servidores abaixo designados:

I – FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR, matrícula nº 12380210/01, Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano;

II – PAULO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 3289591/03, Gerente de Governança e Articulação e;

III – RAFAELLA CARINE ALVES DANTAS, matrícula nº 18121985/02, Gerente Geral de Obras.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEDUH nº 11, de 28 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA CARINE ALVES DANTAS - Secretária Interina Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08.05.2024, **RESOLVE:**

Nº 5824- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 002.2025.01 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000293/2025-18. Designar os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1; Neuma Maria do Rego Lemos, matrícula 271.482-5; e Sheila Maria Sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5825- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 003.2025.01 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000292/2025-73. Designar os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1; Neuma Maria do Rego Lemos, matrícula 271.482-5; e Sheila Maria Sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5826- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 004.2025.01 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000291/2025-29. Designar os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1; Neuma Maria do Rego Lemos, matrícula 271.482-5; e Sheila Maria Sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5827- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 005.2025.01 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que po ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com

base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000290/2025-84. Designar os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1; Neuma Maria do Rego Lemos, matrícula 271.482-5; e Sheila Maria Sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5828- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 006.2025.01 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000289/2025-50. Designar os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1; Neuma Maria do Rego Lemos, matrícula 271.482-5; e Sheila Maria Sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5829- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 007.2025.01 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000288/2025-13. Designar os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1; Neuma Maria do Rego Lemos, matrícula 271.482-5; e Sheila Maria Sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5830-INSTAURAR Sindicância sob nº 013.2025.02 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000305/2025-12. Designar os servidores Hygda Cristiane de Oliveira Martins, matrícula 257.822-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5831-INSTAURAR Sindicância sob nº 014.2025.02 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000190/2025-58. Designar os servidores Hygda Cristiane de Oliveira Martins, matrícula 257.822-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5832 - INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 001.2025.02 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000287/2025-61. Designar os servidores Hygda Cristiane de Oliveira Martins, matrícula 257.822-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, Fabiana Pereira da Silva Maia, matrícula 302.467-9 para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº5833 - INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 002.2025.02 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000286/2025-16. Designar os servidores Hygda Cristiane de Oliveira Martins, matrícula 257.822-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, Fabiana Pereira da Silva Maia, matrícula 302.467-9 para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5834- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 003.2025.02 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000285/2025-71. Designar os servidores Hygda Cristiane de Oliveira Martins, matrícula 257.822-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, Fabiana Pereira da Silva Maia, matrícula 302.467-9 para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5835- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 004.2025.02 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000284/2025-27. Designar os servidores Hygda Cristiane de Oliveira Martins, matrícula 257.822-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, Fabiana Pereira da Silva Maia, matrícula 302.467-9 para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5836- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 004.2025.03 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000281/2025-93. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula259.945-7; e Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5837- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 005.2025.03 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000280/2025-49. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula259.945-7; e Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5838- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 006.2025.03 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000279/2025-14. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula259.945-7; e Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5839- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 007.2025.03 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000278/2025-70. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula259.945-7; e Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5840- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 008.2025.03 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000276/2025-81. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula259.945-7; e Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5841- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 009.2025.03 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000275/2025-36. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula259.945-7; e Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5842 - INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 010.2025.03 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000276/2025-81. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula259.945-7; e Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5843- INSTAURAR Procedimento Administrativo Específico sob nº 004.2025.04 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000301/2025-26. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0; Mycheline Jurema Alvim, matrícula 300.837-1; para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5844- INSTAURAR Procedimento Administrativo Específico sob nº 005.2025.04 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000303/2025-15. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0; Mycheline Jurema Alvim, matrícula 300.837-1; e Evelyn Thais Assunção da Silva Menezes, matrícula 382.067-0, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5845- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 005.2025.04 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000303/2025-15. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0; Mycheline Jurema Alvim, matrícula 300.837-1; e Evelyn Thais Assunção da Silva Menezes, matrícula 382.067-0, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5846- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 006.2025.04 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000304/2025-60. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0; Mycheline Jurema Alvim, matrícula 300.837-1; e Evelyn Thais Assunção da Silva Menezes, matrícula 382.067-0, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5847- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 007.2025.04 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000283/2025-82. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0; Mycheline Jurema Alvim, matrícula 300.837-1; e Evelyn Thais Assunção da Silva Menezes, matrícula 382.067-0, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5848- INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 008.2025.04 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõem o SEI 1400003528.000282/2025-38. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0; Mycheline Jurema Alvim, matrícula 300.837-1; e Evelyn Thais Assunção da Silva Menezes, matrícula 382.067-0, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 5859 – DESIGNAR a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Defensora Dativa do imputado LUIZ DE SOUZA FRANÇA NETO, matrícula nº 449757- 0, para apresentar defesa escrita nos autos do Procedimento Administrativo Específico sob nº PAE 002.2025.04, instaurado pela Portaria SEE/PE nº 994, da Exma. Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 01/03/2025, a contar da data de recebimento de cópia do indiciamento, conforme disposto no art. 233 da Lei 6123/68.

Nº 5860 – DESIGNAR a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Defensora Dativa do imputado Thales Soares da Silva, matrícula 461.141-2, para apresentar defesa escrita nos autos do Procedimento Administrativo Específico sob nº PAE nº 001.2025.04, instaurado pela Portaria SEE/PE nº 993, da Exma. Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 01/03/2025, a contar da data de recebimento de cópia do indiciamento, conforme disposto no art. 233 da Lei 6123/68.

Nº5861 – DESIGNAR a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Defensora Dativa da imputada ANA COELI GOMES DE SOUZA, matrícula nº 189.530- 3, para apresentar defesa escrita nos autos do Inquérito Administrativo sob nº IAD 043.2023.05, instaurado pela Portaria SEE/PE nº 3143, do Exmo. Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 20/07/2023, a contar da data de recebimento de cópia do indiciamento, conforme disposto no art. 233 da Lei 6123/68.

Nº5862 – DESIGNAR a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Defensora Dativa da imputada PAULA ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 259.741-1, para apresentar defesa escrita nos autos do Inquérito Administrativo sob nº IAD 043.2023.05, instaurado pela Portaria SEE/PE nº 3143, do Exmo. Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 20/07/2023, a contar da data de recebimento de cópia do indiciamento, conforme disposto no art. 233 da Lei 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 5849 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 1400005293.002407/2025-91, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ADEQUAÇÃO ao Novo Ensino Médio** (retroativo ao ano de 2018) e **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo** do COLÉGIO NÚCLEO, Cadastro Escolar nº P-000.623, mantido por COLÉGIO NÚCLEO LTDA, CNPJ nº 18.070.960/0003-55, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 1654, Graças, CEP nº 52.050-000, Recife, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Recife Norte.

PORTARIA SEE Nº 5850 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, do Art. 32 e Art. 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Sul, por meio do SEI nº 1400005172.000017/2025-52, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ADEQUAÇÃO ao Novo Ensino Médio** (retroativo ao ano de 2018), e **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo** do COLÉGIO NÚCLEO, Cadastro Escolar nº P-050.939, mantido por COLÉGIO NÚCLEO LTDA, CNPJ nº 18.070.960/0002-74, localizado na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2142, Boa Viagem, Recife, CEP 51.020-030, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Recife Sul.

PORTARIA SEE Nº 5851 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, Inciso II do Art. 30 e Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005487.000252/2022-38, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, resolve **AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO**, e **APROVAR** o Regimento Escolar da **ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, Cadastro Escolar nº P-454.003, mantida por A TAVARES DE MELO LIMA, CNPJ nº 07.317.770/0001-01, localizada na Rua Júlio Francisco de Noronha, nº 130, CEP nº 55.360-000, Morumbi 2, no município de Caetés, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, para funcionar com Educação Infantil Pré-escola e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano.

PORTARIA SEE Nº 5852 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000019/2025-04, resolve **EXTINGUIR**, as atividades escolares, a partir de 02/01/2025, do COLÉGIO REVELAÇÃO, Cadastro Escolar nº P-405.195, mantida por J. H. DE DEUS, CNPJ nº 09.275.339/0001-75, localizada na Rua 19, nº 15, Jardim Boa Vista, CEP nº 55.036-740, no município de Caruaru, neste Estado, ficando a referida Gerência Regional responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações sobre o referido estabelecimento de ensino e pela expedição de documentos escolares.

PORTARIA SEE Nº 5853 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, Incisos I e II do Art. 30 e do Artigo 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005569.000022/2025-10, resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo, AUTORIZAR a Mudança de Denominação** de ESCOLA ASSEMBLEIA DE DEUS para **EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE**, Cadastro Escolar nº P-110.056, e a **Mudança de Mantenedor de Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco**, CNPJ nº 10.632.404/0001-02, para **EPF EDUCANDÁRIO LTDA**, CNPJ nº 53.095.806/0001-77, localizado na Rua Agrestina, s/n, Centro, CEP nº 54.735-250, no município de São Lourenço da Mata, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

PORTARIA SEE Nº 5854 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional, mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, por meio do SEI nº 1400005429.000019/2022-40, pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (GENSE), resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos** (do 1º ao 5º), e **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo** do **EDUCANDÁRIO JOSÉ FERREIRA COSTA**, Cadastro Escolar nº P-355.006, mantido por EDUCANDÁRIO JOSÉ FERREIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 04.740.405/0001-17, localizado na Rua Venâncio José Correia Lima , nº 144, Centro, CEP nº 55.840-000, no município de Lagoa de Itaenga, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe para funcionar com o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

PORTARIA SEE Nº 5855 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO**, mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000089/2024-65, pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e **APROVAR o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO TALENTOS**, Cadastro Escolar nº P-106.665, mantido por CENTRO DE ENSINO TALENTOS LTDA, CNPJ nº 05.455.127/0002-08, localizado na Rua Francisco Soares Cunha, nº 178, Curado, CEP nº 54.220-200, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, para funcionar com o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

PORTARIA SEE Nº 5856 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, dos Incisos I e II do Art. 30 e do Art.32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), e tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação da Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000024/2023-01, resolve **APROVAR o REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TRACUNHAÉM**, proposta pela Secretaria Municipal de Educação de Tracunhaém, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM, CNPJ 10.167.310/0001-59, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 295, Centro, CEP 55.805-000, Município de Tracunhaém, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação da Mata Norte.

PORTARIA SEE Nº 5857 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do rt. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 534 de 13.02.2023, bem como do Dec. nº 54.430 de 03.02.2023, RESOLVE:

Nº - Dispensar JOSINETE FERREIRA DE ABREU SILVA, Mat. 1731491-Nº FUNC. 1054210/01, da função de Diretor Pro-Tempore, da Escola Profª Natanael Barbosa Medrado, Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 01.07.2025. 1400005549.000059/2025-78.

Nº - Designar JOSÉ IVYRSON DE PAULA, Profª M03IIA, Nº Func. 1607405/04, para a Função de Diretor Pro-Tempore, na Escola Profª Natanael Barbosa Medrado, Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 04.07.2025, em substituição a FABIO GOMES NUNES, Mat. 24594939, Nº Func. 54851/01, que se encontra de Licença Médica. 1400005549.000059/2025-78.

ERRATA

Na PORTARIA SEE Nº 4913 DE 03 DE JULHO DE 2025, D.O.E. DE 04/07/2025:

Onde se lê: ... POR MEIO DO SEI nº;

Leia-se: ... POR MEIO DO SEI nº 1400005460.000010/2025-95.

Onde se lê: ... CASTANHA;

Leia-se: ... CATANHA.

PORTARIA SEE Nº 5864 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), do Inciso I do Art. 5º e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129 de 18 de dezembro de 2020 (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 1400005293004698/2023-90, resolve **AUTORIZAR o RECRECENCIAMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo** do **EDUCANDÁRIO ADRIANA CARVALHO**, Cadastro Escolar nº P-000.284, mantida por ONILDA MARIA DE CARVALHO, CNPJ nº 12.859.559/0001-50, localizada na Rua União da Vitória, nº 49, Alto José do Pinho, CEP nº 52.210-340, no município de Recife, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Recife Norte, permanecendo com a oferta dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 9º Ano).

PORTARIA SEE Nº 5865 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32, 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 1400005293.001762/2021-19, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano** (retroativa ao ano de 2011), a **IMPLANTAÇÃO do Ensino Médio** (retroativa ao período de 2003 a 2020), da modalidade da **Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental Anos Finais** (retroativa ao período de 2001 a 2020), e da modalidade da **Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio** (retroativa ao ano de 2003), propostas pela **ESCOLA PROFESSOR MOTTA E ALBUQUERQUE**, Cadastro Escolar nº E-000.078, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Soares Moreno, Nº117, Tamarineira, CEP nº 52.051-120, no município de Recife, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Recife Norte.

PORTARIA SEE Nº 5866 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio do SEI nº 1400005400.000051/2024-13, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO** ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (retroativo ao ano de 2011), e **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo**, proposta pela **ESCOLA FRANCISCO GALDINO CHAVES**, Cadastro Escolar nº M-207.040, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, CNPJ 11.049.830/0001-20, localizada na Rua do Norte, s/n, Russinhas, CEP nº 55.641-971, no município de Gravata, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Mata Centro.

PORTARIA SEE Nº 5867 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10; do inciso II do Art. 30 e Art. 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação do Sertão do Alto Pajeú, por meio do SEI nº 1400005681.000024/2025-12, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO** ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (retroativo ao ano de 2010), **IMPLANTAÇÃO da Educação Infantil** (Pré-escola) e **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo**, propostos pela **ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL**, Cadastro Escolar nº M-564.026, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABA, CNPJ 35.445.527/0001-04, localizada no Povoado dos Gatos, Zona Rural, s/n, CEP nº 56.828-000, no município de Quixaba, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação do Sertão do Alto Pajeú, para funcionar com educação infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano.

PORTARIA SEE Nº 5868 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação da Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000016/2025-19, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO** da modalidade da **Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (do I ao VIII módulos)** e do **Ensino Médio (1º, 2º e 3º módulos)**, proposta pela **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS GOMES**, Cadastro Escolar nº E-157.008, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 10.571.982/0001-25, localizada no Engenho Itapirema do Meio, s/nº, Zona Rural, CEP nº 55.590-000, no município de Itaquitinga, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação da Mata Norte.

PORTARIA SEE Nº 5858 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE-Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente RESOLVE: Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005253.002510/2025-15	ALEXANDRE JOSE NUNARDO	1839144	12/06/2021
02	1400005651.001299/2025-12	JOSE FILHO MATOS SILVA	1910795	28/06/2025
03	1400005706.002687/2025-38	LUCIANA ALVES SILVA SOARES	1904299	22/05/2025
04	1400005253.003066/2025-47	MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA	1809326	28/02/2020
05	1400005293.003444/2025-16	NELIA RODRIGUES DA COSTA	1300946	02/03/2015

PORTARIA SEE/SEGP DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela ATO Nº 4059 DE 04.06.2025 DOE de 05/06/2025. **RESOLVE**

Nº 5863 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOHNATAN MARTINS DE SOUSA, Prof., M01IA, Nº Func. 18155030/01, localizado na ETE de Criatividade Musical, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de violão, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.07.25. 1400005293.003349/2025-12.

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 18/07/2025.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005651.001346/2025-28	DENICE BARRETO GOMES batista	1942786	01 ano, 04 meses e 18 dias
1400005651.001314/2025-22	ELAINE FERREIRA CUPERTINO DE AQUINO	2536030	09 anos, 05 meses e 10 dias
1400005509.001305/2025-85	GUSTAVO HENRIQUE VERAS SOARES	2524481	11 meses e 24 dias
1400005253.000001/2023-88	JOSENEIDE CAVALCANTI CAMARA	2494906	08 anos, 11 meses e 27 dias
1400005455.002061/2025-21	Marcelo Felix da Silva	1728652	06 anos, 10 meses e 02 dias
1400003022.003510/2024-31	Maria Lúcia Rodrigues dos Santos Ivo	2533243	11 anos, 04 meses e 21 dias
1400005293.003698/2025-34	REJANE MARIA DA SILVA	2399148	05 anos, 08 meses e 21 dias
1400003022.001892/2025-40	RENATA TEIXEIRA DO MONTE	1823788601	09 anos, 06 meses e 19 dias
1400005253.003675/2024-15	WALDÉRIA LEÃO DE CARVALHO	2628627	02 anos, 05 meses e 08 dias
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005526.001436/2025-54	ANA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	1362259	20/05/1978 a 15/08/1978
1400005526.001436/2025-54	ANA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	1362259	20/10/1978 a 17/02/1979
1400005526.001436/2025-54	ANA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	1362259	01/08/1981 a 30/03/1982
1400005526.001436/2025-54	ANA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	1362259	01/04/1982 a 11/03/1983
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	01/02/1988 a 15/10/1989
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	16/10/1989 a 01/08/1993
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	01/08/1993 a 30/06/1994
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	01/02/1995 a 15/05/1995
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	02/01/1996 a 16/06/1997
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	02/02/1998 a 11/09/2001
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	27/02/2003 a 19/10/2003
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	09/03/2005 a 06/12/2005
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	01/11/2003 a 30/04/2004
1400005526.001551/2025-29	ROSANGELA ALVES LEITE SANTOS	2412519	01/11/2004 a 30/11/2004
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005365.001468/2025-40	VALÉRIA ROMINA DE ALMEIDA	2510243	01/04/2002 a 01/11/2011

RETIFICAÇÃO:

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 10/07/2025 REFERENTE A ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO Nº 1400005594.001543/2025-79.

ONDE SE LÊ: IRALDES MARQUES NOGUEIRA, MATRICULA Nº 1148303

LEIA-SE: IRAIDES MARQUES NOGUEIRA, MATRICULA Nº 1148303

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 18/07/2025.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005293.003763/2025-21	JHONNY KENNEDY FERREIRA	2569418	1º	28/12/2016
1400005509.002173/2025-17	JOSE CLAUDIO ARCOVERDE BISPO	2409380	2º	05/03/2025
1400005482.001837/2025-68	ANA IZABEL RODRIGUES DE MATOS CAVALCANTI	2437996	2º	02/07/2025
1400005253.002837/2025-89	JAILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	2726360	1º	18/09/2018
1400005455.001999/2025-23	PEDRO FREITAS DE SOUZA	1757237	3º	14/08/2023
1400005293.003630/2025-55	IVANILDA DE MELO MACEDO FILHA	1245058	3º	10/11/2016

1400005676.001168/2025-57	MARIA DO SOCORRO SILVA AMARAL SOUSA	1743317	3º	04/08/2023
1400005336.002109/2025-57	CLAUDIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	3018687	1º	09/02/2020
1400005293.003634/2025-33	REJANE MARIA DA SILVA	2399148	2º	19/03/2025
1400005378.001329/2025-77	JOSENILDO HENRIQUE DA SILVA	1811622	3º	12/02/2025
1400005246.000124/2025-70	LUCIANA MARIA DE BARROS ALMEIDA	2184184	3º	06/10/2024
1400003022.001961/2025-15	RICARDO GIOVANNI ROMMEL LELLIS CABRAL	2025434	2º	19/11/2019
1400005706.002728/2025-96	DEUSA MARIA CORREIA DE SOUZA SANTOS	1289519	4º	06/04/2025
1400005378.001136/2025-16	PATRICIA EULALIA SILVA CANDIDO CARNEIRO	1839535	3º	16/07/2025
1400005623.000923/2025-00	CLAUDENICE MARIA DE JESUS	2578751	1º	27/04/2024
1400005424.001227/2025-59	CARLA ANDREA PEREIRA DE SOUZA SOARES	1759736	3º	16/09/2023
1400003022.001956/2025-11	DOGIVAL DA SILVA LIRA	2398664	2º	13/04/2025
1400005594.001531/2025-44	MARIA DO DESTERRO DE SOUZA	2379406	1º	27/06/2025
1400005526.001602/2025-12	MARCIANA MARIA DA COSTA SALES E SA MARQUES	1299573	4º	16/07/2025
1400005526.001486/2025-31	LUCIA MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA	2417014	2º	07/06/2025
0400104-1/2018	MANOEL ALVES DE LIMA	1411195	3º	25/06/2016
1400005509.002199/2025-57	CARLOS ALBERTO SANTIAGO SANTOS FILHO	2181460	3º	16/07/2025

LICENÇA NOJO

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS..			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400003053.000042/2025-67	MARIA JEANETTE CAVALCANTI	59683001	30/05/2025
1400005594.001587/2025-07	ÍTALA MANOEL DA SILVA SOUZA	414362002	02/07/2025
1400005550.001809/2025-90	ALESSANDRA MARÇAL SERAFIM DE SANTANA	2870002	16/06/2025
1400005293.003509/2025-23	MARIA CRISTIANE DUTRA	3044501	14/06/2025
1400005623.000835/2025-08	MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA VIEIRA	6901502	23/06/2025
1400005482.001915/2025-24	FABIANA MARANHÃO ALVES DE ALMEIDA	14008102	19/05/2025
1400005482.001925/2025-60	ARMANDA ALVES LEITE	1346002	24/06/2025
1400005550.001888/2025-39	MICHELE FONSECA CAMARA BRASIL OLIVEIRA	4588601	29/06/2025

LICENÇA GALA

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS..			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005253.002841/2025-47	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA	1819692601	12/06/2025
1400005455.002095/2025-15	ALLAMYS ALLAN DIAS DA SILVA	1565295501	14/06/2025
0001210011674.000002/2025-28	AUREA CRISTINA MARQUES DE MENEZES JERICO	1823026101	13/06/2025
1400005550.001803/2025-12	ALESSANDRA MARIA BERTOLDO	17670101	29/05/2025
0001210011660.000012/2025-12	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	1823005901	25/06/2025

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005378.001288/2025-19	GENIELSON LUIZ DA SILVA	13106660/01	03/07/2025
1400005594.001580/2025-87	RICARDO RODRIGUES DE LIMA	18229298/01	11/06/2025
1400005651.001297/2025-23	JOAO PAULO DA SILVA COSTA	3655040/03	25/06/2025
1400005509.002164/2025-18	MARCIO LEITE DE CALDAS	4203798/02	25/06/2025
1400005550.001478/2022-45	JANIO LIMA DE JESUS	3716198/01	11/06/2022
1400005336.002068/2025-07	THIAGO FERNANDES DE SOUSA FERREIRA	13108972/01	14/06/2025
1400005365.001450/2025-48	WELLINGTON MANOEL DA SILVA	18210139/01	18/06/2025
1400005676.001092/2025-60	ANDERSON AUGUSTO DINIZ BARROS	1716085/04	17/06/2025
1400005424.001112/2025-64	ANDERSON HERMES CABRAL DA ROCHA	13108018/01	18/06/2025
1400005424.001126/2025-88	JOSE RUFINO SILVA DOS SANTOS	3351700/04	10/06/2025
1400005706.002734/2025-43	RONIELLY SANTANA COELHO	3609731/02	08/07/2025

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

PORTARIA SF Nº 124, DE 18.07.2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 43.133, de 9.6.2016, e no inciso I do artigo 9º do Anexo I do Decreto nº 49.287, de 11.8.2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º. 4.2021, no período de 20.6.2025 a 19.6.2026, as atribuições para condução dos procedimentos de dispensa e inexistência de licitação aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20.06.2025.

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário da Fazenda

ANEXO I**RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM SUAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS**

JORGE ULISSES SOBREIRA CYSNEIROS	208532/03
MARCIO LOPES COUTINHO	3644154/02
RODRIGO SANTOS PRAGANA	2431432/02
JÔNATAS AUGUSTO BARROS DA SILVA	6142664/01
MARIA DO SOCORRO DELMONDES BENTINHO TERTO	1386859/02
PEDRO EMANUEL GOMES BATISTA	4063449/02
MARIA DAS NEVES DE SOUSA	1150197/02
HYRLA RODRIGUES BORGES	6147755/01
BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA	1476378/03
AIRTON CESAR TAVARES DE SOUZA	6147348/01
CLEMENS CLARA COSTA DE MEDEIROS	1602047/04
ALBANIRA CAVALCANTI DA SILVA	1427040/02
FÁTIMA REJANE DE CARVALHO	1826549/02
RUBEM DE MOURA E SILVA JUNIOR	1654918/05
SOLANGE MARIA CARNEIRO RIBEIRO	963425/01
PRISCILA ALVES SIQUEIRA FELIX	4047486/02

PORTARIA SF Nº 125, DE 18.07.2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **NATHALIE ELIZABELLE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **3325245/02**, para responder pelo expediente da Superintendência da Escola Fazendária, no período de 18.07 a 01.08.2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 18.07.2025.

Wilson José de Paula
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 126, DE 18.07.2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o disposto no Decreto nº 32.872, de 17/12/2008, que prevê a publicação do valor do montante mínimo de recolhimento do ICMS anual, relativamente a empresas contempladas com benefícios do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, **RESOLVE**:

Art. 1º Os valores dos montantes mínimos de recolhimento do ICMS para o exercício de 2025, referentes aos contribuintes que tenham sido contemplados com a concessão de incentivos fiscais do PRODEPE, no primeiro semestre de 2025, são aqueles constantes no Anexo 1 desta Portaria.

Art. 2º Os valores dos montantes mínimos de recolhimento do ICMS para o exercício de 2025, referentes aos contribuintes que tiveram seus valores recalculados em razão de alteração de incentivos, com a cláusula do art. 6º-A do Decreto 28.800 de 2006, no primeiro semestre de 2025, são aqueles constantes no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

ANEXO 1 (Art. 1º)**MONTANTE MÍNIMO DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANUAL 2025****EMPRESAS COM DECRETOS CONCESSIVOS PUBLICADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

NOME EMPRESARIAL	NÚCLEO DO CNPJ	DECRETO CONCESSIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ICMS MÍNIMO (R\$)
ACO NOBRE METAIS ESPECIAIS LTDA	06.170.396	58.508	30/04/2025	1.525.490,48
AUREA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	83.456.244	58.789	17/06/2025	1.337.784,93
DISTRIBUIDORA ESPACO DRYWALL LTDA ME	25.361.160	58.797	17/06/2025	123.897,12
DIVISAO PECAS E SERVICOS LTDA	07.039.932	58.466	16/04/2025	2.025.561,29
DROGARIA DROGAVISTA LTDA	00.958.548	58.467	16/04/2025	2.300.848,21
DS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	06.162.340	58.799	17/06/2025	575.111,17
ESTOFADOS VITORIA LTDA	45.774.367	58.749	06/06/2025	53.854,82
IANE INDUSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA	01.446.719	58.525	30/04/2025	1.818.730,33
MARINGA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	08.747.453	58.470	16/04/2025	646.611,33
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	43.214.055	58.752	06/06/2025	12.937.288,06
RECIPOLPA LTDA	25.529.293	58.813	17/06/2025	92.092,22
REPENORTE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME	02.782.462	58.478	16/04/2025	398.361,35
TOPVENDAS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	10.883.228	58.480	16/04/2025	1.927.796,63
TRAMO EQUIPAMENTOS LTDA	15.120.750	58.481	16/04/2025	22.758,58

ANEXO 2 (Art. 2º)**MONTANTE MÍNIMO DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANUAL 2025****EMPRESAS COM DECRETOS DE ALTERAÇÃO DE INCENTIVOS PUBLICADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 COM A CLÁUSULA DO ART 6º-A DO DECRETO Nº 28.800/2006**

NOME EMPRESARIAL	NÚCLEO DO CNPJ	DECRETO CONCESSIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ICMS MÍNIMO (R\$)
FLOMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.616.865	58.521	30/04/2025	250.796,19

Diretoria de Atendimento e Processos Tributários
Gerência de Processos Fiscais
Edital de Restituição – ERRATA

Despacho IPVA nº 1355/2025, publicado no DOE PE em 15/07/2025. Processo 2024.000008390902-73. ANA PAULA VALENÇA SALES: **Onde se lê:** Forma: Crédito. **Leia-se:** Forma: Espécie: Concedido: R\$ 179,48, e Corrigido: R\$ 189,24.

Roberto Neves de Sá Cavalcanti Albuquerque – DIRETOR (Em Exercício)

EDITAL DBF Nº 064/2025**CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA**

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, nos termos do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados, pelo período de 1 (um) ano, para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 2º e 2º-A da Lei nº 13.942, de 4.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 2017.

Enquadrado no art. 2º da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-II:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.	TERMOS INICIAL/FINAL
1500000073.001223/2025-00	RLI - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA	32.390.531/0001-24	0808423-80	PRORROGAÇÃO	27.07.2025 / 26.07.2026

Enquadrado no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-II:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.	TERMOS INICIAL/FINAL
1500000073.001111/2025-41	VANGOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA. ME	04.981.656/0001-93	0290202-80	INICIAL	19.07.2025 / 18.07.2026
1500000073.001159/2025-59	QUALLY TRADING - ATACADISTA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.	17.733.830/0001-20	0521187-54	PRORROGAÇÃO	02.08.2025 / 01.08.2026
1500000073.001182/2025-43	QUATTROR COMERCIAL LTDA.	11.916.306/0005-32	0923602-38	PRORROGAÇÃO	01.08.2025 / 31.07.2026
1500000073.001197/2025-10	NÓBREGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	60.557.925/0002-40	1256715-98	INICIAL	19.07.2025 / 18.07.2026
1500000073.001198/2025-56	VANGUARDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	57.924.761/0003-19	1260881-52	INICIAL	19.07.2025 / 18.07.2026
1500000073.001195/2025-12	MAF BRASIL IMPORT LTDA.	61.363.738/0001-08	1256577-65	INICIAL	19.07.2025 / 18.07.2026
1500000073.001199/2025-09	VEXEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	54.413.897/0003-76	1183581-89	PRORROGAÇÃO	19.07.2025 / 18.07.2026
1500000073.001201/2025-31	STAR7 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	65.206.062/0002-80	1258140-20	INICIAL	19.07.2025 / 18.07.2026
1500000073.001210/2025-22	GYP SUM MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.443.608/0002-30	0011877-08	RENOVAÇÃO	19.07.2025 / 18.07.2025
1500000073.001207/2025-17	SHINE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	61.674.457/0001-76	1261045-30	INICIAL	19.07.2025 / 18.07.2026

Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 18 de julho de 2025
Fabiano Pinheiro Gomes
Diretor

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 18/07/2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8060 DE 11 DE JULHO DE 2025

Approva a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V.A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;

VI.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Lagoa dos Gatos	11425769000125000	28850003	80.743,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8061 DE 11 DE JULHO DE 2025

Approva a Proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para o município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Lagoa dos Gatos	11425769000125000	28850003	319.250,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8062 DE 11 DE JULHO DE 2025

Approva a solicitação de Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Escada Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.**Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VIII. A Resolução CIR nº 99, de 07 de julho de 2025 da III - Região de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde, nº da proposta 3600065491202500, parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Escada, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8063 DE 11 DE JULHO DE 2025

Approva a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V.A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;

V.I.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Belo Jardim	102419130001250000	32990014	499.948,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores ipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8064 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, Proposta nº 63000643903202025, no valor de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais) para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8065 DE 07 DE JULHO DE 2025**

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única, Proposta nº 63000643589202500 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8066 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Aprova a solicitação de Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Altinho Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde, nº da proposta 36000647522202500, parcela única no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinqüenta mil reais) para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8067 DE 11 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº da proposta 36000644625202500, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8068 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº da proposta 36000647544202500, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8070 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V.A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;

VI.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Vitória de Santo Antão	8916501000125000	43960008	199.856,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8071 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Aprova a solicitação de Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Bodocó Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde, nº da proposta 36000675644202500, parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Bodocó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8072 DE 11 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Solidão Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde, nº da proposta 36000647794202500, parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Solidão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº8073 DE 14 DE JULHO DE 2025

Aprova o Credenciamento/Habilitação Hospital Barão de Lucena- HBL, como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com Serviço de Radioterapia, vinculado ao Real Hospital Português incluindo ao Plano Estadual de Atenção Oncológica de Pernambuco e Aprovar a desabilitação do Instituto de Radioterapia Ivo Rösler.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando; I.A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

II.O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria nº 1.580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;

IV.A Portaria GM/ MS nº 874 de 16 de maio de 2013, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para organização das suas linhas de cuidado;

V.A Resolução CIB-PE nº 5339, de 31 de agosto de 2020, que aprova o Plano de Atenção para o Diagnóstico e Tratamento do Câncer no Estado de Pernambuco;

VI.A Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde.

VII.A Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia.

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Credenciamento/Habilitação Hospital Barão de Lucena- HBL, como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com Serviço de Radioterapia (17.06), CNES 2427427, CNPJ 10572048000632.

Art. 2º - Aprovar a pactuação entre o Barão de Lucena- (CNES: 2427427) como UNACON (17.06) e do Real Hospital Português (CNES: : 0001120) como Serviço de Radioterapia de complexo hospitalar (17.15)

Art. 3º - Incluir o Hospital Barão de Lucena como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com Serviço de Radioterapia (17.06) no Plano de Atenção para o Diagnóstico e Tratamento do Câncer no Estado de Pernambuco.

Art 4º-A – Aprovar a desabilitação do Instituto de Radioterapia Ivo Rösler, vinculado ao Real Hospital Português (CNES: 001120), como serviço de radioterapia (código 17.06), considerando o encerramento de suas atividades e a reorganização da oferta da atenção oncológica no âmbito da Rede Estadual.

Parágrafo único. A desabilitação ora aprovada será formalizada junto ao Ministério da Saúde, para fins de exclusão do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como prestador habilitado de radioterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de julho de 2025

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/PE Nº.8074, DE 14 DE JULHO DE 2025

Alterar a Resolução CIB/PE Nº. 6782 de 05 de Dezembro de 2024 e atualiza a composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque em 30 de março de 2007;

III. A Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

IV. A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, em seu anexo VI, art. 1º institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência no âmbito do SUS e refere que uma das etapas da operacionalização da rede é a criação do grupo condutor da RCPD; Em seu art. 6º descreve as competências do Grupo Condutor da RCPD e no art. 7º, diz que o Grupo Condutor da RCPD deve ser composto por representantes da Secretaria de Saúde Estadual ou Distrital, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS e do Ministério da Saúde.

V. A Resolução CIB/PE nº 1992 de 18 de junho de 2012, que aprova diretrizes para modelagem da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e institui o Grupo Condutor para a sua implantação.

VI. A Resolução CIB/PE nº 2189, de 08 de janeiro de 2013 que altera a Resolução CIB/PE nº 1992, de 18 de junho de 2012 que aprova as diretrizes para modelagem da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e institui o Grupo Condutor para sua implantação.

VII. A Resolução CIB/PE nº 2766, de 11 de maio de 2015 que altera a composição do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco, na representação Municipal, Estadual e Federal.

VIII. A Resolução CIB/PE Nº. 6782 de 05 de Dezembro de 2024 que aprova a nova composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Resolução CIB/PE Nº. 6782 de 05 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 06 de dezembro de 2024, alterando o Art. 1º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Aprovar a composição Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme tabela abaixo (NR).”

Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência Pernambuco	
Representação Federal	
Rosano Freire Carvalho	Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco - SEMS-PE
Lissandra Monteiro Herculano	Colaboradora Técnica da Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS)

Representação Estadual	
Alexiane Priscila da Silva	Diretora Geral de Políticas Estratégicas (DGPE)/SEVSAP
Juno Pedro Albuquerque Almeida	Coordenação Geral de Políticas Estratégicas para PCD e TEAN (CGPEPCDTEAN)
Allison Kleiton dos Anjos	Coordenador de Atenção à Saúde da PCD – (CASPD)/ CGPEPCDTEAN/ DGPET/SEVSAP
Valdiza Nunes de Aguiar Soares	Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com TEA e outras Neurodiversidades (CAPTEAN)/ CGPEPCDTEAN/ DGPET/SEVSAP
Carlos Henrique Tenório Almeida do Nascimento	Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde
Natalícia Betânia Santos Silva	Diretoria Geral de Gestão Participativa (DGGP/SEGECG/SES-PE) Secretaria Executiva de Regulação em Saúde (SERS/SES-PE)
Mariana Guilherme Lima	
Alessandra Rejâne da Silva Gomes	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (SEAS/SES-PE)
Representação Municipal COSEMS	
Francisco de Assis Bezerra Primo	Câmara Técnica COSEMS PE (COSEMS)
Jany Welma de Sá Albuquerque	Gerência de Ciclos de Vida e Populações Prioritárias da Secretaria de Saúde do Recife (I Macrorregião de Saúde)
Ellen Leal	Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes (I Macrorregião de Saúde)
Gleice Cardozo Bezerra	Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro
Verandilson Ferreira Zuza	Responsável Técnico CER III GOV. Eduardo Campos SMS de Afogados da Ingazeira (COSEMS)
Humberto Maranhão Antunes	Assessor Técnico COSEMS-PE
Inaê Tenório Melquiades	Coordenação de atenção básica do município de saloá (II Macrorregião de saúde)
Jessica Greisely do Nascimento Silva	Gerente do Centro Especializado em Reabilitação - SMS Bezerros (II Macrorregião de saúde)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de julho de 2025.x

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº.8075 DE 14 DE JULHO DE 2025

Formaliza o desligamento de municípios executantes das Ofertas de Cuidados Integrados descritos nos Planos de Ação Regional do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE em Pernambuco.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB do estado de Pernambuco no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e, considerando

I.A Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 o disposto no art. 3º, 4º e 5º;

II.A Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;

III.O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde a articulação interfederativa;

IV.A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS;

V.A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, alterada pelas Portarias SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024 e SAES/MS Nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS. .

VI.A Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia;

VIII.A Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Ortopedia;

VIII.A Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Oncologia;

IX.A Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre a Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia

X.A Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre a Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia.

XI.A Nota Técnica nº 3/2025-DAET/SAES/MS, de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

XII.A Portaria GM/ms Nº 6.389, DE 28 DE dezembro DE 2024 que distribui recursos das Regiões de Saúde II, IV, V, VI, IX, X, XI e do estado de Pernambuco referente ao Plano de Ação Regional do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

XIII.As Resoluções CIR de aprovação da atualização do PAR em 2025: I - nº 14/2025; II - nº 20/2025; III - nº 16/2025; IV - nº 606/2025; V - nº 18/2025; VI - nº 222/2025; VII - nº 247/2025; VIII - nº 450/2025; IX - nº 30/2025; X - nº 419/2025; XI - nº 301/2025; XII - nº 308/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar o desligamento de municípios executantes na operacionalização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) na Região de Saúde correspondente, o que ratifica as resoluções CIR de aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) em 2025:

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde deverá descontar do teto MAC municipal os valores de fomento (30%) recebidos pelos municípios executantes no ano de 2024 para a operacionalização das OCI, conforme orientação do Ministério da Saúde;

§ 2º - Os municípios que se desligaram e que receberam fomento para início da execução do PAR-PMAE foram:

Região de Saúde	Município	Valor de Fomento (30%)
II	VICÊNCIA	R\$ 204,33
V	GARANHUNS	R\$ 1.415.490,38
V	CALÇADO	R\$ 28.547,08
V	CANHOTINHO	R\$ 59.689,35
XII	FERREIROS	R\$ 49.515,71
XII	ITAQUITINGA	R\$ 53.464,16

Art. 2º- Esta resolução firma a ciência dos municípios na dissolução da sua participação no PAR-PMAE e necessidade de encontro de contas junto ao Ministério da Saúde

§ 1º - A dissolução não impede a adesão futura ao PMAE ou programa correspondente no próximo ciclo de planejamento.

Art. 3º- O teto financeiro em vacância ocasionada pelo desligamento de tais municípios, foi realocado para a própria região, permitindo a ampliação de ofertas de serviços para os demais executantes, Estado e de alguns municípios, bem como a oportunidade de adesão de novos municípios ao plano, as Resoluções CIR de aprovação da atualização do PAR em 2025: I - nº 14/2025; II - nº 20/2025; III - nº 16/2025; IV - nº 606/2025; V - nº 18/2025; VI - nº 222/2025; VII - nº 247/2025; VIII - nº 450/2025; IX - nº 30/2025; X - nº 419/2025; XI - nº 301/2025; XII - nº 308/2025.

Art. 4º – A partir desta Resolução, os municípios que manifestarem a intenção de se desligar do PAR de sua respectiva região e que já tenham recebido o fomento inicial somente poderão fazê-lo após executarem, por meio de OCI, o valor correspondente ao fomento recebido, conforme Nota Técnica nº3 de 2025 do Ministério da Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7672 DE 03 DE JULHO DE 2025(*)

Define novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco - referente à oitava parcela do ano de 2025.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I.A Portaria GM/MS Nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

II.O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

III.O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

IV.A Nota Técnica Nº 3, da PPI/DGGP/SEGE/CG/SES-PE, de 02 de Abril de 2025 (SEI: 2300000077.000433/2025-14).

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à oitava parcela do ano de 2025, conforme Protocolo SISMAC: Nº 226273812507

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 03.07.2025

Recife, 14 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8006 DE 07 DE JULHO DE 2025(*)

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

III.**Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda
Belo Jardim	10241913000125000	32990013

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 11.07.2025

Recife, 14 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
Resolução CIB/PE Nº. 8053, DE 09 DE JULHO DE 2025*

Aprova a priorização dos serviços e vagas dos estabelecimentos Municipais e Estaduais para Adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB do estado de Pernambuco no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e, considerando

I.A Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;

II.O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

III.Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS;

IV.Considerando a Nota Técnica nº 3/2025-DAET/SAES/MS, de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

V.Considerando a Medida Provisória nº 1.301/2025 que institui o Programa Agora Tem Especialistas.

VI.Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos.

VII.Considerando a Portaria nº 7.177/2025 que dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas por meio da integração ensino-serviços.

VIII.Considerando o Chamamento público SGTES/MS nº 02/2025 - Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos.

RESOLVE:

Macro/RS	Gestão	Municípios	Especialidade	Estabelecimento de Saúde	CNES	Vagas
I Macro / I RS	Município	Abreu e Lima	Ecocardiografia Transtorácica	Centro Integrado De Saude Cis	2713136	1
I Macro / I RS	Município	Abreu e Lima	Colposcopia E Patologia Do Trato Genital Inferior	Centro Integrado De Saude Cis	2713136	1
I Macro / I RS	Município	Cabo de Santo Agostinho	Endoscopia Digestiva Diagnóstica E Terapêutica	Hospital Mendo Sampaio	35	1
I Macro / I RS	Município	Cabo de Santo Agostinho	Colonoscopia Diagnóstica E Terapêutica	Hospital Mendo Sampaio	35	1
I Macro / I RS	Município	Cabo de Santo Agostinho	Colposcopia E Patologia Do Trato Genital Inferior	Centro de Saúde de Referência da Mulher I	86	1
I Macro / I RS	Município	Cabo de Santo Agostinho	Colposcopia E Patologia Do Trato Genital Inferior	Centro de Saúde de Referência da Mulher II	3153274	1
I Macro / I RS	Município	Cabo de Santo Agostinho	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Hospital Mendo Sampaio	35	3
I Macro / I RS	Município	Camaragibe	Colposcopia E Patologia Do Trato Genital Inferior	Centro De Atencao A Saude Do Homem E Da Mulher Cashmuc	2636018	1
I Macro / I RS	Município	Camaragibe	Ultrassonografia Mamária Intervencionista	Centro Médico Hospitalar De Camaragibe	2705842	1
I Macro / I RS	Município	Jaboatão dos Guararapes	Ultrassonografia Mamária Intervencionista	Policlínica Carneiro Lins	2432854	2
I Macro / I RS	Município	Jaboatão dos Guararapes	Colposcopia E Patologia Do Trato Genital Inferior	Policlínica Manoel Calheiros	2638738	2
I Macro / I RS	Município	Jaboatão dos Guararapes	Colposcopia E Patologia Do Trato Genital Inferior	Centro De Ref Saude Da Mulher M De Lourdes Lopes De Lemos	5817803	2
I Macro / I RS	Município	Jaboatão dos Guararapes	Ecocardiografia Transtorácica	Policlínica Marinha Melo	2351471	2
I Macro / I RS	Município	Jaboatão dos Guararapes	Videolaringoscopia E Endoscopia Nasofaríngea	Policlínica Carneiro Lins	2432854	2
I Macro / I RS	Município	Paulista	Colposcopia E Patologia Do Trato Genital Inferior	Policlínica William Nascimento Da Silva	2349140	1
I Macro / I RS	Município	Recife	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Us 167 Policlínica E Maternidade Professor Barros Lima	20516	1
I Macro / I RS	Município	Recife	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Us 165 Maternidade Bandeira Filho	701	1

I Macro / I RS	Município	Recife	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Us 111 Hospital Eduardo Campos Da Pessoa Idosa Do Recife	265500	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Us 411 Hospital Da Mulher Do Recife Dra Mercedes Pontes Cunha	7958838	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Cirurgia Geral Com Ênfase Em Videolaparoscopia	Us 111 Hospital Eduardo Campos Da Pessoa Idosa Do Recife	265500	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Colonoscopia Diagnóstica E Terapêutica	Us 111 Hospital Eduardo Campos Da Pessoa Idosa Do Recife	265500	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Colonoscopia Diagnóstica E Terapêutica	Us 410 Unidade Publica De Atend Especializado Upae Arruda	7993412	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Colonoscopia Diagnóstica E Terapêutica	Us 116 Unidade Publica De Atend Especializado Upae Iburá	407070	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Endoscopia Digestiva Diagnóstica E Terapêutica	Us 111 Hospital Eduardo Campos Da Pessoa Idosa Do Recife	265500	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Endoscopia Digestiva Diagnóstica E Terapêutica	Us 410 Unidade Publica De Atend Especializado Upae Arruda	7993412	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Endoscopia Digestiva Diagnóstica E Terapêutica	Us 116 Unidade Publica De Atend Especializado Upae Iburá	407070	2
I Macro / I RS	Município	Recife	Ultrassonografia Mamária Intervencionista	Us 411 Hospital Da Mulher Do Recife Dra Mercedes Pontes Cunha	7958838	1
I Macro / I RS	Município	Recife	Videolaringoscopia E Endoscopia Nasofaríngea	Us 160 Policlínica Gouveia De Barros	507	3
I Macro / I RS	Município	Vitória de Santo Antão	Colposcopia E Patologia Do Trato Genital Inferior	Clínica Da Mulher	3194930	1
I Macro / I RS	Município	Vitória de Santo Antão	Endoscopia Digestiva Diagnóstica E Terapêutica	Centro Hospitalar Antonio Manoel Cavalcanti Pessoa	251135	2
I Macro / I RS	Estadual	Cabo de Santo Agostinho	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Hospital Metropolitan Sul Dom Helder Câmara	6559379	3
I Macro / I RS	Estadual	Recife	Oncologia Clínica	Hc-Ufpe	396	1
I Macro / III RS	Estadual	Palmares	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Hospital Regional De Palmares Dr. Silvio Magalhães	2428393	10
I Macro / III RS	Estadual	Palmares	Cirurgia Geral Com Ênfase Em Videolaparoscopia	Hospital Regional De Palmares Dr. Silvio Magalhães	2428393	6
III Macro / X RS	Estadual	Afogados da Ingazeira	Cirurgia Geral Com Ênfase Em Videolaparoscopia	Hospital Regional Emília Câmara	2428385	2
III Macro / XI RS	Estadual	Serra Talhada	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Hospam	2348489	2
III Macro / XI RS	Estadual	Serra Talhada	Ecocardiografia Transtorácica	Hospam	2348489	1
IV Macro / VIII RS	Estadual	Petrolina	CIRURGIA GERAL COM ÊNFASE EM VIDEOLAPAROSCOPIA	HU-Univasf	6042414	1
IV Macro / IX RS	Estadual	Ouricuri	Anestesiologia Com Ênfase Em Sedação Segura E Monitoramento Perioperatório	Hospital Regional Fernando Bezerra	2712040	7
Total						82

Art. 1º- Aprovar a priorização dos serviços de saúde e vagas a serem ofertadas no âmbito do Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos, a partir da adesão do estado de Pernambuco ao projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas. Os Serviços e vagas estão descritos no quadro abaixo:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 09.07.2025

Recife, 14 de julho de 2025
Zilda do Rego Cavalcanti
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8068 DE 11 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº da proposta 3600647544202500, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o município de Altinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8088 DE 18 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde para o município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

III.**Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VIII.O Ofício SMS-BJ nº 152/2025, de 14 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde nº proposta 63000652857202500 no valor de R\$ 799.970,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais) para o município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do investimento do Teto de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8089 DE 07 DE JULHO DE 2025

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101.

VI.A Resolução CIR/VIII GERES Nº 482, de 16 de julho de 2025, da VIII Região de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Santa Maria da Boa Vista	9216627000125000	44090003	799.978,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8090 DE 18 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, e incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Sanharó, Estado de Pernambuco.

Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VI. A Resolução CIR/IV Região de Saúde Nº 727, de 30 de junho de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, e incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Sanharó, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor	Objetivo da Proposta
Sanharó	36000655876202500	44220001	1.500.000,00	Incremento ao Piso da Atenção Primária - PAP
	36000655508202500	16900002	1.900.000,00	
	36000656506202500	35390001	500.000,00	
	36000655646202500	10900004	689.993,00	Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 8091 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Aprova a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, no município de Terezinha, do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando, I.A Portaria GM Nº. 1.570, de 29 de julho de 2004, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

II.A Portaria GM Nº 283, de 22 de fevereiro de 2005, que antecipa o incentivo financeiro para Centro de Especialidades Odontológicas – CEO em fase de implantação, e dá outras providências;

III.A Portaria GM Nº. 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelecem critérios, normas e requisitos para o seu credenciamento;

IV.A Portaria Nº 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;

V.O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

VI.A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

VII.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seção VI - Dos valores dos Incentivos de Implantação e de Custeio Mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Seção VII Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), do Capítulo I, do Título III;

VIII.A Resolução CIR Nº 23/2025, da V GERES, de 25 de abril de 2025, que aprova a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo I, no município de Terezinha, no estado de Pernambuco.

IX.O Memorando Nº 05/2025, da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/SES-PE, de 18 de Julho de 2025, com Parecer Técnico.

RESOLVEM:

Art.1º - Aprovar a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo I, no município de Terezinha, no estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife 18 de julho 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

N 492º - Designar **MARIA DA CONCEICAO DE MOURA**, Num. Func. 1308459/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HRBC, conforme Processo SEI nº 2300000734.000179/2025-55.

Nº 493 - Designar **ELIZAMA MARIA SOARES DA SILVA**, Num. Func. 3991334/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HRBC, conforme Processo SEI nº 2300000734.000179/2025-55.

Nº 494 - Dispensar **SANDRA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, Num. Func. 1319396/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HRUP, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2025, conforme Processo SEI nº 2300001423.000027/2025-29.

Nº 495 - Designar **ADEILDA ALVES BARROS**, Num. Func. 237295/02, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HRUP, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2025, conforme Processo SEI nº 2300001423.000027/2025-29.

Nº 496 - Designar **ELISSON BEZERRA DE LIMA**, Num. Func. 3994686/01, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEAS/DGAIS, conforme Processo SEI nº 2300001953.000061/2025-13.

Nº 497 - Dispensar **CASSIA GABRIELLE BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, Num. Func. 3361322/03, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEGECEG/ GERES, retroagindo seus efeitos legais a 19/05/2025, conforme Processo SEI nº 2300000340.000761/2025-45.

Nº 498 - Dispensar **GEOVANIA PAULA BRANDAO**, Num. Func. 181319/01, da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, vinculada à SEGECEG/ GERES, retroagindo seus efeitos legais a 19/05/2025, conforme Processo SEI nº 2300000340.000761/2025-45.

Nº 499 - Designar **GEOVANIA PAULA BRANDAO**, Num. Func. 181319/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEGECEG/ GERES, retroagindo seus efeitos legais a 19/05/2025, conforme Processo SEI nº 2300000340.000761/2025-45.

Nº 500 - Dispensar **LUIS HENRIQUE COUTINHO DA SILVA**, Num. Func. 1301454/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGECEG/ GERES, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300000340.000761/2025-45.

Nº 501 - Designar **MANASES JOSE BERNARDO DE LIMA**, Num. Func. 1467700/02, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGECEG/ GERES, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300000340.000761/2025-45.

Nº 502 - Designar **LUIS HENRIQUE COUTINHO DA SILVA**, Num. Func. 1301454/01, para a Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, vinculada à SEGECEG/ GERES, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300000340.000761/2025-45.

Nº 503 - Dispensar **VERUSKA DE MELO CORREIA**, Num. Func. 18182763/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEGTES/DGDDQT, conforme Processo SEI nº 2300002494.000025/2025-69.

Nº 504 - Designar **VERUSKA DE MELO CORREIA**, Num. Func. 18182763/01, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGTES/DGDDQT, conforme Processo SEI nº 2300002494.000025/2025-69.

Nº 505 - Dispensar **ANISE VALERIA E SILVA**, Num. Func. 3981533/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEGTES/DGGT, retroagindo seus efeitos legais a 29/04/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000455/2025-34.

Nº 506 - Dispensar **GILEIDE XAVIER DO NASCIMENTO**, Num. Func. 1325647/01, da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada à SEGTES/DGGT, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000455/2025-34.

Nº 507 - Designar **GILEIDE XAVIER DO NASCIMENTO**, Num. Func. 1325647/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEGTES/DGGT, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000455/2025-34.

Nº 508 - Designar **GISELE TRINDADE DOS SANTOS**, Num. Func. 18251935/01, para a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada à SEGTES/DGGT, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000455/2025-34.

Nº 509 - Designar **ANA LUCIA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUSA**, Num. Func. 1282603/01, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGECEG/VI GERES, retroagindo seus efeitos a 02/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300000364.000033/2025-65.

Nº 510 - Dispensar **SONIA GUIMARAES CORIOLANO**, Num. Func. 694049/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGECEG/IX GERES, retroagindo seus efeitos legais a 02/06/2025, conforme Processo SEI nº 2300000439.000143/2025-14.

Nº 511 - Dispensar **MIDIAN ALVES DA SILVA PARENTE**, Num. Func. 3494284/02, da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, vinculada à SEGECEG/IX GERES, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300000439.000143/2025-14.

Nº 512 - Designar **MIDIAN ALVES DA SILVA PARENTE**, Num. Func. 3494284/02, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGECEG/IX GERES, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300000439.000143/2025-14.

Nº 513 - Dispensar **RAQUEL NEPOSIANO DA SILVA**, Num. Func. 1591002/03, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGECEG/VI GERES, retroagindo seus efeitos legais a 21/06/2025, conforme Processo SEI nº 2300000364.000067/2025-50.

Nº 514 - Designar **JUCELMA FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Num. Func. 1338056/01, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGECEG/VI GERES, retroagindo seus efeitos legais a 02/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300000364.000067/2025-50.

Nº 515 - Dispensar **JOSEFA ROSILENE DE LIMA**, Num. Func. 711667/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEAS/HRJFS, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300001413.000056/2025-18.

Nº 516 - Designar **PAULA FERNANDA LOURENCO NUNES DE FARIAS**, Num. Func. 206456/04, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEAS/HRJFS, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 2300001413.000056/2025-18.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 517,

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198, publicado no DOE de 24/01/2023, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09;

Resolve:

I - Designar **LAIANE CRISTINA DE MARINS BARBOSA**, Num Func. 3574776/01 - Superintendente Administrativo Financeiro do Hospital Prof. Agamenon Magalhães - Serra Talhada, como Ordenador de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do Hospital acima citado, conforme Processo SEI nº 2300001394.000536/2025-46.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria Nº 518 - A Secretária Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2023, e com fundamento no Decreto nº 44.226, de 15 de março de 2017 e na Portaria SAD nº 889 de 21 de março de 2017,

RESOLVE:

I- Designar, para compor a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS:**

SABRINA MARIA DA SILVA MARQUES MONTEIRO (Número Funcional: 17125561/01), como representante da Secretaria Estadual de Saúde, em substituição a **FABIANA LETICIA DA SILVA (Número Funcional: 3988937/01)**.

JOÃO VICTOR FRANÇA DA SILVA (Número Funcional: 18239072/01), como representante da Secretaria Estadual de Saúde, em substituição a **EDWARD SORIANO DE SÁ FILHO (Número Funcional: 88459/01)**.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO DAVID DE SOUZA (CPF: 191.482.084-34), como representante do Sindicato dos Médicos de Pernambuco (SIMEPE), em substituição a **FERNANDO ANTÔNIO VASCONCELOS DE SOUSA JUNIOR (CPF: 884.343.894-87)**.

LUCIENE GOMES CHAVES (CPF: 831.541.914-53), como representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Pernambuco (SINDSAÚDE), em substituição a **ASSIS TIAGO DE OLIVEIRA (CPF: 189.219.064-87)**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda Do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:

Nº. 519 - Determinar o exercício na SES/PE, a partir do Convênio SUS nº 190/2024, havido entre o Ministério da Saúde e a SES/PE, no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2025, dos servidores do Ministério da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme processo SEI nº 2300002158.000150/2025-90

Nº	MATRICULA SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
1	513901	ADALBERTO BATISTA DE SIQUEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	X GERES
2	513918	ADEILDO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
3	583945	ADEILTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	HGV
4	513989	ADELMO VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
5	472088	ADELSON DE SOUSA LIMA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
6	478621	ADELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	I GERES
7	583851	ADEMAR JOAO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	I GERES
8	587293	ADENILSE DOS SANTOS AGUIAR	A O S D	HGV
9	583494	ADERITO VIEIRA DE MELO	AG. ADMINISTRATIVO	HGA
10	506196	ADILSON BEZERRA DA ROCHA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
11	515499	ADILSON INÁCIO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
12	515635	ADILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	V GERES

17	514003	ALAN DE MEDEIROS SOUZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
18	587482	ALBERICO SALES DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
19	588258	ALBERTINA MARIA SULIANO BRITO	AOSD	NIV CENTRAL
20	514455	ALBERTO ULISSES TEIXEIRA	MOTORISTA OFICIAL	IX GERES
21	513870	ALDERI PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	X GERES
22	474912	ALEXANDRE AZEVEDO GOMES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	III GERES
23	587891	ALICE ESTACIA DA CONCEICAO MARQUES	A O S D	HBL
24	514057	ALKIMAR ALVES DE BARROS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VIII GERES
25	515638	ALTEMAR FEITOSA HORAS	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
26	1309594	AMARA GOMES DE SOUZA	AOSD	HAM
27	585751	AMARO CORDEIRO SILVA FILHO	A O S D	HGV
28	515366	AMAURI ALVES GONDIM	LABORATORISTA	VII GERES
29	588119	ANA CONCEICAO FERNANDES DE OLIVEIRA	A O S D	HAM
30	759908	ANA MARIA DA HORA	COZINHEIRA	HAM
31	514342	ANA MARIA DE ALENCAR AQUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IX GERES
32	582548	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
33	587438	ANAIDE DA ROCHA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
34	584086	ANGELA MARIA MILITAO	A O S D	HBL
35	514349	ANILSON DA SILVA LEITE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
36	472118	ANTONIO AIDILTON ALVES RODRIGUES	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
37	472045	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
38	513855	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
39	583722	ANTONIO CARLOS SILVA VASCONCELOS	AGENTE DE PORTARIA	HBL
40	514109	ANTONIO DE SALES ONOFRE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VIII GERES
41	514435	ANTONIO DE SOUZA LUIZ	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
42	514322	ANTONIO FERNANDO ALVES LUCAS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
43	484469	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO	LABORATORISTA	XI GERES
44	514459	ANTONIO FRANCISCO MOURA LINS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
45	472207	ANTONIO GERALDO FILHO	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
46	514442	ANTONIO GERINALDO DE MELO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
47	513521	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	II GERES
48	474825	ANTONIO JOSE FERREIRA	ATENDENTE	III GERES
49	469711	ANTONIO LAVOR DE SANTANA	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
50	513934	ANTONIO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
51	514144	ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VI GERES
52	514410	APARICIO LUIS AQUINO DE ALENCAR	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
53	515776	ARMANDO NUNES DO NASCIMENTO	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
54	587971	ARNALDO BARBOSA CARNEIRO LINS	AG. DE VIGILANCIA	HBL
55	514249	ARY JORGE SAMPAIO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
56	587513	AUDINETE DO NASCIMENTO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
57	587333	AURELINA DE SANTANA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
58	514160	BARTOLOMEU PEREIRA DE BARROS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
59	475721	BENEDITA SILVANA DOS SANTOS	ATENDENTE	XI GERES
60	1224380	BRUNO LUIZ LEITE DE LIMA	ADMINISTRADOR	V GERES
61	588172	CARLINDA DIAS PEREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
62	513820	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
63	583877	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS	AGENTE DE PORTARIA	HBL
64	468935	CARLOS ALBERTO FONTENELE DE OLIVEIRA	LABORATORISTA	LACEN
65	475609	CARLOS ALBERTO RAIMUNDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	IX GERES
66	514371	CARLOS GILBERTO XAVIER	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
67	583821	CARLOS GOMES DA SILVA	AG. DE PORTARIA	HAM
68	478051	CARMELO AVELAR RAMOS	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
69	588169	CECILIA PEREIRA NOBLAT SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
70	467696	CELERINO QUESADO FILGUEIRA NETO	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
71	584211	CELIA MARIA DOS ANJOS MELO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HGV
72	587796	CELIA MARIA MENDES VASCONCELOS	NUTRICIONISTA	HBL
73	587486	CELIA REGINA PIMENTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
74	474793	CICERO CLAUDINO BIU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V GERES
75	583472	CICERO COSMO DE AMORIM	MOTORISTA	HGV
76	514212	CICERO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VI GERES
77	513986	CICERO LEITE VANDERLEY	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
78	587905	CLECI MARIA CABRAL	A O S D	HGV
79	587041	CONCEICAO FRANCISCA SANTANA	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
80	586958	CONSUELO DE ALBUQUERQUE LEIMIG	TECNICO DE LABORATORIO	HGV
81	583479	DALVA MARTINHO DE SANTANA	AOSD	HGA
82	584149	DAMIANA JOSE DA CONCEICAO	A O S D	HAM
83	587985	DANIEL BATISTA DA SILVA FILHO	AG. DE VIGILANCIA	HGA
84	478167	DAVI BEZERRA DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	I GERES
85	513980	DEMILTON MEDEIROS XIMENDES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
86	513976	DENISA JOSE CARVALHO DE MORAIS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
87	587830	DENISE MARIA GUEDES DE SANTANA	A O S D	HBL
88	514097	DENNIS FRANCISCO B. DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
89	514429	DERNIVAL FERREIRA PEDROZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES

90	586931	DINALVA MARIA PONTES DOS SANTOS	LABORATORISTA	HGA
91	587503	DIVALUCIA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
92	584075	DJANE LUIZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I GERES
93	471146	DOMINGOS JOSIVAN NOGUEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
94	588198	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA COUTINHO	MEDICO	HBL
95	475636	DONA MARIA LOPES CALLOU VERAS	ATENDENTE	VII GERES
96	471596	DONIZETE ALVES DE SOUZA	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
97	514434	DORIVAL BARBOZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VIII GERES
98	584601	EDELSON ALVES CORREIA	AG. ADMINISTRATIVO	HBL
99	587180	EDILENE DE BARROS CORREIA	MEDICO	HAM
100	587996	EDILENE MARIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	HGV
101	587223	EDILEUZA MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
102	479074	EDILSON BEZERRA DE LIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	II GERES
103	514426	EDILSON PEDRO PEREIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
104	515498	EDINALDO ALVES DE HOLANDA	GUARDA DE ENDEMIAS	X GERES
105	514418	EDINALDO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
106	588001	EDMILSON ACIOLY DE SOUZA	AG. DE VIGILANCIA	HAM
107	471570	EDMILSON CARLOS ALVES SIQUEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
108	586818	EDMILSON SOARES XAVIER	AOSD	HGA
109	515621	EDNALDO CARVALHO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	NIV CENTRAL
110	514183	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
111	467726	EDNALDO RIBEIRO DA PENHA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
112	469818	EDRAS ANTONIO GRANJA PARENTE	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
113	514372	EDSON MARQUES DIAS DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
114	505851	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
115	514348	EDVALDO DA CONCEICAO SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
116	759922	EDVALDO FERREIRA NOBRE	AGENTE DE SERV COMPLEMENTARES	IX GERES
117	587003	EDVALDO UCHOA CAVALCANTI	A O S D	HGV
118	469672	ELI LIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	III GERES
119	587590	ELIANE RAMOS DE GUSMAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
120	587693	ELIAS JOSE DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	HGV
121	584029	ELIEZIO GOMES DA SILVA	AOSD	NIV CENTRAL DDCI
122	587256	ELIZABETE DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
123	587458	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
124	587074	ELPIDIO SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	HGV
125	587270	EMILIA MARIA DE SOUZA CARDOSO	AUX. DE ENFERMAGEM	HGA
126	588231	ENAUARA LEONARDO SANTOS	AOSD	HOSP OTAVIO DE FREITAS
127	475387	ERANDI MANOEL CAVALCANTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	VI GERES
128	501978	ERNALDO DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
129	479252	ERNADES FAUSTINO BEZERRA	GUARDA DE ENDEMIAS	NIVEL CENTRAL
130	585142	ERNANI JOSE DE MELO ANTUNES	ESTATISTICO	I GERES
131	514437	ESPEDITO ARAUJO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
132	583062	EULINO BARBOSA FILHO	MEDICO	HGV
133	492894	EVALDO DE LIMA GOMES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XII GERES
134	513985	EVANDRO ELIAZARIO MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
135	515684	EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
136	471502	EVARISTO BARROS DE ANDRADE NETO	GUARDA DE ENDEMIAS	I GERES
137	588000	EVERALDO ALEX DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	HAM
138	513913	EVERALDO ALVES DE BRITO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	X GERES
139	587690	EVERALDO ALVES SANTIAGO	AGENTE DE VIGILANCIA	HGV
140	583311	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	ODONTOLOGO	HGA
141	515446	FERNANDA GARNIER DE FRANCA MENDES	MICROSCOPISTA	LACEN
142	514204	FERNANDES LADISLAU LOPES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
143	588124	FERNANDO ANTONIO NUNES RAPOSO	MEDICO	HBL
144	582915	FERNANDO ANTONIO DE MACENA ROCHA	MEDICO	HGV
145	475394	FRANCISCA MARIA APOLINARIO DOS SANTOS	VISITADOR SANITARIO	VI GERES
146	582823	FRANCISCO DE ASSIS VILELA BRAGA	AG. ADMINISTRATIVO	HAM
147	514020	FRANCISCO AIRON DE SIQUEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VI GERES
148	477969	FRANCISCO ALBERTO COSTA DE CASTRO	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
149	514507	FRANCISCO AROLDO AIRES MOREIRA DE ALENCAR	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
150	477543	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO NOGUEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
151	514010	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VIII GERES
152	473211	FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
153	514427	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
154	515696	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
155	515618	FRANCISCO DE ASSIS SIMIAO	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
156	513425	FRANCISCO DE BARROS NETO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
157	582595	FRANCISCO DE PAULA PEDROSO DE HOLANDA JO	MEDICO	HGV
158	514404	FRANCISCO EDILSON SARAIVA BACURAU	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
159	1093257	FRANCISCO EDIVAN QUEZADO FILGUEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
160	469958	FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES

161	586902	FRANCISCO FARIAS REIS RAMOS	AGENTE DE PORTARIA	APEVISA
162	514395	FRANCISCO GERALDO TEIXEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
163	514458	FRANCISCO HELVIO DE ALENCAR MATOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
164	514510	FRANCISCO JACKSON HORAS DANTAS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
165	514114	FRANCISCO JOSIMAR LEANDRO HORAS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
166	514438	FRANCISCO MAROSAN BACURAU DE ALENCAR	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
167	470000	FRANCISCO RUFINO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
168	514432	FRANCISCO WILSON DE LAVOR	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
169	479741	FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIGILANCIA SANITARIA
170	585730	FREDERICO RANGEL ARAÚJO	MEDICO	HOSP CORREIA PIKANÇO
171	588290	GEISY MARIA DE SOUZA LIMA	MEDICO	IMIP
172	513866	GENALDO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
173	514454	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
174	587281	GENOVEVA SEVERINA VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
175	587702	GERALDO MATIAS	AGENTE DE VIGILANCIA	HGV
176	513994	GERALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
177	587874	GERCILENE NUNES DE LIMA	A O S D	HBL
178	514364	GEUZIVAN PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
179	514509	GILBERTO APOLINARIO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
180	514391	GILBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
181	478078	GILBERTO GOMES DE AS	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
182	513927	GILBERTO JOSÉ DE FARIAS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
183	513615	GILDOMARIO ALVES SIQUEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	NIVEL CENTRAL
184	513953	GILMAR SENHORINHO SIQUEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
185	513822	GILSON ALEX MONTEIRO BISPO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	NIVEL CENTRAL
186	514177	GILSON SATIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	I GERES
187	588013	GILVANDO ISAIAS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	HGA
188	473246	GIVAL FERREIRA DE SOUZA	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
189	583526	GIVALDO DE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSP OTAVIO DE FREITAS
190	588015	GIVALDO SPINELLI MONTEIRO JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA	HGV
191	515760	GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
192	587749	GIZELDA NUNES MAIA	ENFERMEIRO	HBL
193	584015	GRIMALDO SALVIANO DOS SANTOS	ART ELETRIC.COMUNIC.	HAM
194	582672	HAROLDO RAMOS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	HGV
195	514191	HELENO BELARMINO DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
196	471430	HELENO MANOEL DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
197	514299	HELIO FRANCA VALENCA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGEU MAGALHÃES
198	514383	HENRIQUE CARDOSO GUEIROS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
199	478337	HERCULES DINIZ DO NASCIMENTO	GUARDA DE ENDEMIAS	I GERES
200	514190	HERMES JOSÉ BATISTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
201	582656	IEDA LUDMER GUEDES ALCOFORADO	MEDICO	HGV
202	6582656	IEDA LUDMER GUEDES ALCOFORADO	MEDICO	HGV
203	515450	IEDA RODRIGUES DE FREITAS	MICROSCOPISTA	IV GERES
204	470417	INÁCIO BARBOSA DE M.JUNIOR	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
205	587894	INES ALCINDA GONCALVES DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	HGV
206	584095	IONA JOSÉ DE LIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGA
207	586853	IRACEMA VALENCA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
208	514220	IRANLEY ULISSES CAVALCANTE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
209	583516	IREMAR GOMES EVANGELISTA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	HBL
210	582568	IRENE CORREIA VIANA	TELEFONISTA	HGV
211	587674	IRIS MACIEL COSTA	ENFERMEIRO	HEMOPE
212	478418	IRLANDO CARMO DE SOUZA	GUARDA DE ENDEMIAS	NIV CENTRAL
213	513429	ISAIAS BEZERRA URQUIZA CAVALCANTI	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
214	587834	ITAJACI DA SILVA DUARTE	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
215	588019	ITAMIR GAIÃO DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA	HGV
216	478388	IVANILDO JOSÉ DE SOUZA	GUARDA DE ENDEMIAS	II GERES
217	587781	IVANISE MARINHO DE OLIVEIRA	A O S D	ESCOLA DE GOVERNO
218	586969	IVANISE JERONIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
219	6435185	IZABEL CRISTINA MENDES PRIMO	MEDICO	HGV
220	587505	IZABEL RODRIGUES SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HGV
221	583874	IZAIAS CAMPOS DE MORAIS	AGENTE DE PORTARIA	HGV
222	583469	IZIANE ALVES DA SILVA	A O S D	HGA
223	586995	JACIARA FERREIRA ROMAO	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
224	582569	JACIARA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSP MIRUEIRA
225	583074	JACIENE DE MELO ARAUJO	ENFERMEIRO	HGV
226	586970	JACY VIEIRA FRITO DA HORA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
227	470255	JAILSON LOPES FEITOZA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
228	515690	JAILSON LUIZ DE ARAUJO	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
229	588045	JAIR ELIAS DANTAS	AGENTE DE VIGILANCIA	HOSP OTAVIO DE FREITAS
230	582444	JAIRA SOARES DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	HGA
231	583509	JANDAIRA GERMANO DOS SANTOS	AG. DE PORTARIA	HGA
232	514373	JANDUHY MESSIAS DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
233	513908	JANIO JOSE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES

234	515761	JANIO LINHARES DE ARAUJO	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
235	1037861	JEANE CRISTINA OLIVEIRA LINS SILVA	ATENDENTE	V GERES
236	583783	JEFFERSON CARVALHO DOS PRAZERES	AGENTE DE PORTARIA	HGV
237	588402	JESONITA SILVA COSTA	A O S D	HGV
238	478400	JOAB DE MELO LIMA	GUARDA DE ENDEMIAS	II GERES
239	584164	JOANA DARC DUARTE DA SILVA	A O S D	HBL
240	514338	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VIII GERES
241	514320	JOÃO ARTUR DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
242	478884	JOAO BARBOSA CAVALCANTI FILHO	GUARDA DE ENDEMIAS	II GERES
243	514194	JOAO BATISTA BEZERRA MACIEL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
244	513543	JOAO BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA OFICIAL	NIVEL CENTRAL
245	514416	JOAO BOSCO DE AMORIM PEREIRA	MOTORISTA OFICIAL	VIII GERES
246	515742	JOÃO BOSCO PEREIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
247	471758	JOAO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
248	588023	JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA	XII GERES
249	478086	JOAO JAIME DE LAVOR	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
250	515661	JOAO LEONEO DE OLIVEIRA GARCIA	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
251	471766	JOAO MAIA DE MEDEIROS	GUARDA DE ENDEMIAS	XI GERES
252	471782	JOÃO RODRIGUES MACEDO	GUARDA DE ENDEMIAS	XI GERES
253	471791	JOAQUIM GOMES DE ALENCAR	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
254	513912	JOAQUIM JUSTINO DE SOUSA FILHO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	X GERES
255	514483	JOAQUIM TAVARES PEREIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
256	469630	JOCEMA PEDRO JOSE DE LIMA	GUARDA DE ENDEMIAS	NIV CENTRAL
257	514077	JOEL FRANCISCO DE MELO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
258	513478	JOEL MARIANO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	NIVEL CENTRAL
259	515744	JORGE LUIZ AMORIM PEREIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
260	588026	JOSE BONIFACIO DO MONTE	AG. DE VIGILANCIA	HAM
261	275371	JOSE AILSON GUIMARAES DE LIMA	MOTORISTA OFICIAL	XI GERES
262	471812	JOSE ALENCAR FREIRE DE MORAES	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
263	514357	JOSE ALVES DE NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
264	515466	JOSE ALVES SOBRINHO	MOTORISTA	VII GERES
265	514405	JOSE ARNALDO SALES DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
266	471821	JOSE BERNARDO FEITOZA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
267	471847	JOSE CARLOS CECILIO TORRES	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
268	1038527	JOSE CARLOS DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	VIII GERES
269	583704	JOSE CARLOS TAVARES	AGENTE DE PORTARIA	HGA
270	471871	JOSE CELESTINO CRUZ	GUARDA DE ENDEMIAS	NIVEL CENTRAL
271	583836	JOSE CELESTINO DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	HGV
272	514081	JOSE DE SOUZA FERRAZ	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
273	515654	JOSE ERMANO BARBOZA DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
274	514288	JOSE FLORENCIO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
275	475474	JOSE FLORENCIO COSTA FILHO	LABORATORISTA	V GERES
276	514042	JOSE GENILDO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VI GERES
277	587709	JOSE HILDO CAMPOS DA SILVA	VIGILANTE	HOSP REG LIMOEIRO
278	475373	JOSE HUGO AMAZONAS DE SOUZA	AOSD	VI GERES
279	467734	JOSE HUMBERTO DE FIGUEIREDO	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
280	470158	JOSE IEDO GONCALVES DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
281	513905	JOSE INACIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
282	474979	JOSE JORGE DE QUEROZ SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	III GERES
283	514355	JOSE LAECIO GONCALVES DE ALENCAR	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
284	514185	JOSE LAVOR DE SANTANA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
285	514251	JOSÉ LUIZ BEZERRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
286	467513	JOSE MARCULINO DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	XI GERES
287	515570	JOSE MARIA ALVES BEZERRA	GUARDA DE ENDEMIAS	V GERES
288	515643	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	I GERES
289	514084	JOSE NELSON SIMAO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VI GERES
290	513978	JOSE NERIVALDO LEITE CAVALCANTI	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
291	583957	JOSE NILTON DA SILVA	ARTIFICES	HOSP OTAVIO DE FREITAS
292	514099	JOSE NUNES DE MAGALHÃES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
293	514370	JOSE PAULO MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VIII GERES
294	513910	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	X GERES
295	515588	JOSÉ PROCÓRIO DE CARVALHO NETO	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
296	514178	JOSE RODRIGUES DE LIMA	VIGILANTE	V GERES
297	480935	JOSE SOARES PORTO	GUARDA DE ENDEMIAS	I GERES
298	513864	JOSE UBIRAJARA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
299	515589	JOSÉ VIEIRA DE ASSIS	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
300	513886	JOSEILDO CAETANO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
301	514148	JOSEILDO DAVID DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XII GERES
302	478680	JOSELITO LUIZ PESSOA	GUARDA DE ENDEMIAS	II GERES
303	1109040	JOSEVALDO PEREIRA DA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV GERES
304	513958	JOSENILDO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
305	587068	JOSILDA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
306	481109	JOSILVAL SEVERINO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
306	470719	JOSUEL JOAQUIM DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	NIVEL CENTRAL
307	585027	JUAREZ ANDRADE DO NASCIMENTO	A O S D	HGA

308	583519	JUAREZ FIRMINO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	HBL
309	471898	JUAREZ FILGUEIRA SAMPAIO	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
310	478973	JUDAS TADEU TAVARES RIBEIRO	GUARDA DE ENDEMIAS	II GERES
311	585891	JULIETA MARIA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HGV
312	584050	JULINALDA BARBOSA RODRIGUES VIANA	AUX. DE ENFERMAGEM	HGA
313	588040	JULIO CESAR DE MORAES FERREIRA	AG. DE VIGILANCIA	HAM
314	515730	JULIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	GUARDA DE ENDEMIAS	III GERES
315	584158	KATIA MARIA DO REGO VALENCA	NUTRICIONISTA	HBL
316	587556	KATIA MARIA PIRES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	APEVISA
317	587039	KATYA GONZAGA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
318	588176	LADJANE MARIA DE OLIVEIRA COELHO	A O S D	HGA
319	583151	LAUDICEA ALEXANDRE SILVA DE SANTANA	A O S D	HAM
320	587624	LAURENICE MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HBL
321	587311	LEONICE DE LIMA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
322	471901	LOURIMAR BATISTA DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
323	513923	LOURINALDO JOSÉ DE LIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
324	587408	LUCIA MARIA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
325	515292	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	LABORATORISTA	NIVEL CENTRAL
326	475137	LUCIANO VITAL TAVARES DE AZEVEDO	LABORATORISTA	III GERES
327	588157	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
328	583482	LUCILA ARCANJO BATISTA FERREIRA	AOSD	HGA
329	1040794	LUCILENE PESSOA DA SILVA	LABORATORISTA	LACEN
330	514302	LUCIMARIO CAVALCANTE SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
331	513877	LUCIO MARIO DOS SANTOS MORENO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
332	513860	LUCIVALDO LOPES MAGALHÃES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	X GERES
333	513865	LUIS CLAUDIO DE FARIAS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
334	586820	LUISIANA LINS LAMOUR	NUTRICIONISTA	HGA
335	514436	LUIZ ALMINO DE HOLANDA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VIII GERES
336	514168	LUIZ ANTONIO FERNANDES BARROS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
337	587721	LUIZ BENEDITO DA SILVA FILHO	AGENTE DEVIGILANCIA	HGV
338	515656	LUIZ DE LAVOR	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
339	515579	LUIZ FERREIRA DA ROCHA NETO	GURDA DE ENDEMIAS	X GERES
340	514088	LUIZ HENRIQUE GUEIROS ZACARIAS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
341	583141	LUIZ LOPES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HGA
342	471910	LUIZ LOPES FILHO	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
343	513887	LUIZ ROBERTO G. OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
344	514090	LUIZ SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VI GERES
345	514221	LUIZ VANDERLEY ULISSES CAVALCANTE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
346	588370	LYGIA CARMEN DE MORAES VANDERLEI	MEDICO	IMIP
347	474523	MANOEL AUGUSTO JERONIMO	LABORATORISTA	III GERES
348	587929	MANOEL BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	HGV
349	472037	MANOEL BRITO VENTURA NETO	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
350	1032333	MANOEL LOURENCO DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	III GERES
351	478183	MANOEL MARTINS DE LAVOR	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
352	588333	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MEDICO	HAM
353	588068	MARCELO BEZERRA ALVES	AGENTE DE VIGILANCIA	HGV
354	583199	MARCIA MARIA DE SOUZA GAIOSO	LABORATORISTA	NIVEL CENTRAL
355	587548	MARCIA MARIA GOMES DA SILVA	AOSD	NIV CENTRAL
356	471936	MARCIO DE BARROS ALENCAR LUZ	GUARDA DE ENDEMIAS	VII GERES
357	588067	MARCONDES CARNEIRO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	HBL
358	514328	MARCOS ANTONIO F.DE MIRANDA	AGENTE DE VIGILANCIA	IV GERES
359	583995	MARCOS ANTONIO FREITAS CARNEIRO	ARTIFICES	HOSP OTAVIO DE FREITAS
360	513635	MARCOS ANTONIO LAYME DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	HOSP REG LIMOEIRO
361	514154	MARCOS AURELIO DE QUEIROZ	VISITADOR SANITARIO	VI GERES
362	471944	MARCOS SALUSTRIANO MARTINS LINS	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
363	587210	MARGARETE EZEQUIEL DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	HGV
364	587025	MARIA AURICEIA DOS SANTOS SILVA	A O S D	HAM
365	587249	MARIA CIRINO DA SILVA MARÇAL	A O S D	VIII GERES
366	583219	MARIA DA CONCEICAO COSMO DE SANTANA	A O S D	HGA
367	586010	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO PEREIRA	TEC. DE LABORATORIO	HBL
368	588078	MARIA DAS GRACAS SILVA	AG. DE VIGILANCIA	HBL
369	529351	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE CARVALHO SANTOS	A O S D	V GERES
370	596925	MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	HAM
371	587955	MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	HGA
372	587087	MARIA DO SOCORRO LIMA BERNSMANN	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
373	588069	MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA.	AG. DE VIGILANCIA	HGA
374	587481	MARIA ELIANE DA SILVA FERNANDES	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
375	587120	MARIA GILDETE FERREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
376	583789	MARIA GORETTI DE PAIVA PRADO	AG. DE PORTARIA	HAM
378	586999	MARIA LAMPADOSA MAIA GALDINO	A O S D	HAM
379	515376	MARIA ALZEIDE LUCENA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	VII GERES

380	515351	MARIA AUXILIADORA CANTILINO DA SILVA	LABORATORISTA	V GERES
381	587101	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	HGV
382	587415	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
383	588227	MARIA DE FATIMA BOGEEA NUNES	MEDICO	HGV
384	587598	MARIA DE FATIMA SERAFIM QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
385	514230	MARIA DE LOURDES RESENDE RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	V GERES
386	587166	MARIA DO CARMO DE MOURA SILVA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	HGV
387	513847	MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	V GERES
388	587185	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE SANTANA ALVES DA SILVA	AOSD	HGA
389	587129	MARIA DO SOCORRO CADENGUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
390	514452	MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR CARVALHO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
391	587620	MARIA HELENA DE CARVALHO MENDES FARINHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGA
392	586962	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
393	475421	MARIA JOSÉ CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV GERES
394	587283	MARIA JOSE SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
395	251985	MARIA LISLENE RODRIGUES ARAÚJO	MEDICO VETERINÁRIO	IX GERES
396	6588084	MARIA LUCIA DE FATIMA PORTO	MEDICO	HGV
397	588084	MARIA LUCIA DE FATIMA PORTO	MEDICO	HGV
398	475378	MARIA NAZILDA TORRES	VISITADOR SANITARIO	VI GERES
399	584052	MARIA OZINEIDE FERREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGA
400	585415	MARIA OZINETE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HGA
401	475512	MARIA RITA DE PAULA FEIJO	LABORATORISTA	III GERES
402	584162	MARIA ROZILDA DE FARIAS BEZERRA	A O S D	HGV
403	514417	MARIA VALDELICE DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
404	586950	MARINA CONCEICAO LINS BORBA	ASSISTENTE SOCIAL	HOSP BELARMINO CORREIA GOIANA
405	587040	MARINALVA PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
406	587881	MARINEIDE DE ANDRADE GOMES	A O S D	HAM
407	475329	MARISA DE ARAUJO SOUZA	VISITADOR SANITARIO	VII GERES
408	471979	MARIVALDO FLORÊNCIO TEODORO	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
409	588202	MARLENE ROMANA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	HGA
410	475402	MARLENE ROLIM DE ALBUQUERQUE BATISTA	VISITADOR SANITARIO	VI GERES
411	585240	MARLUCE CARNEIRO MATOS	ENFERMEIRO	HAM
412	588171	MARLUS VINICIUS MAGALHAES BURIL	MEDICO	HOSP OTAVIO DE FREITAS
413	587600	MARTA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
414	587725	MARTO GENILDO PEREIRA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	IV GERES
415	587348	MARYLUCE DE MELO SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
416	583840	MAURICIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	MOTORISTA	HGV
417	514149	MAURICIO IZIDIO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLUCA	VI GERES
418	474794	MELANIA MARIA DA SILVA	VISITADOR SANITARIO	III GERES
419	582504	MERCIA MARIA VENTURA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HGV
420	514135	MILTON GOMES DE M.PEIXOTO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES
421	474727	MÔNICA SOARES LEITE BORBA	VISITADOR SANITARIO	IV GERES
422	587369	NADIJA MARIA BARBOSA DA SILVA	A O S D	HAM
423	513897	NADIR FELIX DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	I GERES
424	472924	NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
425	514311	NIDOVAL JOSE BARBOSA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	NIVEL CENTRAL
426	471995	NILSON MONTEIRO DE A.COSTA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
427	514444	NIVALDO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
428	475318	NORMACI FONSECA NOVAES	ATENDENTE	VII GERES
429	587673	OCEANIRA DE JESUS SILVA	A O S D	HBL
430	588082	ORLANDO GOMES DOS SANTOS FILHO	AG. DE VIGILANCIA	HAM
431	514083	ORLANDO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VI GERES
432	472223	OSMAR BATISTA LIMA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
433	471952	OSMAR DE ALENCAR SIQUEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
434	515251	OSVALDO BARBOSA DA COSTA NETO	LABORATORISTA	NIV CENTRAL
435	587250	PATRICIA ADRIANA DE A CARACIOLO E SILVA	NUTRICIONISTA	HBL
436	587823	PAULO ELIAS FERREIRA	A O S D	HAM
437	588272	PAULO GERMANO DE FRIAS	MEDICO	IMIP
438	514366	PAULO LINS NETO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
439	470611	PAULO MENDES FERREIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	V GERES
440	472266	PEDRO JOSIVALDO MENDES	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
441	479210	PERIJALDO JOSE DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	I GERES
442	514356	RANIERE FREIRE ROSENDO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
443	514374	RANIERI MORAIS DE SOUSA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VIII GERES
444	587901	REGINALDO ABDIAS DA SILVA	A O S D	HBL
445	467459	REGINALDO NUNES DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	LACEN
446	587730	REGINALDO LAURENTINO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	HGV
447	475503	RICARDO GOMES	AUX DE SERV GERAIS	III GERES
448	514378	RILSON RAMOS DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	VII GERES
449	475333	ROBERIO DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	VII GERES
450	515616	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
451	514460	ROMILDO JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IV GERES

452	475597	ROMILDO SIQUEIRA DE ASSUNCAO	MEDICO	APEVISA
453	513951	ROMUALDO CARDOZO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
454	587004	ROSA MIRIAM COELHO DIAS DA SILVA	A O S D	HAM
455	583477	ROSALINA FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HGA
456	475731	ROSALY BEZERRA SANTOS DA SILVA	VISITADOR SANITARIO	III GERES
457	515728	ROSAN GLAUBER F.DE LIMA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
458	587004	ROSANGELA MARIA VENTURA MARINHO	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
459	1309537	ROSEANA CORREIA BARBOSA	A O S D	HAM
460	584043	ROSEANE RAMOS MOREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	HGA
461	583876	ROSILDO SOARES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	HGV
462	587410	ROSIMERY MIGUEL DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
463	587641	ROSINETE PIO DA FONSECA	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
464	474010	ROSSINE GERALDO FLORES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NIV CENTRAL ASSIST FARMAC
465	588094	ROZALDO ARAUJO FERREIRA	AG. DE VIGILANCIA	HAM
466	587396	RUBINALVA SILVA DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
467	585461	RUI BARBOSA FERNANDES	TEC. RADIOLOGIA	HOSP CORREIA PICANÇO
468	515644	RUY AQUINO FILHO	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
469	759907	SANDRA DE HOLLANDA DE SIQUEIRA CAMPOS	NUTRICIONISTA	HEMOPE
470	587466	SANDRA LUCIA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
471	515354	SANDRA SUELY BARBOSA DE MEDEIROS	LABORATORISTA	NIV CENTRAL
472	470484	SANDRO ROBERTO ANDRÉ SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
473	511366	SEBASTIAO SARAIVA MOREIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
474	471537	SERGIO JOSE DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	I GERES
475	587164	SEVERINA MARIA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
476	515774	SEVERINO BEZERRA GALVÃO	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
477	587240	SILDENIA MARIA BRANDAO	A O S D	HGV
478	587160	SILVANA MARGARETE ALMEIDA ANDRADE	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
479	587323	SILVANA MARGARIDA CAVALCANTI	AUX. DE ENFERMAGEM	HAM
480	586905	SILVANA MARIA VILELA N. MACHADO	NUTRICIONISTA	HAM
481	586547	SILVANA CABRAL MAGGI	FARMACEUTICO	NIV CENTRAL ASSIST FARMAC
482	518085	SIMAO CORDEIRO DE QUEIROZ	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	VI GERES
483	584589	SIZENANDO DOS SANTOS FRADE	ESTATISTICO	HBL
484	583468	SOLANGE MARIA DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	HGA
485	587142	SONIA MARIA DE SOUZA FAGUNDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
486	587301	SUZY BASILHO DE OLIVEIRA	A O S D	HGV
487	587118	TANIA ANTUNES F. DA SILVA	A O S D	HAM
488	514354	TELIO FRAGOSO MOREIRA DE LUNA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
489	587355	TEREZA MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
490	514009	TIBERIO CESAR MOREIRA SARAIVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
491	515599	VALBERTO JOSE DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	VIII GERES
492	514446	VALDEMIR FELIX DOMINGOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
493	514419	VALDI GERALDO TEIXEIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	IX GERES
494	478736	VALDIR BEZERRA DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	III GERES
495	514469	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	III GERES
496	586917	VALERIA LOPES DA SILVA	TEC. EM LABORATORIO	HAM
497	587584	VALQUIRIA DOS SANTOS BORBA	ENFERMEIRO	HAM
498	587499	VALTER MARTINS DE ARAUJO	AUX. DE ENFERMAGEM	HBL
499	475553	VALTER JOSE DA SILVA	LABORATORISTA	III GERES
500	470581	VALTER SOARES DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	IV GERES
501	514428	VALTERNI ANGELIM PEREIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	XI GERES
502	585673	VANDA MARIA MAGALHAES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HGV
503	587356	VANIA TEREZA DO NASCIMENTO DENIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
504	470221	VERDY DIAS DA COSTA	GUARDA DE ENDEMIAS	IX GERES
505	475496	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	ATENDENTE	V GERES
506	583484	VIRGINIA MARIA FERREIRA DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	NIV CENTRAL NAAP
507	514394	WAGNE ALVES CABRAL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	V GERES
508	1740427	WALDELANIA FERREIRA	TECNICA EM RADIOLOGIA	HOSP JABOATÃO PRAZERES
509	587439	WALKIRA WANIA MAFRA SANTANA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HGV
510	515558	WLADMIR PEREIRA SOUTO	GUARDA DE ENDEMIAS	II GERES
511	513590	WZIEL MENEZES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	NIV CENTRAL
512	587012	YARACYLDES OLIVEIRA FARIAS SOUZA	A O S D	HGV
513	587081	ZELIA ALBINO DA SILVA	A O S D	HGV
514	587587	ZENAIDE MARIA PEREIRA DA SILVA BARROS	A O S D	HGV
515	514329	ZENILDO GONCALVES NUNES	AGENTE DE VIGILANCIA	IV GERES
516	515738	ZENILDO PARANHOS COSTA	GUARDA DE ENDEMIAS	III GERES
517	584171	ZILDA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	A O S D	HBL

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:

Nº. 520 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Janete Campos de Lima, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, NumFunc nº 1031201/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bezerros, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 02 de julho de 2025, conforme processo SEI nº 2300000547.000486/2025-43.

Nº. 521 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Janete Campos de Lima, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, NumFunc nº 1031201/01, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bezerros, a partir de 03 de julho de 2025, conforme processo SEI nº 2300000547.000486/2025-43.

Nº. 522 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Maria Madalena Freires Pereira, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, NumFunc nº 915169/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 11 de julho de 2025, conforme processo SEI nº 2300000547.000485/2025-07.

Nº. 523 – Fazer retornar à SES/PE a servidora Maria Madalena Freires Pereira, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, NumFunc nº 915169/01, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 12 de julho de 2025, conforme processo SEI nº 2300000547.000485/2025-07.

Nº. 534 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE **Guacyra Magalhães Pires Bezerra**, Médica, NumFunc nº 198046/02, ao Hospital Mestre Vitalino - OSS HTRI, a partir de 04 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme processo SEI nº 2300000806.000090/2025-06.

Nº. 535 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Fernando Melo da Silva, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, NumFunc nº 1344404/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catende, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 10 de junho de 2025, conforme processo SEI nº 2300000139.000413/2025-63.

Nº. 536 – Fazer retornar à SES/PE o servidor Fernando Melo da Silva, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, NumFunc nº 1344404/01, cedido à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catende, a partir de 11 de junho de 2025, conforme processo SEI nº 2300000139.000413/2025-63.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 489 - A Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024.

Resolve:

I – Incluir na Portaria SEGTES nº 438 publicada no D.O.E. de 05/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de PESSOAL, os nomes abaixo discriminados:

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Jacques Tavares Pereira Filho	05/07/2025	Médico Pediatra Plantonista
Matheus Ramos Carvalho Gonçalves de Lima	06/07/2025	Médico Cirurgião Vascular Plantonista

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Diego Everaldo Wanderley Mendonça Dória

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, em exercício

Portaria Nº 490 – O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020,

Resolve:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DO TERMINO CONTRATUAL
1617770/06	Monica Alves Correia de Aquino	Tecnico de Monitoramento, Avaliacao E Gestao das Acoes do Programa Mae Coruja Pernambucana	SEDE DA IV GERES	11/07/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Diego Everaldo Wanderley Mendonça Dória

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, em exercício

Nº. 491 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Janaina Sobral Costa, Analista em Saúde/ Enfermeira Assistencial, Num. Func. 3578372/01 do Hospital da Restauração/Recife para a Secretaria Executiva de Regulação em Saúde - SERS/ Nível Central, conforme processo SEI nº 2300001953.000052/2025-14.

Diego Everaldo Wanderley Mendonça Dória

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (em exercício)

Despacho da Gerência de Movimentação de Pessoal/Unidade de Afastamento de Pessoal/Licença prêmio/Gozo

Processo	Num/Func	Nome	Dias	Decênio	Início	Unidade
2300001142.000895/2025-65	240830/01	Adriano Mendonca dos Santos	30	1º	01/07/2025	HOF
2300001040.000019/2025-87	1375423/01	Alda Conceicao Pessoa Lins	30	2º	01/07/2025	HGV
2300001021.000272/2025-69	1343408/01	Aldo Fernandes de A. Bezerra Junior	30	2º	01/09/2025	HGV
2300000266.003975/2025-11	1344005/01	Ana Cristina Pereira da Silva	30	3º	03/06/2025	SMS RECIFE
2300001065.000146/2025-06	177742/02	Ana Cristina Ramos Martins	30	1º	01/08/2025	HGV
2300001142.000309/2025-82	1332031/03	Ana Paula de Andrade Lima	180	2º	01/07/2025	HOF
2300001142.000353/2025-92	91586/02	Arnaldo Lira Mota	30	2º	01/09/2025	HOF
2300001714.0000591/2025-76	3426955/01	Barbara Welkovic	30	1º	01/08/2025	HBL
2300001065.000113/2025-58	1362038/01	Carla Farias Costa Barros	30	1º	01/10/2025	HGV
2300001065.000115/2025-47	1362038/01	Carla Farias Costa Barros	30	1º	02/12/2025	HGV
2300001283.003134/2025-51	1324373/01	Celia Barros de Souza	30	3º	01/08/2025	HR
2300001714.000846/2025-09	3418146/01	Christyanne Maria R. B. de Assis	30	1º	01/12/2025	HBL
2300001283.002904/2025-48	191714/01	Cornelio Moraes da Silva	30	1º	01/07/2025	HR
2300001551.000166/2025-97	1298216/01	Dacileide Ferreira Paris	30	3º	01/08/2025	H. MIRUEIRA
2300001142.000780/2025-71	1317920/01	Dalvinisa Maria Esmeraldo	30	2º	01/07/2025	HOF
2300001283.003127/2025-59	200715/02	Danielle de Araujo Sa Stolz	30	1º	01/07/2025	HR
2300001283.002948/2025-78	225610/01	David Moraes de Oliveira	30	1º	01/11/2025	HR
2300000071.001040/2025-70	203431/01	Deborah Schor	30	1º	01/11/2025	C. REG. HOSPITALAR
2300001444.000179/2025-83	195458/02	Diva Helena T. Simoes Estelita	30	1º	01/07/2025	HCP
2300000266.004681/2025-07	1369156/02	Djanete Cabral de Moura	30	2º	01/09/2025	SMS RECIFE
2300000320.000167/2025-92	1309374/01	Djanira Diniz de Azevedo	180	3º	04/08/2025	LACEN PE
2300001142.000778/2025-00	194788/01	Erika Maria da Silva Barbosa	30	1º	01/07/2025	HOF
2300001283.002905/2025-92	1379720/01	Eivaldo Lemos Duarte Filho	60	2º	01/08/2025	HR
2300001283.003166/2025-56	3430081/01	Fagner Fonseca de Athayde	30	1º	11/08/2025	HR
2300001279.000596/2025-85	220659/01	Fernanda Cristina de S. Matos	30	2º	01/12/2025	HAM
2300000749.000254/2025-19	227241/03	Francisca Santos Melo de Brito	30	1º	01/08/2025	HRRBC
2300001283.003125/2025-60	1294156/01	Ilka Rodrigues de Santana	180	3º	01/08/2025	HR
2300001279.000722/2025-00	239115/02	Iris Judite da Silva	30	1º	01/08/2025	HAM
2300000741.000217/2025-81	1355996/01	Ivone Gomes de Oliveira	30	3º	01/06/2025	HBC
2300001714.000877/2025-51	1322877/01	Ivone Gomes Barbosa	30	2º	15/09/2025	HBL
0040609056.000402/2025-82	1311026/03	Jane Martins dos Santos Andrade	180	2º	01/06/2025	UPE
2300001440.000054/2025-93	195215/02	Janice Maria de Lima	30	1º	03/05/2025	HUP
2300000567.000208/2025-58	1347101/01	Jose Jucelio Bezerra dos Anjos	180	3º	31/08/2025	HEMOPE-ARCOVERDE
2300001035.000340/2025-31	101592/01	Jozelia Maria da Silva	30	1º	01/08/2025	HGV
2300000266.006229/2025-71	673009/01	Juvenal Raimundo da Silva	30	4º	01/08/2025	SMS RECIFE
2300001142.000798/2025-72	1351192/01	Leonilda Felix da Hora Silva	60	2º	01/11/2025	HOF
2300001023.000051/2025-71	1328506/02	Lilian David de Azevedo Valadares	90	3º	01/08/2025	HGV
2300000876.000277/2025-78	86645/01	Luciana Caroline Luzia Novellino	30	1º	01/07/2025	HR
2300001283.002782/2025-90	1307940/01	Lucila Cristiene da Silva	30	3º	01/10/2025	HR
2300001714.000716/2025-68	1371762/01	Lucimar Lima de Oliveira	30	1º	01/09/2025	HBL
2300001444.000202/2025-30	179600/01	Magna Vieira Rodrigues	30	1º	01/08/2025	HCP
2300002466.000872/2025-61	240142/02	Manuel Rodrigues Neto	30	1º	30/09/2025	HGV
2300001023.000047/2025-11	219128/01	Marcia Barbosa A. dos Santos	90	3º	01/08/2025	HGV

2300001142.000750/2025-64	97280/01	Maria Aparecida de Farias Cabral	30	2º	01/09/2025	HOF
2300001142.000522/2024-11	97280/01	Maria Aparecida de Farias Cabral	60	2º	01/07/2024	HOF
2300001035.000263/2025-19	1351478/01	Maria Bernadete de Moura	30	2º	01/08/2025	HGV
2300001283.002578/2025-79	1295063/01	Maria Betania Amaral Teixeira	30	1º	01/06/2025	HR
0040609391.000109/2025-12	1374885/03	Maria Betania Costa Chagas	180	3º	01/07/2025	HUOC
2300000749.000253/2025-74	83498/01	Maria Claudy da Silva	30	1º	01/08/2025	HRRBC
2300001142.000768/2025-66	87649/01	Maria da Conceicao C. Fraga	30	2º	01/06/2025	HOF
2300001283.003259/2025-81	98349/01	Maria da Conceicao G. da Silva	30	2º	01/07/2025	HR
2300000320.000175/2025-39	1295683/01	Maria das Gracias de Sousa Vieira	30	3º	21/07/2025	LACEN
2300000266.004682/2025-43	1356933/01	Maria de Fatima Gomes de Lima	30	3º	01/10/2025	SMS RECIFE
2300002247.000358/2025-18	1327330/01	Maria Gildineide da Silva	60	2º	01/07/2025	HRI de AS
2300000507.000270/2025-54	1314696/01	Maria Ivanilda da Silva L. Oliveira	90	3º	26/05/2025	X GERES
2300002466.000882/2025-04	227010/01	Maria Jesinete Soares Goncalves	30	1º	01/08/2025	HGV
2300000547.000330/2025-62	1346890/01	Maria Jose Felipe Barbosa	30	3º	04/08/2025	SMS CARUARU
2300002247.000372/2025-11	112838/01	Maria Jose Silva Teixeira	30	2º	01/08/2025	HRIS VII GERES
2300001035.000262/2025-74	1369938/01	Marilene Inacio da Silva	30	3º	01/10/2025	HGV
2300001035.000255/2025-72	1369938/01	Marilene Inacio da Silva	60	3º	01/08/2025	HGV
2300001035.000204/2025-41	1369938/01	Marilene Inacio da Silva	30	3º	01/06/2025	HGV
2300001142.000755/2025-97	1336118/01	Marleide Maria de Souza	30	2º	01/06/2025	HOF
2300000266.004547/2025-06	1338145/01	Marluce Batista dos Santos	30	2º	01/12/2025	SMS RECIFE
2300001848.000004/2025-23	1322834/01	Monica Maria G. Oliveira	30	2º	02/07/2025	HGV
2300000266.006204/2025-78	1359797/01	Monica Maria Silva do E. Santo	180	3º	01/08/2025	GSST/SUS
2300001035.000269/2025-96	1365061/01	Nely Maria da Silva M. dos Santos	90	3º	01/09/2025	HGV
2300001535.000216/2024-53	1340727/01	Nilva Mendes de Sa	60	2º	07/10/2024	VII GERES
2300001347.000060/2025-17	1342240/01	Ozita Goncalves da Silva	30	3º	01/06/2025	HREC
2300001035.000246/2025-81	1374567/01	Paula Regina Silva	30	1º	01/08/2025	HGV
2300001035.000246/2025-81	1374567/01	Paula Regina Silva	30	2º	31/08/2025	HGV
2300001283.002360/2025-14	237088/01	Paulo Roberto Machado Rangel	180	3º	01/06/2025	HR
2300001714.000553/2025-13	214878/01	Rafaella Guerra de A.Mello Godoy	30	1º	02/08/2025	HBL
2300001279.000834/2025-52	1308645/01	Raquel do Rego Barros C. Leao	180	3º	01/09/2025	HAM
0040609391.000136/2025-87	94733/01	Rizete Joao de Santana	30	1º	01/08/2025	HUOC
2300000481.000161/2025-72	1326015/01	Rogeria Cristina da Silva Ribeiro	60	2º	02/06/2025	SMS BARREIROS
2300001444.000210/2025-86	74515/01	Rosa Helena de V. Angeiras	30	2º	01/07/2025	HCP
2300001035.000261/2025-20	1353268/01	Sandra da Silva Galindo Freitas	30	2º	01/08/2025	HGV
2300001714.000878/2025-04	1187848/01	Sandra Lucia Costa	30	2º	03/11/2025	HBL
2300000581.000248/2025-11	828728/01	Sebastiao Abilio Curvelo	90	2º	01/08/2025	SMS BOM CONSELHO
0040400029.002430/2025-06	220337/01	Silvia Maria Farias Manta	30	1º	01/07/2025	HEMOPE
2300001035.000203/2025-04	1375350/01	Suzana Maria dos Santos	60	2º	01/09/2025	HGV
2300000422.000343/2025-48	1346440/01	Tercilia Borba de A. Nunes	30	3º	01/07/2025	APEVISA
2300002466.000765/2025-32	202001/06	Tulio Albuquerque de M. Rangel	30	1º	01/07/2025	HGV
2300001283.002756/2025-61	1229320/01	Valderi Siqueira de Miranda	90	3º	01/07/2025	HR

Cláudia Moreira de Campos
Gerência de Movimentação de Pessoal

Em, 16/07/2025

Portaria nº 486 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024.

Resolve:

I – Incluir na Portaria SEGTES nº 438 publicada no D.O.E. de 05/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Maria Cecília Monteiro de Oliveira	04/07/2025	Médico Cirurgião Vascular Plantonista

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 16/07/2025(*)

Portaria Nº 487 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I – Extinguir, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologado no relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria NCO nº 031, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2025, com nova designação através da Portaria NCO nº 183, publicada no Diário Oficial do Estado 27 de maio de 2025, convertendo a rescisão pelo término do prazo contratual, publicada no D.O.E 08/06/2023 através da Portaria Segtes nº 347 da contratada por tempo determinado, no que se refere a Sra. LEILAH ANDRADE DE FRANÇA, matrícula nº 110.884- 51, da Secretaria de Saúde, na penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA, nos termos da alínea «b» do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei Estadual nº 14.547, de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Diego Everaldo Wanderley Mendonça Dória

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, em exercício

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 16/07/2025(*)

TORNAR SEM EFEITO

A publicação no DOE de 29.06.2024 referente ao gozo de Licença Prêmio de 60 dias a partir de 01.07.2024 da servidora **Suzana Gonçalves dos Ramos** Num/Func 195793/01 por ter sido publicado indevidamente.

Cláudia Moreira de Campos

Gerência de Movimentação de Pessoal

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 16/07/2025(*)

ERRATAS:

No despacho publicado no DOE de 12.09.2019 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.10.2019 da servidora **Dacileide Ferreira Paris** matrícula 225.325-9/SES Num/Func 1298216/01. **Onde se lê: 1º Decênio – leia-se: 2º Decênio** conforme Processo Sgnet 650092/2019 para regularização funcional.

Na Portaria SEGTES nº 173 de extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora **Eliza Alves Patriota**, publicada no D.O.E de 09/04/2025.

I – ONDE SE LÊ:

Ultimo dia trabalhado 02/03/2025

I – LEIA-SE:

Ultimo dia trabalhado 02/04/2025

Na Portaria SEGTES nº 484 de extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere ao servidor **Max de Araújo Melo**, publicada no D.O.E de 18/07/2025.

I – ONDE SE LÊ:

Ultimo dia trabalhado 29/04/2025

I – LEIA-SE:

Ultimo dia trabalhado 31/05/2025

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

DECISÃO

A **Diretora-Presidente da ARPE, em exercício**, tendo em vista o disposto no inciso VII do artigo 17 do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, no inciso VI do artigo 17 da RESOLUÇÃO ARPE Nº 09/2005, de 16 de dezembro de 2005, atendendo ao previsto na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, decide suspender o **trâmite do Inquérito Administrativo Disciplinar - IAD nº 001**, instaurado pela **Portaria nº 041, de 20 de maio de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21 de maio de 2025, SEI nº 0030200067.000512/2025-36, considerando o incidente de sanidade mental instaurado nos moldes do art. 160 da Lei nº 8.112/90, até a realização e conclusão de avaliação pericial de sanidade mental do servidor pela Junta Médica Oficial do Estado. Recife, data da assinatura eletrônica. **ROBERTA ARAÚJO MACHADO** *Diretora Presidente em exercício*

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA/DAF/CEHAB/PAD nº 012/2025, de 17 de julho de 2025 O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191 e pela Portaria DP/CEHAB Nº 159/2025, de 24/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, no prazo de 60 dias, os fatos narrados no Despacho nº 509 (id.56696257) contido no SEI nº 0060900036.002228/2023-09, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: **Sybele Queiroz dos Santos**, NumFunc 2537915; **Sandra Maria Athayde de Amorim**, NumFunc 1453645 e **Joselito de Oliveira Ramos**, NumFunc 893162, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração, designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, conforme Portaria DP/CEHAB nº 208/2024, de 20/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO GOMES ARAÚJO

Diretor de Administração e Finanças
CEHAB-DAF

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA DP/CEHAB nº 323/2025, de 18/07/2025.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir os integrantes da comissão responsável pela elaboração e implantação do Programa e do Plano de Integridade da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, as servidoras **Luciana Andrade Canuto**, matrícula nº 1722778/02, e **Catharine de Andrade Coura**, matrícula nº 2535416/04, indicadas na Portaria DP/CEHAB nº 334 de 14 de outubro de 2024, e designar os servidores **Rodrigo Venâncio da Silva**, matrícula nº 3615901/02, e **Fernanda Carolina Santos Cardoso**, matrícula nº 3554503/03, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Fernando de Lira Junior

Diretor Presidente

PORTARIA DP/CEHAB nº 324/2025, de 18/07/2025.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO Nº 28/2025 GABPRE/HEMOPE

A **Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. **Resolve:**

I - Deferir o seguinte Processo de Abono Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
004040043.000442/2025-18	Carlos Ricardo de França	2337304-01

II- Deferir o seguinte Processo de Gratificação de Risco em Regime de Plantão.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
230000439.000220/2023-66	Jucilene Shislá Pedroza Mendonça Souza,	233221-3

Recife, 18 de julho de 2025

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 54/2025 DIRART/HEMOPE

A **Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE**, por delegação de poderes conferidos pela Portaria N°069/2023.

Resolve:

I– Deferir o seguinte processo de gozo de licença prêmio

Art. 1º. Substituir o membro da equipe de apoio do Encarregado de Tratamento de Dados LGPD desta Companhia, o servidor **Lairon José do Nascimento Souza**, matrícula nº 18185045/01, indicado na Portaria DP/CEHAB nº 376 de 22 de novembro de 2024, e designar a servidora **Mariana Meira de Vasconcelos Guimarães**, matrícula nº 210861/05, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Fernando de Lira Junior

Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Portaria nº 100 de 11 de julho de 2025. O Diretor Presidente da EMPETUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; **Resolve: I – Rescindir**, a pedido da contratada, o Contrato por Tempo Determinado, firmado para o exercício da função de Atendente Bilingue, conforme discriminado a seguir: Contrato Nº 007/2023 - Empetur; nome da contratada: **Andrezza de Brito Silva**; matrícula nº16878418/01; data da rescisão: 14 de julho de 2025; **II - A Presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 14 de julho de 2025. Eduardo Loyo - Diretor Presidente**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

Portaria Funape nº 3688, 18 DE JULHO DE 2025.

A **Diretora-Presidente da Funape**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da Fundação aprovado na forma do Anexo único ao Decreto nº 24.444 de 21 de junho de 2002, com fundamento no Art. 211 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968, considerando o que consta do(a) Inquérito Administrativo nº 002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento da servidora N. M. S. C., Analista em Gestão Previdenciária, número funcional 17375495/01, lotada na Unidade de Concessão de Benefício da FUNAPE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como imputada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A **Diretora-Presidente RESOLVE** Publicar a Portaria de RETIFICAÇÃO nº 3561, DE 15 DE JULHO DE 2025, publicada no DOE de 15.07.2025. Onde se lê: Instaurar para apuração de responsabilidade, no prazo de 60 dias úteis, os fatos narrados e no SEI nº 0040100062.000864/2025-13 Leia-se: Instaurar o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 002/2025 para apuração de responsabilidade disciplinar, no prazo de 60 dias úteis, sobre os fatos narrados no SEI nº 0040100062.000864/2025-13. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** -Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 418/25 de 18 de julho de 2025.

A **Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE**, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Designar a servidora, **ANA CAROLINA MARTORELLI GONCALVES, Mat. 3406520**, para Função Gratificada de Supervisão I – FGS - 1, a partir de **01/08/2025**. Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** - Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 420/25 de 18 de julho de 2025.

A **Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE**, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, conforme abaixo descrito:

DIOGO FLAVIO VIEIRA DE SOUZA - Mat. 3652912, retroativo a 15/07/2025.

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** - Diretora Presidente

PROCESSO	NOME	MATRICULA	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
0040400086.000666/2025-15	Cremilda Pereira da Silva	2337207-01	01	04/08/2025	4°	Hemocentro Recife
0040400068.000855/2025-14	Luiz Antonio Ivo de Andrade e Silva	2335883-01	03	01/10/2025	4°	Hemocentro Recife
0040400065.001539/2025-81	Sandra Sueli Mendes de Almeida	2330466-01	05	03/09/2025	3°	Hemocentro Recife
0040400025.002127/2025-35	Silvana Ayres Carneiro Leão	2332582-01	01	02/10/2025	2°	Hemocentro Recife
0040400126.000492/2025-77	Maria Ivete dos Santos Lima	3474909-01	01	01/09/2025	1°	Hemocentro Ouricuri
0040400199.000246/2025-61	Maria do Carmo Oliveira	2336626-01	04	01/04/2025	4°	Hemocentro Recife
0040400043.001069/2025-12	Uyara de Fátima Lima Pimentel	2331934-01	05	31/08/2025	3°	Hemocentro Recife
0040400028.000246/2025-23	Maria de Nazaré Pinho De Souza Leão	2333147-01	01	01/08/2025	3°	Hemocentro Recife

II- Deferir o seguinte processo de concessão de licença prêmio

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DECÊNIO
0040400072.000447/2025-95	Angela Maria Santana Cavalcanti de Freitas	3452611-02	1°
0040400153.000518/2025-50	Adauto Jorge Campos dias	23311683-01	4°
0040400126.000498/2025-44	Naiane Alves Lopes	3453650-01	1°
0040400012.001510/2025-15	Fernanda Almeida Silva	3457206-01	1°

Recife, 18 de julho de 2025

Hercília Acioli Lima
Diretora de Articulação**IPEM****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**

O IPEM-PE resolve: **CONVOCAR** todos os proprietários de veículos taxi, licenciados pela Prefeitura Municipal de Caruaru, para nos dias determinados no anexo I do edital, **acessar o site** <https://servicos.rbmq.gov.br/> para agendamento e **AUTORIZAR** as permissionárias de taxímetros, a partir da publicação do Edital nº 04/2025 a proceder à abertura dos taxímetros licenciados no município de Caruaru. O edital e cronograma completo estão disponibilizados no site do IPEM-PE (<http://ipem.pe.gov.br>). Recife, 18 de Julho de 2025. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Informa-se por meio do presente aviso a publicação, no site eletrônico <http://www.ipem.pe.gov.br/>, do inteiro teor da Portaria nº 33/2025, cujo objeto é a nomeação de servidores como Fiscais de Contratos, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução. Recife, 18 de Julho de 2025. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O Diretor Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 11.925, de 02 de janeiro de 2001 e, suas alterações, CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017, que institui normas relativas ao desfazimento de bens móveis de propriedade do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:**PORTARIA 46/2025**

Art. 1º Constituir Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD, com o objetivo de relacionar os bens móveis inservíveis pertencentes ao IASSEPE e recomendar a sua destinação.

Art. 2º Ficam designados para compor esta CPD os servidores abaixo relacionados:

I – André Luiz Queiroz de Castro, Matrícula nº 13.009-5, CPF nº 482.046.094-34, na função de Presidente;

II – Flora Leite Barros, Matrícula nº 190.107-9, CPF nº 102.742.504-62, na função de Secretária;

III – Valdemir José Rufino da Silva, Matrícula nº 18248063/01, CPF nº 077.020.144-07, na função de membro;

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído pelo Secretário em suas ausências, afastamentos ou impedimentos.

§ 2º O prazo de atuação da Comissão será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 50/2024, publicada no DOE de 03 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA

Diretor Presidente - IASSEPE

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O Diretor Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Ato Governamental nº 4541, de 30 de junho de 2025, CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017, que institui normas relativas ao desfazimento de bens móveis de propriedade do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:**PORTARIA 48/2025**

Art. 1º Constituir Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD, com o objetivo de relacionar os bens móveis inservíveis pertencentes ao Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE e recomendar a sua destinação.

Art. 2º Ficam designados para compor esta CPD os servidores abaixo relacionados:

I - Maria da Conceição Alves Couto, Matrícula nº 118230, CPF nº 345.019.834-34 – Presidente;

II - Jacilene Gomes dos Santos Silva, Matrícula nº 12675-6, CPF nº 689.534.294-04 – Secretária;

III - Gilvânia Maria Pires Pereira, Matrícula nº 21263-6, CPF nº 310.560.674-20 – Membro.

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído pelo Secretário em suas ausências, afastamentos ou impedimentos.

§ 2º O prazo de atuação da Comissão será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA

Diretor Presidente - IASSEPE

Licitações e Contratos**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 ao Termo Adesão 001.2022.CPRH.001. Contratada: **Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda** - Contratante Aderente: Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH. Contratante: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD - Objeto: Acréscimo de valor – vigência: 16/07/2025 a 15/03/2026 – Valor global: R\$ **106.146,84** – Recife 18/07/2025 – Setor de Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Acordo de cooperação técnica nº 02/2025 que celebram a agência estadual de meio ambiente de Pernambuco – CPRH e a associação brasileira de resíduos e meio ambiente – ABREMA para a implementação do sistema denominado "Sistema MTR", cedido à CPRH pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA). Data: 15-07-2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 3689/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0045. CISAM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS). Valor máximo estimado: R\$ **27.156,2500**. Entrega das propostas: até **04/08/2025, às 08:00**. Início disputa: **04/08/2025, às 08:30** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: **(81) 3182.7710/996341201 – Lusinete Viana Rocha de Holanda, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 3690/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0046. CISAM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO TIRAS REATIVAS PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM A CESSÃO GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, DE 75 (SETENTA E CINCO) MONITORES DE GLICEMIA COMPATÍVEIS, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE SUAS PILHAS. Valor máximo estimado: R\$ **27.907,2000**. Entrega das propostas: até **04/08/2025, às 09:00**. Início disputa: **04/08/2025, às 09:30** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: **(81) 3182.7710/996341201 – Lusinete Viana Rocha de Holanda, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 3691/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0047. CISAM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS (INSULINAS: NHP, REGULAR GLARGINA E LISPRO). Valor máximo estimado: R\$ **58.362,1000**. Entrega das propostas: até **04/08/2025, às 09:30**. Início disputa: **04/08/2025, às 10:00**

(horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: **(81) 3182.7710/996341201 – Lusinete Viana Rocha de Holanda, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.**

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE EXTRATOS TERMO ADITIVO - CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2025 AO CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATADA: ZOOM SOCIAL LTDA.

CNPJ/MF: 28.620.472/0001-66.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

AMPARO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 157, §3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE combinado com a cláusula terceira do contrato *mater*.

PRAZO: 12 meses.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025.

CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATADA: CONE LOG S.A.

CNPJ/MF: 13.858.664/0001-38.

OBJETO: Prestação de serviços de estacionamento para até 200 (duzentos) veículos automotores.

AMPARO LEGAL: Processo Licitatório nº 012/2025 - Inexigibilidade nº 003/2025, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 307,12 / valor unitário mensal por veículo efetivamente utilizado.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.

JOÃO BALTAR FREIRE

Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO EM VILA CANAÃ (ETAPA 01) NO MUNICÍPIO DE CARUARU-PE ao CONSÓRCIO VILA CANAÃ, constituído pelas empresas ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/ME: 00.654.704/0001-88 e AVML CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ/ME: 22.532.706/0001-37, com proposta vencedora no valor de R\$ 35.374.712,04 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quatro centavos). Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**, ao consórcio vencedor: CONSÓRCIO VILA CANAÃ, constituído pelas empresas ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e AVML CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, no valor de R\$ 35.374.712,04 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quatro centavos) nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 18 de julho de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR- Diretor Presidente da CEHAB – PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO – ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/CELOE – Nº 0023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE Nº 023/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS BÁSICOS DO CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU DA CULTURA, NOS MUNICÍPIOS DE SERRA TALHADA E CUSTÓDIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.** A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILC da CEHAB. Abertura: dia **14/08/2025, às 10h**. A aquisição do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **22/07/2025**, por meio da **INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, onde será processada a licitação, e no **Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br)**. Informações fone: (81) 3182.7527 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife, 18 de julho de 2025. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 019/2024; Contrato: Nº 041/2025; Contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ Nº 70.073.275/0001-30;** Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia consultiva, para realizar serviços de supervisão, gerenciamento e fiscalização das obras de recuperação/contenção de Taludes, no município de Palmares/PE; **Prazo de Vigência:** 15 meses, a contar da data de assinatura do contrato; **Prazo de Execução:** 12 meses, contado a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$ 1.571.144,13; **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51. Recife, 18/07/2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR-** Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

TERMO DE SELEÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, EM LOTES DE DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE

PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 01 – FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL). O estado de Pernambuco, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, declara selecionada a empresa da construção civil: **SANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 01.393.074/0001-06.** A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constante no item anterior, ou caso não seja aprovada na análise realizada pela Instituição Financeira, a critério da CEHAB, **Estado de Pernambuco**, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO, podendo a CEHAB convocar a empresa classificada em segundo lugar nesse processo de seleção, até que obtenha êxito na contratação junto a Instituição Financeira. Informações pelo telefone: (81) 3182.7555 ou por e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife, 18 de julho de 2025. Paulo Fernando de Lira Júnior- Presidente da CEHAB. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CCEP.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 021/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 021/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 13/08/2025, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br)** e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 18 de julho de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ABRIL-2025**

Ata de Registro de Preço nº 058/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **MACORIN ENERGIA LTDA.** CNPJ Nº 25.565.334/0001-33. Objeto: Aquisição de transformadores diversos, Lote 01. Valor: R\$ 1.248.849,93. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 07.04.2025. Origem: Licitação nº 152/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 059/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa. **ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.** CNPJ Nº 56.611.056/0001-37. Objeto: Aquisição de rolamentos e acessórios, referente ao Lote 06. Valor: R\$ 10.955,25. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 07.04.2025. Origem: Licitação nº 150/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 060/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **GFE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** CNPJ Nº 04.756.153/0001-14. Objeto: Aquisição de transformadores diversos, Lote 02. Valor: R\$1.880.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 07.04.2025. Origem: Licitação nº 152/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 061/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.** CNPJ Nº 77.153.260/0013-65. Objeto: Aquisição de motobomba submerso e conjunto motobomba submersível, Lote 09. Valor: R\$ 29.917,44. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 29.04.2025. Origem: Licitação nº 139/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 062/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.** CNPJ Nº 46.138.319/0001-89. Objeto: Aquisição de motobomba submerso e conjunto motobomba submersível, Lote 02. Valor: R\$ 40.434,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 07.04.2025. Origem: Licitação nº 139/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 063/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **BRASFERMA LTDA.** CNPJ Nº 00.503.644/0001-00. Objeto: Aquisição de grupo de gerador, referente ao Lote 01. Valor: R\$ 67.113,99. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 08.04.2025. Origem: Licitação nº 125/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 064/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ Nº 29.241.950/0001-90. Objeto: Aquisição de Misturadores Rápido, Lento, Jar Test e Agitador Magnético, Eletro-Mecânico e Deionizador, referente ao Lote 02. Valor: R\$ 35.356,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 07.04.2025. Origem: Licitação nº 177/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 066/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa. **VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** CNPJ Nº 09.504.672/0001-09. Objeto: Aquisição de bornes, Eletroduto, Elo Fusível, Fita Isolante, Conector Split, referente ao Lote 07. Valor: R\$ 17.800,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 07.04.2025. Origem: Licitação nº 178/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 067/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **HIGHMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO LTDA.** CNPJ Nº 11.460.602/0001-48. Objeto: Aquisição de Instrumentos Elétricos, Lote 02. Valor: R\$ 215.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 08.04.2025. Origem: Licitação nº 127/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 068/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**. CNPJ Nº 09.504.672/0001-09. Objeto: Aquisição de cabos de cobre e alumínio, referente aos Lotes 06, 07 e 09. Valor: R\$ 1.237.555,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 08.04.2025. Origem: Licitação nº 095/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 069/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**. CNPJ Nº 20.050.544/0001-75. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletromecânicos, de Elevação e Transporte, Lavadoras, e Máquinas de Solda - Lote 04. Valor: R\$ 10.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 08.04.2025. Origem: Licitação nº 018/2025. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 070/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES – EPP**. CNPJ Nº 20.595.749/0001-36. Objeto: Aquisição de disjuntor e interruptor, referente aos Lotes 03 e 05. Valor: R\$ 480.798,90. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 08.04.2025. Origem: Licitação nº 173/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 071/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **PRIMATA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**. CNPJ Nº 79.588.794/0001-06. Objeto: Aquisição de Instrumentos Elétricos, Lote 06. Valor: R\$ 83.429,99. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 08.04.2025. Origem: Licitação nº 127/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 072/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ Nº 46.344.050/0001-97. Objeto: Aquisição de conjunto motobomba centrífuga, Lote 04. Valor: R\$ 98.991,96. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 22.04.2025. Origem: Licitação nº 190/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 073/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **KSB BRASIL LTDA**. CNPJ Nº 60.680.873/0001-14. Objeto: Aquisição de conjunto motobomba centrífuga, Lotes 02 e 07. Valor: R\$ 6.334.787,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 24.04.2025. Origem: Licitação nº 190/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 074/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**. CNPJ Nº 52.919.905/0001-63. Objeto: Aquisição de conjunto motobomba centrífuga, Lote 05. Valor: R\$ 276.984,30. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 15.04.2025. Origem: Licitação nº 190/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 075/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, CNPJ Nº 53.276.010/0001-10. Objeto: Aquisição de Kit Colorímetro E Kit de Cubeta Plástica, Lotes 01 e 02. Valor: R\$ 201.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 22.04.2025. Origem: Licitação nº 43/2025. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 076/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**. CNPJ Nº 10.757.593/0001-99. Objeto: Serviços de soluções de segurança da informação, composta por MDR/XDR, SOC, Gestão de Incidentes, Gestão de Vulnerabilidade, SIEM, DDOS, PENTEST, Acesso Seguro, Acesso Privilegiado e E-mail Seguro, com Suporte On-Site, contemplando os Serviços de Instalação, Configuração, Monitoramento, Transferência de Conhecimento e Serviços Profissionais Especializados - Lote 02. Valor: R\$ 798.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.04.2025. Origem: Licitação nº 158/2024. Samuel Luna Martins – GTI.

Ata de Registro de Preço nº 078/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **IMPERIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**. CNPJ Nº 14.657.444/0001-09. Objeto: Locação de máquinas pesadas e equipamentos para utilização no âmbito da DES - Diretoria de Engenharia e Sustentabilidade - Lote 01 com a finalidade de viabilizar a execução dos testes da adutora de Serro Azul. Valor: R\$ 819.797,44. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 15.04.2025. Origem: Licitação nº 016/2025. Bruno Florêncio Soares – GOB.

Ata de Registro de Preço nº 079/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **MAAT SOLUÇÕES LTDA**. CNPJ Nº 27.143.706/0001-69. Objeto: Aquisição de Septos e Sensor Probe, não Perfurante de Septo - Lote 02. Valor: R\$ 70.596,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 30.04.2025. Origem: Licitação nº 204/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 080/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **LIN LAB COMERCIAL LTDA**. CNPJ Nº 12.498.340/0001-73. Objeto: Aquisição de Seringas, Filtros de Seringa e Membrana Microfiltro, referente aos LOTES 01, 02 e 03. Valor: R\$ 61.718,88. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 22.05.2025. Origem: Licitação nº 200/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 081/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **PRIME CIENTIFICA LTDA**. CNPJ Nº 23.609.226/0001-90. Objeto: Aquisição de Septos e Sensor Probe, não Perfurante de Septo - Lote 01. Valor: R\$ 17.936,10. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 06.05.2025. Origem: Licitação nº 204/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 082/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa. **PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ Nº 00.398.022/0002-32. Objeto: Aquisição de Seringas, Filtros de Seringa e Membrana Microfiltro - Lote 04. Valor: R\$ 10.500,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 26.05.2025. Origem: Licitação nº 200/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 083/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **ALLTECH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ Nº 04.884.692/0002-08. Objeto: Aquisição de Torno Mecânico e Torno CNC - Lote 03. Valor: R\$ 834.999,99. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 07.05.2025. Origem: Licitação nº 007/2025. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 084/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **INDUSTRIAL CAPITAL IMPORTACAO LTDA**. CNPJ Nº 40.768.826/0001-10. Objeto: Aquisição de Torno Mecânico e Torno CNC - Lote 02. Valor: R\$ 1.174.999,96. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 29.01.2025. Origem: Licitação nº 007/2025. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 085/2025 firmado entre COMPESA e a Empresa **EMPREMAQ MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA**. CNPJ Nº 20.595.749/0001-36. Objeto: Aquisição de Torno Mecânico e Torno CNC - Lote 01. Valor: R\$ 1.991.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 16.05.2025. Origem: Licitação nº 007/2025. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 086/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**. CNPJ Nº 11.954.897/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de central de alarme eletrônico externo e de perímetro, com instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, assistência técnica, monitoramento e apoio de patrulha motorizada, quando cabível, durante 24 horas diárias, ininterruptamente, conforme especificações técnicas deste termo de referência, para atender às unidades da Compesa em todo o Estado de Pernambuco - Lote 01. Valor: R\$ 1.738.992,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 30.04.2025. Origem: Licitação nº 011/2025. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro – GIP.

Ata de Registro de Preço nº 088/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **JOICE HEINTZ**. CNPJ Nº 34.371.313/0001-78. Objeto: Aquisição de prensa hidráulica, fresadora universal e balanceadora universal, Lote 01. Valor: R\$ 524.800,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 19.05.2025. Origem: Licitação nº 183/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 089/2025, firmado entre COMPESA e a Empresa **VITOR & BUONO LTDA**. CNPJ Nº 43.223.890/0001-03. Objeto: Aquisição de prensa hidráulica, fresadora universal e balanceadora universal, Lote 02. Valor: R\$ 1.102.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 26.05.2025. Origem: Licitação nº 183/2024. Rafael Ramos – GAL.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ADITIVOS – ABRIL.2025

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.6.064 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Renovação dos prazos, com valores reajustados, e reajuste ao contrato CT.PS.21.6.064. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 12 meses, tendo o prazo de execução início em 02/04/2025 e término em 01/10/2026. Valor: Fica o contrato acrescido do valor total de R\$ 36.924,59, conforme termos contratuais e índice adotado para o reajuste do contrato CT.PS.21.6.064. Fica o presente aditivo com valor estabelecido em R\$ 1.094.731,84. Data: 22.04.2025. Marcella Vianna Cabral Paiva – CTG - SÃO FRANCISCO.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.24.9.238 - Contratante: COMPESA. Contratado: **WVO ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 33.612.855/0001-22. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato CT.OS. 24.4.238. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 03 meses, tendo o prazo de execução início em 10/05/2025 e término em 09/08/2025, e o prazo de vigência com início em 10/06/2025 e término em 09/09/2025. Data: 04.04.2025. Cleide do Carmo de Brito Silva Vitorino dos Santos - GNM CENTRO SUL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.24.9.323 - Contratante: COMPESA. Contratado: **UNA ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 04.688.697/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato CT.OS.24.9.323. Prazo: Prorroga-se o prazo contratual por 90 dias, tendo o Prazo de Execução início em 25/03/2025 e término em 22/06/2025, restando convalidados os atos anteriormente praticados até a data de assinatura do presente instrumento. O prazo de vigência permanece inalterado, findando em 21/09/2025. Data: 16.04.2025. Gustavo Serafim Nunes de Lima – GOI.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.CR.23.4.152 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MESO OCEANICA SERVICOS DE EMBARCAÇÕES LTDA, ALEM MAR TRANSPORTES E NAVEGACAO LTDA ME e NORONHA TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Objeto: Acréscimo ao contrato CT.CR.23.4.152. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 25%, totalizando o montante de R\$ 96.150,00. Data: 08.04.2025. Antônio Carlos Almeida de Lucena - GNM NORONHA.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.3.055 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO ALLTEC HI**. CNPJ: 45.240.006/0001-74. Objeto: Prorrogação de prazo do CT.PS.22.3.055. Prazo: Fica o contrato ora adotado prorrogado por 03 meses, sendo a vigência contratual com início em 13/10/2025 e término em 12/01/2026 e a execução com início em 13/04/2025 e término em 12/07/2025. Data: 11.04.2025. Artur Ricardo Macedo dos Santos - GHI.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.24.7.331 - Contratante: COMPESA. Contratado: **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA**. CNPJ: 02.094.271/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato CT.OS.24.7.331. Prazo: Prorroga-se o prazo de execução por 02 meses, com término em 09/06/2025. O prazo de vigência será prorrogado por 04 meses, com término em 09/08/2025. Data: 08.04.2025. Raissa Carolina Martins da Silveira – GPD.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.23.5.228 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**. CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato CT.OS.23.5.228. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 236 meses, tendo o prazo de execução término em 30/11/2025. O prazo de vigência terá término em 01/03/2026. Data: 09.04.2025. Nyadja Menezes Rodrigues - GOE.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.8.316 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SOLOS CONSULTORIA EM PROJETOS DE ARQUEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**. CNPJ:

39.500.528/0001-65. Objeto: Convalidação da suspensão da execução e prorrogação dos prazos do contrato CT.PS.22.8.316. Prazo: Prorroga-se a suspensão contratual por 06 meses, contados a partir de 02/01/2025 e com término em 01/07/2025. Fica o prazo de execução prorrogado por 07 meses, com término em 01/01/2026. Fica o prazo de vigência prorrogado por 06 meses, com término em 01/07/2026. Data: 14.04.2025. Lívia Clemente de Andrade - GMS.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.24.2.209 - Contratante: COMPESA. Contratado: **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**. CNPJ: 03.620.220/0001-06. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.FM.24.2.209. Prazo: Fica o prazo de vigência prorrogado por 150 dias, com término em 22/11/2025. Fica o prazo de execução prorrogado por mais 150 dias, com término em 06/09/2025. Data: 10.04.2025. João Raphael Silva de Queiroz - GEM AGRESTE MATAS.

Distrato Amigável ao Contrato nº CT.PS.19.8.217 - Contratante: COMPESA. Contratado: **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS – COOATES**. CNPJ: 03.997.641/0001-50. Objeto: Deliberam as partes Distratantes, de forma cabal e inequívoca, Distratar Amigavelmente o CT.PS.19.8.217. Data: 10.04.2025. Laiana Helena Lopes Nascimento Nobre - GMS.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.8.230 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**. CNPJ: 10.998.292/0001-57. Objeto: Concessão de repactuação e adequação de planilha, com supressão de 2,5720517%, ao CT.PS. 21.8.230. Valor: Fica o contrato suprimido em R\$ 123.886,86, correspondente a 2,5720517%. Ficam os valores do repactuados, importando um acréscimo no montante de R\$ 146.279,80. Recursos: Compesa - 100%. Data: 22.04.2025. Albino Domingos da Silva Neto - CGP.

1º Aditivo a ARP nº 065/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LAO INDUSTRIA LTDA**. CNPJ: 00.946.219/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 065/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 08/05/2026. Data: 15.04.2025. Rafael Ramos – GAL.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.23.4.213 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO GLOBALTEC**. CNPJ: 52.251.158/0001-38. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo e supressão, ao CT.OS.23.4.213. Prazo: Fica o contrato acrescido no percentual de 3,31%, que corresponde ao valor de R\$ 5.023.010,42. Fica o contrato suprimido de 3,31%, que corresponde ao valor de R\$ 5.023.010,42. Data: 10.04.2025. Gustavo Henrique Pinheiro Silvestre - GGM.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.6.142 - Contratante: COMPESA. Contratado: **TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. CNPJ: 12.251.180/0001-63. Objeto: Renovação do prazo contratual, com valores atualizados, e manutenção do histórico de alterações do CT.PS.22.6.142. Prazo: Fica o prazo de execução contratual renovado por mais 12 meses, com início em 12/04/2025 e término em 11/04/2026, totalizando 48 meses. O prazo de vigência fica renovado por mais 12 meses, com início em 12/10/2025 e término em 11/10/2026, totalizando 54 meses. Valor: Fica o aditivo suprimido da importância de R\$ 577.071,60, o que representa o percentual de 25%. Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 1.731.214,82. Data: 14.04.2025. Albérico Paulo Maciel - CCT AGRESTE MATAS.

7º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.2.205 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM LTDA**. CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Acréscimo contratual ao CT.PS.22.2.205. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$9.010,03, o que representa o percentual de 0,10%. Recursos: Compesa - 100%. Data: 22.04.2025. Renata Cristina Matias Rodrigues de Barros - GAD.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.LC.22.3.233 - Contratante: COMPESA. Contratado: **AGIL - AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTACOES E PARTICIPACOES S/A**. CNPJ: 04.809.727/0001-75. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.LC.22.3.233. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 meses, com início em 03/06/2025 e término em 02/06/2026. Valor: Fica o presente aditivo com valor estabelecido em R\$ 26.275,56. Data: 06.05.2025. Amanda da Silva Tenório - GRA.

1º Aditivo a ARP nº 058/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM LTDA**. CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 058/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 17/04/2026. Data: 15.04.2025. Andrea Maria Amorim de Melo – ADRM.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.2.219 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. CNPJ: 20.800.899/0001-34. Objeto: Acréscimo contratual ao CT.PS.24.2.219. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 117.562,20, o que representa o percentual de 2,10%. Data: 13.05.2025. Tiago Alberto Rodrigues Alves - GAD.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.23.5.149 - Contratante: COMPESA. Contratado: **UNA ENGENHARIA LTDA-EPP**. CNPJ: 04.688.697/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e supressão de itens/valores ao CT.OS.23.5.149. Prazo: Prorroga-se o prazo de execução em 90 dias, com início em 01/05/2025 e término em 29/07/2025. Valor: Fica o contrato suprimido de 6,59%, equivalente a R\$ 35.668,85. Data: 16.04.2025. Luciana Nunes da Silva - GPE.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.6.045 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM LTDA**. CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Instrumento a renovação dos prazos contratuais, com valores atualizados, bem como o acréscimo e supressão de itens/serviços ao CT.PS.23.6.045. Prazo: Ficam os prazos contratuais prorrogados por 12 meses, com o prazo de vigência com início em 24/10/2025 e término em 23/10/2026 e o prazo de execução tendo início em 24/04/2025 e término em 23/04/2026. Valor: Fica o aditivo suprimido da importância de R\$ 224.852,54, o que representa o percentual de 0,82%. Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 29.315.936,05. Recursos: Compesa - 100%. Data: 13.05.2025. Iedja Firmino da Silva Francisco - ADRA.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.132 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO MKMBR/ARKIS**. CNPJ: 45.786.424/0001-61. Objeto: Prorrogação dos prazos do CT.OS.22.5.132. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência por 384 dias, com início em 25/06/2025 e término em 13/07/2026, e o prazo de execução por 355 dias, com início em 25/01/2025 e término em 14/01/2026, restando convalidado os atos praticados até a data de assinatura do presente instrumento. Data: 16.04.2025. Vinicius Barbosa Bezerra - GPG.

1º Aditivo a ARP nº 074/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**. CNPJ: 19.867.301/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 074/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 28/05/2026. Data: 22.04.2025. Rafael Ramos – GAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.1.072 - Contratante: COMPESA. Contratado: **IMPRENSA NACIONAL**. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Renovação de prazo com os valores reajustados e manutenção do histórico de acréscimo, no percentual total de 25%, ao CT.PS.24.1.072. Prazo: Prorroga-se o prazo contratual por 12 meses, tendo o prazo de vigência início em 10/05/2025 e término em 09/05/2026. Valor: Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 72.112,30. Data: 29.04.2025. Marcelo José Mendonça de Sá - GCL.

1º Aditivo a ARP nº 056/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**. CNPJ: 67.731.091/0001-06. Objeto: Aquisição de Conexões - Cap, Colar de Tomada, Cruzeta e Curva, referente ao Lote 08 E 09. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 02/05/2026. Data: 12.05.2025. Rafael Ramos – GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.8.378 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ**. CNPJ: 13.449.687/0001-99. Objeto: Prorrogação do CT.PS.22.8.378. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência de 06 meses, tendo início em até 20/11/2025 e término em 19/05/2026; e o prazo de execução por 06 meses, tendo início em 20/05/2026 e término em 19/11/2025. Data: 28.04.2025. Arcênia do Nascimento Corrêa de Jesus - GMS.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.25.5.024 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FUNDAÇ SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA**. CNPJ: 17.157.831/0001-74. Objeto: Conformação às exigências legais, referente à proposta detalhada apresentada, ao CT.OS.25.5.024. Valor: Registre-se que o valor contratual, no montante de R\$ 1.664.810,17, representando um desconto de 1,1364% sobre o valor estimado da licitação, permanece inalterado. Data: 22.04.2025. Bruno Florêncio Soares - GOB.

1º Aditivo a ARP nº 070/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: **DF TECNO-CIENTIFICA LTDA EPP**. CNPJ: 10.476.350/0001-82. Objeto: Aquisição de Kits Cianotoxinas (Saxitoxina, Cilindropermopsina e Microcistina, referente aos Lotes nº 01, 02 E 03. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 22/05/2026. Data: 29.04.2025. Rafael Ramos – GAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.3.057 - Contratante: COMPESA. Contratado: **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. CNPJ: 05.773.360/0001-40. Objeto: Renovação de prazo, com manutenção do histórico de acréscimo, e inclusão da Cláusula de Morte Súbita ao CT.PS.21.3.057. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, renovado em seu prazo de execução por 12 meses, a partir de 12/03/2025, com término em 11/03/2026. O prazo de vigência fica renovado por 12 meses, a partir 12/09/2025 e término em 11/09/2026. Valor: Fica o presente instrumento acrescido do percentual 24,24%, que corresponde ao valor de R\$ 263.596,48. Fica o valor do presente instrumento estabelecido na importância total de R\$ 1.351.015,20. Data: 07.05.2025. Renan Vasconcelos Bezerra Carvalho - GTI.

9º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.433 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ: 90.333.790/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do CT.OS 21.5.433. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais, sendo o prazo de execução por 60 dias, com término em 05/07/2025, e o prazo de vigência por 60 dias, com término em 05/10/2025. Data: 29.04.2025. Júlio Tenório de Oliveira - GSB.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.LC.21.6.188 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA SUBRINHO**. Objeto: Prorrogação do prazo do CT.LC.21.6.188. Prazo: Prorroga-se o prazo contratual por 12 meses, com início em 04/06/2025 e término em 03/06/2026. Valor: Fica o presente aditivo com valor estabelecido em R\$ 5.400,00. Recursos: Compesa - 100%. Data: 22.04.2025. Amanda da Silva Tenório - GRA.

9º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.434 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ: 90.333.790/0001-10. Objeto: Prorrogação dos prazos do CT.OS.21.5.434. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência por 60 dias, estendendo o prazo final para 19/07/2025 e o de execução por 60 dias estendendo o prazo final para 18/06/2025. Data: 29.04.2025. Tainne Ellis Jó Pereira - GSB.

1º Aditivo a ARP nº 053/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SAMPLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA**. CNPJ: 44.339.679/0001-13. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 053/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 24/04/2026. Data: 24.04.2025. Rafael Ramos – GAL.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.24.9.007 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**. CNPJ: 05.008.316/0001-43. Objeto: Repactuação de prazo contratual do CT.OS.24.9.007. Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência por 03 meses, com o início em 16/04/2025 e término em 15/07/2025, e o prazo de execução fica prorrogado por 03 meses com início em 16/07/2025 e término em 14/10/2025. Data: 13.05.2025. Gileno Gomes de Oliveira - GEM SERTÃO.

6º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.2.459 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 10.779.721/0001-03. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, com renúncia ao reajuste, do CT.FM.21.2.459. A contratada, desde já, renuncia ao direito de reajuste contratual a partir de setembro/2024. Prazo: Fica o prazo de vigência prorrogado por 60 dias, com início em 01/05/2025 e término em 29/06/2025. Data: 29.04.2025. Rafael Ramos – GAL.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.2.268 - Contratante: COMPESA. Contratado: **RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI.** CNPJ: 11.954.897/0001-09. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, com manutenção do histórico de acréscimo contratual, do CT.PS.22.2.268. Prazo: Prorrogam-se os prazos em 12 meses, tendo o prazo de execução início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, e o prazo de vigência com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. Valor: Fica o presente Termo Aditivo estabelecido na importância de R\$ 329.462,28. Data: 12.05.2025. Tiago Alberto Rodrigues Alves - GAD.

9º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.030 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OTL – OBRAS TÉCNICAS LIMITADA.** CNPJ: 00.545.355/0001-66. Objeto: Suspensão da execução e prorrogação dos prazos contratuais do CT.OS.22.5.030. Prazo: Prazo de execução do contrato CT.OS.22.5.030. Fica suspenso por 06 meses, a partir de 03/05/2025 até 02/11/2025. Prorroga-se o prazo de execução por 04 meses, início em 03/11/2025 e seu término em 02/03/2026. O prazo de vigência fica prorrogado por 10 meses com início 31/07/2025 em novo término em 30/05/2026. Data: 21.05.2025. Tiago Manoel da Silva Agra - GOB.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.3.114 - Contratante: COMPESA. Contratado: **INTELGÊNCIA GEOGRÁFICA LTDA.** CNPJ: 45.743.687/0001-93. Objeto: Prorrogação do prazo de execução ao CT.PS.24.3.114. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por 06 meses, com término em 22/11/2025. Data: 12.05.2025. Túlio Áullus Jô Pereira - GCG.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.193 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO SAA SERRA TALHADA (CONSÓRCIO CTV 18).** CNPJ: 46.295.463/0001-29. Objeto: Acréscimo de valor e alteração de fonte de recurso ao CT.OS.22.6.193. Alteração supramencionada, o CT.OS.22.6.193 passa a ter seus recursos financeiros oriundos da fonte New Development Bank - PEXPE - 100%. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 2.846.409,64, o que representa o percentual de 23,82%. Data: 30.04.2025. Flaviano Ferraz Diniz - GNR PAJEÚ.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.24.6.350 - Contratante: COMPESA. Contratado: **WMA ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 30.202.528/0001-04. Objeto: Prorrogação da execução com acréscimo e supressão de itens/serviços ao CT.OS.24.6.350. Prazo: Fica o prazo de execução fica prorrogado por 02 meses tendo início em 13/03/2025 e término em 12/05/2025, restando convalidado os atos praticados até a data de assinatura deste instrumento. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 5.482,38, o que representa o percentual de 4,14%. Fica o aditivo suprimido da importância de R\$ 5.482,38, o que representa o percentual de 4,14%. Data: 12.05.2025. Jeane Silvestre da Silva - GNR MATA NORTE.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.2.017 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MAX SOLUÇÕES INTELIGENTES EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ: 17.186.706/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CT.PS.24.2.017. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência por 12 meses, com início em 22/01/2025 e término em 21/01/2026, restando convalidados todos os atos anteriormente praticados até a data de assinatura do presente instrumento. Data: 07.05.2025. Lauro Nelson Mendes Pellizzari - GRI.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.24.2.101 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA.** CNPJ: 16.994.727/0001-71. Objeto: Renovação de prazo de execução e vigência, com manutenção do histórico de alteração contratual, e novo acréscimo de itens/serviços ao CT.PS.24.2.101. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, renovado em seu prazo de execução por 12 meses, a partir de 02/05/2025, com término em 01/05/2026. O prazo de vigência fica renovado por 12 meses, a partir 02/11/2025 e com novo término em 01/11/2026. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 72.542,50, o que representa o percentual de 2,78%. Fica o valor do presente instrumento estabelecido na importância total de R\$ 2.785.632,00. Data: 06.05.2025. Renata Cristina Matias Rodrigues de Barros – GAD.

1º Aditivo ao Contrato nº ARP nº 057/2024 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.** CNPJ: 28.672.087/0001-62. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP nº 057/2024. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 03/05/2026. Data: 05.05.2025. Rafael Ramos – GAL.

18º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.16.4.043 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA.** CNPJ: 00.545.355/0001-66. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato CT.OS.16.4.043. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 04 meses, tendo o Prazo de Execução início em 28/04/2025 e término em 27/08/2025, e o Prazo de Vigência com início em 28/06/2025 e término em 27/10/2025. Data: 21.05.2025. Tiago Manoel da Silva Agra - GOB.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.3.051 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** CNPJ: 59.456.277/0001-76. Objeto: Prorrogação dos prazos com valores reajustados do CT.PS.21.3.051. Prazo: Prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 04/05/2025 e término em 03/05/2026. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 04/08/2025 e término em 03/08/2026. Valor: Fica o valor do aditivo estabelecido na monta de R\$ 654.085,49. Data: 06.05.2025. João Ferreira da Silva Junior - GTI.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.393 - Contratante: COMPESA. Contratado: **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** CNPJ: 02.297.922/0001-38. Objeto: Acréscimo contratual ao CT.OS.21.6.393. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 305.617,59, o que representa o percentual de 10,47%. Data: 26.05.2025. Nadja Rejane Alencar - GNR SÃO FRANCISCO.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.23.2.239 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANTANA ENGENHARIA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ: 37.876.835/0002-09. Objeto: Acréscimo contratual ao CT.FM.23.2.239. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 791.792,63, o que representa o percentual de 17,89%. Recursos: GE - Governo do Estado - 100,00%. Data: 07.05.2025. João Raphael Silva de Queiroz - GEM AGRESTE E SERTÃO.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.23.4.212 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO GLOBAL NORTE.** CNPJ: 52.251.160/0001-07. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo e supressão, ao CT.OS.23.4.212. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 5,66%, que corresponde ao valor de R\$ 7.442.634,78. Fica o aditivo suprimido no percentual de 5,66%, que corresponde ao valor de R\$ 7.442.634,78. Data: 06.05.2025. Gustavo Silvestre - GMG.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.2.060 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.** CNPJ: 12.884.672/0001-96. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo no percentual de 2,428% e supressão no percentual de 2,428%, ao CT.PS.23.2.060. Prazo: Ficam acrescidos e suprimidos os seguintes valores: Fica o contrato acrescido no percentual de 2,428 %, que equivale ao montante de R\$ 1.370.126,10. Fica o contrato suprimido no percentual de 2,428 %, que equivale ao montante de R\$ 1.370.126,10. Data: 21.11.2024. Aldebara Fausto Ferreira - GQL.

APOSTILAMENTO – ABRIL.2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.22.6.212 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Alteração da fonte de recursos. A fonte de recursos do CT.OS.22.6.212 passa a ser do NDB - New Development Bank - 100,00%. Data: 24.04.2025. Bruno Adelino de Farias - CTE RUSSAS.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.LC.23.4.006 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SANTO CRISTO LTDA.** CNPJ: 05.431.250/0001-08. Objeto: Concessão do reajuste contratual ao CT.LC.23.4.006. Valor: R\$ 1.958,79. Recursos: Compesa - 100%. Data: 09.04.2025. Amanda da Silva Tenório – GRA.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.24.6.023 - Contratante: COMPESA. Contratado: **KEP SERVICOS LTDA.** CNPJ: 11.429.384/0001-89. Objeto: Concessão de repactuação ao CT.PS.24.6.023. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 1.278.099,41. Data: 11.04.2025. Gustavo Henrique Pinheiro Silvestre – GPG AGRESTE E MATAS.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.23.4.212 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO GLOBAL NORTE.** CNPJ: 52.251.160/0001-07. Objeto: Concessão de reajuste retroativo do CT.OS.23.4.212. Valor: Fica o contrato reajustado no valor de R\$ 402.288,19. Data: 25.04.2025. Alexandre Lopes de Souza – GMG.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.23.4.213 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO GLOBALTEC.** CNPJ: 52.251.158/0001-38. Objeto: Concessão do reajuste retroativo do CT.OS.23.4.213. Valor: Fica o contrato reajustado no valor de R\$ 407.080,60. Recursos: COMPESA - 100%. Data: 25.03.2025. Alexandre Lopes de Souza – GMG.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.22.2.205 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM EIRELI.** CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Concessão de reajuste ao CT.PS.22.2.205. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância de R\$ 311.999,70. Recursos: COMPESA - 100%. Data: 06.05.2025. Renata Cristina Matias Rodrigues de Barros – GAD.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.24.4.132 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM EIRELI.** CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Concessão do reajuste retroativo do CT.PS.24.4.132. Valor: Fica o contrato reajustado no valor de R\$ 209.383,99. Recursos: COMPESA - 100%. Data: 29.04.2025. Heleny Nunes Bonifácio – GPM.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.22.6.437 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Concessão do reajuste contratual ao CT.PS. 22.6.437. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 309.730,75. Recursos: COMPESA - 100%. Data: 30.04.2025. Alberico Paulo Maciel – CCT.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.23.4.236 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO EFICIÊNCIA HIDRÁULICA RECIFE-GOIANA.** CNPJ: 52.885.081/0001-58. Objeto: Concessão de reajuste retroativo do CT.OS.23.4.236. Valor: Fica o contrato reajustado no valor de R\$ 344.742,88. Recursos: COMPESA - 100%. Data: 05.05.2025. Alexandre Lopes de Souza – GMG.

1º Termo de Apostilamento do CT.PS.24.4.123 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM LTDA.** CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Concessão de reajuste retroativo do CT.PS.24.4.123. Valor: Fica o contrato reajustado no valor de R\$ 236.964,64. Recursos: COMPESA - 100%. Data: 29.04.2025. Heleny Nunes Bonifácio – GPM.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.24.4.124 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM LTDA.** CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Concessão do reajuste ao CT.PS.24.4.124. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância de R\$ 464.414,72. Recursos: COMPESA - 100%. Data: 29.04.2025. Heleny Nunes Bonifácio – GPM.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.LC.25.8.092 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EDVANDRO ALVES PEREIRA.** Objeto: Inclusão do Pedido de Autorização complementar ao CT.LC.25.8.092. Fica o CT.LC.25.8.092 acrescidos de fonte de recurso complementar, através do PA nº 000618/2025. Data: 05.05.2025. Jonny Klan de Araújo – GPR SERTÃO.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.LC.25.8.091 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MANOEL ANTÔNIO DA SILVA.** Objeto: Inclusão do Pedido de Autorização complementar ao CT.LC.25.8.091. Fica o CT.LC.25.8.092 acrescido de fonte de recurso complementar, através do PA nº 000616/2025. Data: 05.05.2025. Jonny Klan de Araújo – GPR SERTÃO.

RERRATIFICAÇÃO - ABRIL.2025

Termo de Rerratificação ao nº AD.CT.PS.24.2.034 - Contratante: COMPESA. Contratado: **F. NETO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 41.075.623/0001-00. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do 1º AD.CT.PS.24.2.034. Passando a ter a seguinte redação: Fica o valor do presente aditivo, estabelecido em R\$ 294.068,65. Data: 07.05.2025. Tiago Alberto Rodrigues Alves - GAD.

Termo de Rerratificação ao CT.PS.24.2.034-01 - Contratante: COMPESA. Contratado: **F. NETO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 41.075.623/0001-00. Objeto: Retificação de erro formal do CT.PS.24.2.034-01, referente ao número do instrumento. Fica o número do instrumento corrigido para o CT.PS.24.2.034-02. Data: 25.04.2025. Tiago Alberto Rodrigues Alves - GAD.

Termo de Rerratificação ao CT.OS.23.6.032-03 - Contratante: COMPESA. Contratado: **WVO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 33.612.855/0001-22. Objeto: Retificação da Cláusula Terceira e Quarta do CT.OS.23.6.032-03. Passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: Fica o presente instrumento acrescido do percentual 24,98%, que corresponde ao valor de R\$ 177.347,28. Fica o valor do presente instrumento estabelecido na importância total de R\$ 887.347,20. Leia-se: Fica o presente instrumento acrescido do percentual 21,03%, que corresponde ao valor de R\$ 154.201,28. Fica o valor do presente instrumento estabelecido na importância total de R\$ 887.347,20. Data: 26.06.2025. Nilson Gouveia Lins – CTA RUSSAS.

Termo de Rerratificação ao CT.OS.25.5.054 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** CNPJ: 17.902.365/0001-04. Objeto: Exclusão da cláusula Décima Primeira do CT.OS.25.5.054. Devem as partes contratantes considerarem como excluída a Cláusula Décima Primeira do CT.OS.25.5.054, cessando seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento. Data: 16.04.2025. Danielle Santos Macêdo Mororó - CPA.

Termo de Rerratificação ao CT.OS.23.5.228-01 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Retificação de erro formal do CT.OS.23.5.228 – 01. Onde se lê: Prorrogam-se os prazos contratuais por 236 meses, tendo o Prazo de Execução término em 30/11/2025. O prazo de vigência terá término em 01/03/2026. Leia-se: Prorrogam-se os prazos contratuais por 236 dias, tendo o Prazo de Execução término em 30/11/2025. O prazo de vigência terá término em 01/03/2026. Data: 07.05.2025. Nyadja Menezes Rodrigues – GOE.

Termo de Rerratificação à ARP Nº 032/2025 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.** CNPJ: 77.153.260/0013-65. Objeto: Retificação de erro formal do ARP nº 032/2025, referente ao número do CNPJ da Empresa Detentora. Fica o CNPJ da empresa detentora corrigido para CNPJ/MF nº 77.153.260/0013-65. Data: 13.05.2025. Rafael Ramos – GAL.

Termo de Rerratificação ao CT.PS.25.5.016 - Contratante: COMPESA. Contratado: **R. A. DE SOUSA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.** CNPJ: 37.796.603/0001-51. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do CT.PS.25.5.016. Passando a ter a seguinte redação: O prazo de execução do serviço de manutenção no Caminhão Compesa na Estrada será de até 50 dias úteis, contados a partir do recebimento da O.S, sendo o local e horário a ser acordado entre as partes. O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, contados a partir da assinatura da O.S. Data: 15.07.2025. Antônio Augusto Bezerra de Menezes Neto - GMS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CONTRATOS – ABRIL.2025

CONTRATO Nº CT.LC.25.8.092 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **EDVANDRO ALVES PEREIRA.** Objeto: Serviço de locação imobiliária de imóvel para funcionamento de unidade operacional da Compesa para captação de água em Tupanatinga/PE para Águas Belas/PE. Valor: A Compesa pagará ao locador o valor mensal de R\$ 19.800,00. Prazo: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 07.04.2025. Recurso: Compesa - 100%. Jonny Klan de Araújo – GPR SERTÃO.

CONTRATO Nº CT.OS.25.6.093 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **UNA ENGENHARIA LTDA. – EPP.** CNPJ: 04.688.697/000196. Objeto: A execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, a atualização de projeto para ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro de Redenção, no Município de Vitória de Santo Antão/PE. Valor: R\$ 140.000,00. Prazo: Deverá ter prazo de execução igual 03 meses consecutivos, contado a partir da data de assinatura da OS. O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Data de Assinatura: 02.04.2025. Origem: DL Nº 117/2025. Recurso: Governo do Estado - 100,00%. Moaby de Souza Massena – CTG MATA SUL.

CONTRATO Nº CT.OS.25.8.094 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **ROMELEVA BRASIL LTDA.** CNPJ: 17.210.209/0001-82. Objeto: Prestação de serviço especializado para adequação de máquinas da oficina mecânica da Gerência de Manutenção Metropolitana, em conformidade com a norma regulamentadora NR 12. Valor: R\$ 147.128,36. Prazo: O prazo de execução será igual a 04 meses e o prazo de vigência contratual será de 07 meses, ambos contados da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 29.04.2025. Origem: DL Nº 091/2025. Recurso: Compesa - 100%. Ivonildo Cruz – GMM.

CONTRATO Nº CT.OS.25.9.095 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **EVM CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 22.328.383/0001-64. Objeto: A execução, pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, para o Serviços de escavação

e reatero para pequenas extensões na rede de distribuição de Custódia. Valor: R\$ 87.337,03. Prazo: O prazo de execução será igual a 01 mês e o prazo de vigência contratual será de 04 meses, ambos contados da data de emissão da OS. Data de Assinatura: 04.04.2025. Origem: DL Nº 116/2025. Recurso: COMPESA 100%. Denis Fernando da Silva Mendes – GNR MOXOTÓ.

CONTRATO Nº CT.OS.25.8.096 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **BVINFRA CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 27.362.942/0001-76. Objeto: A execução, pelo regime de contratação por empreitada por preço unitário, de instalação de Estação de tratamento de água 180 L/s dupla filtração fabricada em PRFV para Gravatá. Valor: R\$ 1.964.000,00. Prazo: O prazo de vigência de 14 meses, e o de execução dos serviços é de 06 meses, contados a partir da data de assinatura da OS. Data de Assinatura: 09.04.2025. Origem: LC Nº 014/2025. Recurso: Compesa - 33.07%; CEF - FGTS IN14 - 66.93%. Bruno Adelino de Farias – CEP AGRESTE E SERTÃO.

CONTRATO Nº CT.FM.25.3.097 - Contratado: **COMPESA.** Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM.** CNPJ: 10.767.239/0006-50. Objeto: A prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos. Valor: O cliente pagará, à Compesa, a tarifa mínima de R\$ 79,86 até 10 m³ e R\$ 12,11 por m³ excedente, conforme Estrutura Tarifária vigente, para a categoria Órgão Público. Prazo: Período indeterminado. Data de Assinatura: 09.04.2025. Vitor Cortez Laranjeiras - CGC.

CONTRATO Nº CT.OS.25.8.098 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **G5 - ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.** CNPJ: 05.657.889/0001-07. Objeto: A elaboração do projeto executivo para recuperação estrutural da Barragem de Inhumas – Garanhuns/PE. Valor: R\$ 248.705,16. Prazo: O prazo de execução será de 180 dias, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 360 dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 22.04.2025. Origem: LC Nº 028/2025. Recurso: GE - Governo do Estado - 100,00%. Wagner Chaves da Rocha - GSB.

CONTRATO Nº CT.OS.25.9.100 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **EVM CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 22.328.383/0001-64. Objeto: A execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a construção da estação elevatória de água tratada e reservatório elevado do Bairro Rocha em Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor: R\$ 137.676,47. Prazo: O prazo de execução será igual a 03 meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 06 meses em adição ao prazo de execução contratual. Data de Assinatura: 04.04.2025. Origem: DL Nº 107/2025. Recurso: Compesa - 100%. Rivaldo Neto Valente - GNR SERTÃO.

CONTRATO Nº CT.OS.25.8.101 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **PACIFIC COMÉRCIO E COLETA DE RESÍDUOS LTDA.** CNPJ: 33.202.500/0001-65. Objeto: A execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a contratação de empresa para a execução de serviços de lavagem de decantador, floculador e canal de água coagulada na estação de tratamento de água (ETA) Gurjuá. Valor: R\$ 138.600,00. Prazo: O prazo de execução será igual a 02 meses e o prazo de vigência contratual será de 04 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da OS. Data de Assinatura: 11.04.2025. Origem: DL Nº 060/2025. Recurso: Compesa - 100%. Jéssica Ysabelly Torres Alves - GPM.

CONTRATO Nº CT.PS.25.3.102 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **BANCO INTER S.A.** CNPJ: 00.416.968/0001-01. Objeto: Contratação de instituição financeira para emissão de Carta Fiança a ser utilizada como garantia de operação de crédito junto ao BNB. Valor: A contratada se obriga a fornecer o objeto deste Contrato pelo valor de face da Carta Fiança de R\$ 60.507.307,30 e Taxa de Fiança de 1,20 % a.a. Prazo: O prazo contratual será de 24 meses, contados a partir da data da emissão da carta-fiança. Data de Assinatura: 15.04.2025. Origem: LC Nº 001/2025. Recurso: Compesa - 100%. Lauro Pellizzari - GRI

CONTRATO Nº CT.FM.25.2.103 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **CONSÓRCIO ACQUAPURA/CODIF.** CNPJ: 60.165.579/0001-74. Objeto: Aquisição de permutador de pressão grandfos ou similar - para o dessalinizador de Fernando de Noronha. Valor: R\$ 633.500,00. Prazo: 190 dias, a contar da data da última assinatura no Contrato. Data de Assinatura: 08.04.2025. Origem: LC Nº 132/2024. Recurso: Compesa - 20,00%; BNB - Banco do Nordeste - 80,00%. Rafael Ramos – GAL.

CONTRATO Nº CT.OS.25.9.104 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **PEDRO PAULO A DA SILVA LTDA (AC ENGENHARIA).** CNPJ: 28.749.637/0001-02. Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a substituição de trechos da adutora Bizarra-Limoeiro. Valor: R\$ 117.783,28. Prazo: O prazo de execução será igual a 03 meses e o prazo de vigência contratual será de 06 meses, contados a partir da data da assinatura da O.S. Data de Assinatura: 25.04.2025. Origem: DL Nº 085/2025. Recurso: Compesa - 100%. Augusto César Dantas Da Silva - GPR AM.

CONTRATO Nº CT.FM.25.3.105 - Contratado: **COMPESA.** Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - SERTÃO.** CNPJ: 10.830.301/0001-04. Objeto: Fornecimento pela Compesa de água tratada, para o imóvel do cliente, com consumo mensal de 10.000 m³ a 20.000m³, a título de demanda contratada. Valor: O cliente pagará, à Compesa, o valor da tarifa de R\$ 79,86 até 10 m³ e R\$ 12,11 por m³ excedente, conforme Estrutura Tarifária vigente, para a categoria Autarquia Pública Federal. Prazo: Período indeterminado. Data de Assinatura: 09.04.2025. Vitor Cortez Laranjeiras - CGC.

CONTRATO Nº CT.PS.25.2.106 - Contratante: **COMPESA.** Contratado: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.** CNPJ: 11.863.530/0001-80. Objeto: A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos não perigosos - resíduos comuns e resíduos de Construção Civil - entulhos, para atender Unidades administrativas da Compesa na Região Metropolitana do Recife. Valor: R\$ 182.883,96. Prazo: O contrato firmado com a contratada terá um prazo de execução de 12 meses e um prazo de vigência

de 18 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 08.04.2025. Origem: LC Nº 033/2025. Recurso: Compesa - 100%. Renata Cristina Matias Rodrigues de Barros - GAD.

CONTRATO Nº CT.OS.25.5.107 - Contratante: COMPESA. Contratado: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP. CNPJ: 02.042.399/0001-07. Objeto: Atualização e adequação do projeto para 2ª etapa da Adutora do Agreste - Lote 5. Valor: R\$ 313.673,91. Prazo: O prazo de execução será de 270 dias consecutivos, contados da data de assinatura da OS. O prazo de vigência será de 450 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 14.04.2025. Origem: LC Nº 100/2024. Recurso: Ministério da Integração - 100%. Maria Betânia Alves Santiago do Nascimento - GPE.

CONTRATO Nº CT.OS.25.5.108 - Contratante: COMPESA. Contratado: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP. CNPJ: 02.042.399/0001-07. Objeto: Atualização e adequação do projeto para 2ª etapa da Adutora do Agreste - Lote 4. Valor: R\$ 18.749,05. Prazo: O prazo de execução será de 270 dias, contados da data de assinatura da OS. O prazo de vigência será de 450 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 14.04.2025. Origem: LC Nº 099/2024. Recurso: Ministério da Integração - 100%. Luciana Nunes da Silva - GPE.

CONTRATO Nº CT.OS.25.5.109 - Contratante: COMPESA. Contratado: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP. CNPJ: 02.042.399/0001-07. Objeto: Atualização e adequação do projeto para 2ª etapa da Adutora do Agreste - Lote 6. Valor: R\$ 498.943,82. Prazo: O prazo de execução será de 270 dias, contados da data de assinatura da OS. O prazo de vigência será de 450 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 14.04.2025. Origem: LC Nº 103/2024. Recurso: Ministério da Integração - 100%. Maria Betânia Alves Santiago do Nascimento - GPE.

CONTRATO Nº CT.OS.25.8.110 - Contratante: COMPESA. Contratado: COPESAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 13.050.033/0001-98. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação de coberturas e divisórias, com fornecimento de materiais e acessórios, em ambientes da Gerência de Manutenção Metropolitana. Valor: R\$ 145.433,00. Prazo: O prazo de execução será de 60 dias, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 03 meses, em adição ao prazo de execução. Data de Assinatura: 14.04.2025. Origem: DL Nº 125/2025. Recurso: Compesa - 100%. Ivonildo da Cruz Lins Junior - GMM.

CONTRATO Nº CT.FM.25.2.111 - Contratante: COMPESA. Contratado: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. CNPJ: 23.647.365/0010-07. Objeto: O fornecimento e distribuição de sulfato de alumínio ferroso para tratamento de água e o fornecimento - Lotes 1 E 2. Valor: R\$ 449.470.797,90. Prazo: O prazo de execução será de 60 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento. O prazo de vigência contratual será de 66 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento. Data de Assinatura: 22.04.2025. Origem: LC Nº 031/2025. Recurso: Compesa - 100%. Rafael Ramos – GAL.

CONTRATO Nº CT.PS.25.3.112 - Contratante: COMPESA. Contratado: NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.137.728/0007-20. Objeto: Serviços de soluções de segurança da informação, composta por MDR/XDR, SOC, Gestão de Incidentes, Gestão de Vulnerabilidade, SIEM, DDOS, PENTEST, Acesso Seguro, Acesso Privilegiado e E-mail Seguro, com Suporte On-Site, contemplando os Serviços de Instalação, Configuração, Monitoramento, Transferência de Conhecimento e Serviços Profissionais Especializados. Valor: R\$ 3.380.606,00. Prazo: O prazo de execução será de 36 meses, com prazo máximo de início de execução de 5 dias, contados após a emissão da o.s. por parte da Compesa. O prazo de vigência será de 42 meses. Data de Assinatura: 22.04.2025. Origem: LC Nº 158/2024. Recurso: Compesa - 100%. Samuel Luna Martins - GTI.

CONTRATO Nº CT.OS.25.9.113 - Contratante: COMPESA. Contratado: LITORAL NORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 30.569.903/0001-59. Objeto: A contratação de empresa para recuperação da ETE Jardim Petrópolis – Petrolina. Valor: R\$ 105.000,00. Prazo: O prazo de execução será de 01 mês e o prazo de vigência será de 02 meses, ambos contados da data de assinatura da OS. Data de Assinatura: 25.04.2025. Origem: DL Nº 054/2025. Recurso: Compesa - 100%. Marcella Vianna Cabral Paiva – GNR SÃO FRANCISCO.

CONTRATO Nº CT.OS.25.8.114 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSÓRCIO PRODUTOR CAMOCIM. CNPJ: 60.305.555/0001-73. Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, de obras de ampliação do sistema produtor de água de Camocim de São Felix – PE. Valor: A contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço total estimado de R\$ 2.094.962,65. Prazo: O prazo de execução igual a 08 meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da O.S. O prazo de vigência contratual será de 14 meses. Data de Assinatura: 14.04.2025. Origem: LC Nº 274/2022. Recurso: Compesa e Outras Operações de Créditos – 100%. Bruno Adelino de Farias – GEM AGRESTE e SERTÃO.

CONTRATO Nº CT.OS.25.9.115 - Contratante: COMPESA. Contratado: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.265.219/0001-00. Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a recuperação do talude da lagoa 4 e limpeza da vegetação das lagoas de estabilização da ETE Garanhuns. Valor: R\$ 73.356,82. Prazo: O prazo de execução será igual a 02 mês e o prazo de vigência contratual será de 06 meses, a partir da data da assinatura da OS. Data de Assinatura: 22.04.2025. Origem: DL Nº 560/2024. Recurso: Compesa - 100%. Marcos Wendell Viana Alves - GNR AGRESTE MERIDIONAL.

CONTRATO Nº CT.PS.25.2.116 - Contratante: COMPESA. Contratado: DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. (FOLHA DE PERNAMBUCO). CNPJ: 40.495.477/0001-00. Objeto: Prestação dos serviços de publicações em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, tanto em versão física, quanto digital, para atender a demanda da Compesa, de publicações das demonstrações contábeis de 2024. Valor: R\$ 64.390,33. Prazo: O prazo de execução será conforme previsão no Termo De Referência. O prazo de vigência será de 01 mês, contado a partir da emissão da OS. Data de Assinatura: 15.04.2025. Origem: DL Nº 181/2025. Recurso: Compesa - 100%. Lucivaldo Lourenço da Silva Filho – GGO.

CONTRATO Nº CT.OS.25.5.117 - Contratante: COMPESA. Contratado: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP. CNPJ: 02.042.399/0001-07. Objeto: Atualização e adequação do projeto para 2ª etapa da Adutora do Agreste - Lote 3. Valor: R\$ 784.365,47. Prazo: O prazo de execução será de 300 dias, contados da data de assinatura da OS. O prazo de vigência será de 480 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 16.04.2025. Origem: LC Nº 098/2024. Recurso: Ministério da Integração - 100%. Leonardo Henrique Andrade Vera - GPE.

ACORDO Nº AC.25.5.118 - Contratante: COMPESA. Contratado: INSTITUTO DOM HELDER CÂMARA. CNPJ: 08.799.272/0001-05. Objeto: A arrecadação pela Compesa, por autorização do cliente responsável pelo Contrato de Prestação dos Serviços de Água e/ou Esgoto, mediante a inserção em Conta, dos valores correspondentes a contribuição mensal à participe, destacada pela rubrica Doação ao INSTITUTO DOM HELDER CÂMARA. Prazo: 01 ano. Data de Assinatura: 16.04.2025. Antonio Augusto Bezerra de Menezes Neto - GMS.

CONTRATO Nº CT.FM.25.2.119 - Contratante: COMPESA. Contratado: B. D. ENERGIA LTDA. CNPJ: 40.765.455/0003-84. Objeto: Aquisição de Disjuntor Siemens - EEAB Pirapama. Valor: R\$ 345.582,96. Prazo: O prazo de vigência contratual será de 420 dias, a contar da data da última assinatura no Contrato. Data de Assinatura: 15.05.2025.Origem: LC Nº 030/2025. Recurso: Compesa - 20% e Banco do Nordeste (BNB) - 80%. Rafael Ramos – GAL.

CONTRATO Nº CT.PS.25.5.120 - Contratante: COMPESA. Contratado: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA. CNPJ: 10.757.593/0001-99. Objeto: Serviços de soluções de segurança da informação, composta por MDR/XDR, SOC, Gestão de Incidentes, Gestão de Vulnerabilidade, SIEM, DDOS, PENTEST, Acesso Seguro, Acesso Privilegiado e E-mail Seguro, com Suporte On-Site, contemplando os Serviços de Instalação, Configuração, Monitoramento, Transferência de Conhecimento e Serviços Profissionais Especializados - Lote 02. Valor: R\$ 510.720,00. Prazo: O prazo de execução será de 36 meses, com prazo máximo de início de execução de 5 dias, contados após a emissão da O.S por parte da Compesa. O prazo de vigência contratual será de 42 meses. Data de Assinatura: 29.04.2025. Origem: LC Nº 158/2024. Recurso: Compesa - 100%. Samuel Luna Martins - GTI.

CONTRATO Nº CT.PS.25.5.122 - Contratante: COMPESA. Contratado: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS. CNPJ: 14.657.444/0001-09. Objeto: A locação de máquinas pesadas e equipamentos para utilização no âmbito da DES - Diretoria de Engenharia e Sustentabilidade - Lote 01, com a finalidade de viabilizar a execução dos testes da adutora de Serro Azul. Valor: R\$ 819.797,44. Prazo: O prazo de execução será de 04 meses e o prazo de vigência será de 06 meses, ambos contados da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 19.05.2025. Origem: LC Nº 016/2025. Recurso: Compesa - 100%. Bruno Florêncio Soares – GOB.

CONTRATO Nº CT.OS.25.2.125 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSTRUTORA PONTES LTDA. CNPJ: 11.496.239/0001-10. Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, para os serviços de manutenção predial do Centro de Distribuição da Macaxeira. Valor: R\$ 137.900,74. Prazo: O prazo de execução será igual a 03 meses, contados da assinatura da O.S. e o prazo de vigência contratual será de 06 meses, contados a partir da última assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 06.05.2025. Origem: DL Nº 220/2025. Recurso: Compesa - 100%. Luciana Barbosa da Silva - GAL.

CONTRATO Nº CT.PS.25.2.126 - Contratante: COMPESA. Contratado: MAPEK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 05.055.995/0001-01. Objeto: O serviço de locação de empilhadeira pelo período de 06 meses, para uso no Centro de Distribuição. Valor: R\$ 39.000,00. Prazo: O prazo de execução e vigência será de 06 meses, ambos contados da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 06.05.2025. Origem: DL Nº 184/2025. Recurso: Compesa - 100%. Frederico Cipriano da Silva - GAL.

CONTRATO Nº CT.OS.25.8.128 - Contratante: COMPESA. Contratado: NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 15.367.556/0001-98. Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, para os serviços de confecção e instalação de tubulações e peças para nova captação emergencial da Barragem Jucazinho. Valor: R\$ 693.729,00. Prazo: O prazo de execução será igual a 01 mês e o prazo de vigência contratual será de 03 meses, ambos contados da assinatura da O.S. Data de Assinatura: 05.05.2025. Origem: DL Nº 225/2025. Recurso: GE - Governo do Estado - 100%. Rafael Rodrigo dos Santos Silva - GME AGRESTE E MATAS.

CONTRATO Nº CT.PS.25.8.130 - Contratante: COMPESA. Contratado: LISBON INTERNATIONAL CENTRE FOR WATER – ASSOCIAÇÃO LIS-WATER. NIPC nº. 515905623, IBAN: PT50026901060020007309942. Objeto: A dos Serviços de Consultoria para Assessoria sobre Instrumentos de Regulação e de Gestão de Contratos de Parcerias dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário. Valor: A contratada se obriga a fornecer o objeto deste Contrato pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), equivalente ao valor total de R\$ 97.036,50. Prazo: o prazo de execução será de 60 dias e o prazo de vigência será de 180 dias, ambos contados da data de emissão da O.S. Data de Assinatura: 30.04.2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025. Recurso: Compesa - 100%. José Virgínio Nogueira Neto - SEG/DPR.

CONVÊNIO Nº CV.25.9.135 - Contratante: COMPESA. Contratado: TAMBAÚ INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. CNPJ: 02.340.534/0001-92. Objeto: Cooperação técnica, administrativa e Financeira entre as partes, objetivando a Implantação de ramal de água bruta para a Fábrica da Tambaú, em Custódia - PE. Valor: O empreendimento possui valor total de R\$ 532.874,16, sendo a TAMBAÚ integralmente responsável pela execução dos serviços e pelo fornecimento dos materiais necessários. Prazo: O prazo de execução do Convênio terá duração de 120 dias, tendo início a partir da assinatura do presente instrumento. O prazo de vigência será de 90 dias a mais que o prazo de execução. Data de Assinatura: 02.06.2025. Marcos Antonio Moraes de Freitas Filho - GNR MOXOTÓ.

CONTRATO Nº CT.LC.25.9.041 - Contratante: COMPESA. Contratado: LUIZ MAURICIO CAVALCANTE SALVIANO. Objeto: A locação de imóvel destinado ao grupo de trabalho da

Compesa no Município de Petrolina-PE. Valor: A Compesa pagará ao locador(a) o valor de R\$ 30.000,00, divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 19.06.2025. Origem: DL Nº 038/2025. Recurso: Compesa - 100%. Iane Anunciada de Souza - GNR SÃO FRANCISCO.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO-CEL Nº 014/2025-CEL – PROCESSO Nº 019/2025-CEL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA COMUNIDADE DE VILA CEPOVO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. O valor estimado é de caráter SIGILOSO, conforme art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. Início das Propostas: 21/07/2025 às 14h00. Abertura das propostas: 13/08/2025 às 10h00. Início da disputa: 13/08/2025 às 10h15 (horário de Brasília). O edital, Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Ipojuca, 18 de julho de 2025.

HERMES DARCY BRENDLER MACHADO
Presidente da CEL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: J. I. ÁVILA ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA PROC. SEI Nº: 0030600020.003775/2022-79 CONTRATO Nº: 006/2024 TERMO ADITIVO: QUARTO OBJETO: aprovada a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias consecutivos, passando de 26/06/2025 até 24/08/2025 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias consecutivos, passando de 29/07/2025 até 26/09/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025 **CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: ASTEP ENGENHARIA LTDA PROC. SEI Nº: 0030600036.000174/2022-35 CONTRATO Nº: 028/2022 TERMO ADITIVO: SEXTO OBJETO:** aprovada a prorrogação do prazo de execução e novo cronograma físico financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 123 dias consecutivos, passando de 30/06/2025 p/ 31/10/2025 **VALOR:** R\$ 284.383,51, passando o vl. p/ R\$ 1.169.219,38 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.4134. A835 Natureza da Despesa 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2025 **CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA PROC. SEI Nº: 0030600036.003524/2022-15 CONTRATO Nº: 011/2024 TERMO ADITIVO: TERCEIRO OBJETO:** aprovada a prorrogação do prazo de execução e novo cronograma físico financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias consecutivos, passando sua conclusão de 23/06/2025 p/ 31/09/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2025 **CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: CONSÓRCIO PE-336 PROC. SEI Nº: 0030600036.000548/2022-12 CONTRATO Nº: 088/2022 TERMO ADITIVO: QUARTO OBJETO:** aprovada a planilha de adequação contratual, envolvendo: acréscimos, decréscimos e inclusão de novos itens de serviços, correspondendo a um reflexo financeiro de 19,53%, prorrogação dos prazos de execução e vigência e novo cronograma físico financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias consecutivos, passando de 23/06/2025 p/ 20/12/2025 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 304 dias consecutivos, passando de 30/06/2025 p/ 30/04/2026 **VALOR:** R\$ 11.768.788,56, passando o vl. p/ R\$ 73.387.652,75 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0927.1045.A371 Natureza da Despesa 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025 **Rivaldo Rodrigues de M. Filho** Diretor Presidente Recife, 18/07/2025 gab. Contratos nº 068/2025.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADO: WRIAS ELMOM FIRMINO LINO SEI Nº 0030600016.002681/2023-22 CONTRATO Nº: 002/2023 – DER/GRH TERMO DE RESCISÃO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços do Analista de Obras Rodoviárias, com seus efeitos legais, a partir de 01/07/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025 **CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA GONÇALVES SEI Nº 0030600016.002682/2023-77 CONTRATO Nº: 003/2023 –DER/GRH TERMO DE RESCISÃO:** Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços do Analista de Obras Rodoviárias, com seus efeitos legais, a partir de 01/07/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025 Recife, 18/07/2025. **Rivaldo Rodrigues de M. Filho** Diretor Presidente do DER/PE. gabari CTD GRH nº 007/25.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0861.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4651.2025.CPLII.IN.0861.EMPETUR, referente Apresentação artística de ALEIXO DOS 8 BAIXO, na 12ª FESTA DA MAKITA, na Cidade de CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no dia 23/06/2025 -CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.894.801/0001-50, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nº 0862.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4652.2025.CPLII.IN.0862.EMPETUR, referente Apresentação artística de QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, no ARRASTAPE DA RUA 09, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARAPES/PE, no dia 23/06/2025 - CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.800.189/0001-00, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), nº 0864.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4654.2025.CPLII.IN.0864.EMPETUR, referente Apresentação artística de KÁTIA DI TRÓIA, no SÃO JOÃO, na Cidade de MIRANDIBA/PE, no dia 23/06/2025 - CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa WILLIAM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.112.602/0001-08, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0866.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4656.2025.CPLII.IN.0866.EMPETUR, referente Apresentação artística de PADRE JOÃOZINHO (CONVITE), no SÃO JOÃO, na Cidade de MIRANDIBA/PE, no dia 24/06/2025 - CICLO JUNINO 2025,

através da representação da Empresa EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.351.834/0001-78, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0869.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4659.2025.CPLII.IN.0869.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA SEDUTORA, no SÃO JOÃO DA VÁRZEA, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 24/06/2025 - CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.737.756/0001-59, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0870.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4660.2025.CPLII.IN.0870.EMPETUR, referente Apresentação artística de THAYZINHA, na FESTA JUNINA DO LOTE 92, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 24/06/2025 - CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.034.132/0001-75, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0871.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4661.2025.CPLII.IN.0871.EMPETUR, referente Apresentação artística de SÓ BREGA (CONDE), no SÃO JOÃO, na Cidade de CAMARAGIBE/PE, no dia 24/06/2025 - CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.721.242/0001-00, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 0872.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4662.2025.CPLII.IN.0872.EMPETUR, referente Apresentação artística de LOS CUBANOS, no ARRAIAL DOS NAMORADOS, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 24/06/2025 - CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.297.391/0001-86, no valor global de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), nº 0873.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4663.2025.CPLII.IN.0873.EMPETUR, referente Apresentação artística de RAPHAEL MOURA, no SÃO JOÃO, na Cidade de NAZARÉ DA MATA/PE, no dia 24/06/2025 – CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.886.833/0001-00, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nº 0878.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4668.2025.CPLII.IN.0878.EMPETUR, referente Apresentação artística de CANINANA DO FORRÓ (CONVITE), no SÃO JOÃO, na Cidade de MORENO/PE, no dia 24/06/2025 - CICLO JUNINO 2025, através da representação da Empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.886.833/0001-00, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 4898.2025.CPL I.PE.0016.EMPETUR

Objeto: Contratação de empresa visando a substituição dos estofados dos assentos e encostos, utilizando courvín náutico na cor vermelha e espuma injetada D-33, das cadeiras dos camarotes, vip lounge, decks premiums e cadeiras para pessoas com obesidade existentes na Arena de Pernambuco. Recebimento das propostas até 08/08/2025, às 9h30min. Abertura: 08/08/2025, às 10h00min. Edital disponível em www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Isabela Ottoni, Pregoeira CPL I - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 4852.2025.CPL I.PE.0015.EMPETUR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza da fachada, das rampas de acesso e da cobertura da Arena de Pernambuco. Recebimento das propostas até 08/08/2025, às 14h00min. Abertura: 08/08/2025, às 14h30min. Edital disponível em www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Isabela Ottoni, Pregoeira CPL I - EMPETUR.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CT 095/2025, Contratada: **MC&A TURISMO LTDA,** CNPJ:03.715.727/0001-43, Objeto:Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos Vigência: 12/07/2025 até 11/07/2026. VALOR: R\$ 34.999,92
CT 096/2025, Contratada: **MPM ALUGUEL DE AR LTDA-EPP,** CNPJ: 04.966.953/0001-60, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS NOVOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL / PISO TETO, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – FUNDAÇÃO HEMOPE Vigência: 15/07/2025 até 14/07/2026, VALOR:R\$ 558.105,00
CT 097/2025, Contratada: **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 43.556.958/0001-76, Objeto: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA (AEROCÂMARA) Vigência: 14/07/2025 até 13/07/2026. **CT 098/2025,** Contratada: **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ:08.778.201/0001-26, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS GERAIS (3), Vigência: 14/07/2025 até 13/07/2026, VALOR: R\$5.143,20
CT 099/2025, Contratada: **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ: 08.778.201/0001-26, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS GERAIS (3) Vigência: 14/07/2025 até 13/07/2026, VALOR: **R\$ 3.599,94**
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024, Contratada: **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** CNPJ: 71.015.853/0001-45, Objeto: DISTRATO do Contrato de Aquisição decorrente da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2024 - PE 90001/2024, firmado entre as partes em 11 de setembro de 2024, devidamente registrado em Livro próprio desta Instituição, às folhas 12, sob o n.º. 092/2024

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 3961.2025.CCD.DL.0006.HEMAPE | Processo SEI nº 0040400077.000196/2024-18. Com base nas manifestações presentes na NT nº 431/2024 HEMOPE – GJUR (Doc. SEI nº

68985940), reconhecido e ratificado a Dispensa de Licitação nº 3961.2025.CCD.DL.0006.HEMOPE fundamentada no inciso nº II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de levantamento cadastral do Projeto legal de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), através da contratação direta da empresa PUPA PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ Nº 49.989.298/0001-01, para atender às necessidades da Fundação Hemope. Valor global de R\$ 9.200.000,00. Recife, 18/07/2025. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira – Diretora Presidente da Fundação Hemope.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO

Termo de Fomento **003/2025**, Processo SEI nº **0040300011.000314/2025-99**. PARTES: Parceiro Público: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, OSC: **FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPÍÃO**. CNPJ nº 01.309.793/0001-98. Gestor da Parceria designada: **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES**, matrícula: nº **18271065/01**. Valor total: R\$ R\$ 400.000,00. Objeto: **encenação do espetáculo de teatro ao ar livre O MASSACRE DE ANGIÇOS - A MORTE DE LAMPÍÃO**. Vigência: Início 17/07/2025 e término em até **90 (noventa) dias da assinatura do Termo de Convênio**. Data de Assinatura: 17/07/2025. Recife, 18/07/ 2025. **LIDIANE PESSOA CANDIDO DA COSTA PEREIRA**, Diretora Vice-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 4982.2025.AC-II.CE.0007.FUNDARPE

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração de anteprojeto e projeto executivo de arquitetura e engenharia para o restauro do Memorial Ilê Obá Oguntê no Sítio de Pai Adão, Recife/ Pernambuco e para o Conjunto dos Chalés do Carmo para Centro de Difusão do Carnaval – Olinda/Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 795.862,15. Entrega das propostas: até 10/09/2025, às 10:00. Início disputa: 10/09/2025, às 10:15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3184.3032. Patrícia Ely – Pregoeira AC II / Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO

Termo de Execução Descentralizada nº **003/2025**. Processo SEI nº **0040300118.000645/2025-31**. Cedente: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, CNPJ nº 08.032.567/0001-51. **Recebedora:** Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE, CNPJ nº 13.270.478/0001-83. **objeto:** destaque orçamentário da FUNDARPE para a SECULT/PE, com a finalidade de apoiar a realização da tradicional **missa do vaqueiro**, no município de **Serrita/PE**, a partir de 18 de julho de 2025.Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme plano de Trabalho. **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura. **Renata Borba**. Diretora Presidente da FUNDARPE

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO

Termo de Execução Descentralizada nº **002/2025**. Processo SEI nº **0040300118.000641/2025-52**. Cedente: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, CNPJ nº 08.032.567/0001-51. **Recebedora:** Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE, CNPJ nº 13.270.478/0001-83. **objeto:** Destaque orçamentário da FUNDARPE para a SECULT/PE visando apoiar a realização dos eventos culturais: **Festa do Estudante** (Triunfo/PE, 17 a 26/07/2025), **Festival Café Cultural** (Taquaritinga do Norte/PE, 08 a 10/08/2025), **Festival do Frio do Vitorino** (Riacho das Almas/PE, 29 a 31/08/2025).Valor: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), conforme plano de Trabalho. **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura. **Renata Borba**. Diretora Presidente da FUNDARPE

IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Processo nº 192/2025

Inexigibilidade de Licitação. Contrato nº 04/2025. Empresa: Metroval Controle de Fluidos LTDA. Objeto: Serviço de calibração de medidor de vazão, com certificado de calibração e peça de reposição tipo maleta. Valor Global: R\$ 16.065,88. Prazo de Vigência: 22/05/2025 a 21/05/2026.

2 – Processo nº 519/2025

Adesão à ARPC 2, Processo 3391.2024.AC-03.PE.0819.SAD. Contrato nº 09/2025. Empresa: WC Viagens e Turismo LTDA. Objeto: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. Valor Total Estimado: R\$ 100.522,48. Prazo de Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2026.

3 – Processo nº 223/2024

Segundo Termo Aditivo. Empresa: Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total Estimado: R\$ 540.318,36. Prazo de Vigência: 30/06/2025 a 29/06/2025.

EXTRATO DE ADEÇÃO

Aditivo 004 ao Termo Adesão 003.2019.IPEM.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2019. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Claro S/A. Contratante aderente: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco. Objeto: Acréscimo de valores. Vigência: 16/07/25 até 30/11/25. Valor: R\$ 37.391,91.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS: 1º TA ao CT: Nº **115/2024**. Contratada: **CLÍNICA N S DO CARMO LTDA**. CNPJ: 35.619.642/0001-58. Obj: prorrogação. 30/07/2025 a 29/07/2026.

1º TA ao CT: Nº **097/2024**. Contratada: **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**. CNPJ: 09.930.330/0001-50. Obj: prorrogação. 24/07/2025 a 23/07/2026.Recife 17/07/25. **Wagner Lyra - Presidente**.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE DISPUTA DAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: Aquisição de microfones do tipo lapela. DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: de 21/07/2025 às 10:00h; DATA FINAL DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 23/07/2025 às 10:00h, através do PE Integrado, por e-mail: compras@perpart.pe.gov.br, Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da **Compra Direta Nº 3956.2025.CCD.DL.0011.PERPART**. Recife, 19 de julho de 2025. Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PORTO DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 014/2025, PROCESSO LICON Nº 025/2025. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e entrega de 01 (uma) motocicleta 0km e 04 (quatro) bicicletas de carga. VALOR ESTIMADO SIGILOSO. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 21/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2025, 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no site www.licitacoes-e.com.br, **Mariana Braga**—Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitação.

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 069/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2021. Objeto: inclusão de 20 (vinte) estações de trabalho do Tipo I ao Contrato originário nº 2021/04/7/00. Contratada: JR PARTNER INFORMATICA, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.324.160/0001-40. Contrato nº 2021/04/7/05. Valor global: R\$ 254.880,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: limitada ao prazo remanescente do Contrato Originário (12 meses), ou seja, até 18/10/2025. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. **Mariana Braga** – Assessora de Licitações e Contratos.

PROCAPE/UPE

AVISO DE ABERTURA

PROC. 4148.2025.CPL.PROC.PE.0090.PROCAPE-OB:J: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE ENGENHARIA CLÍNICA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. Estimado R\$797.911,1700. Proposta até 04/08/25 às 8:00h. Disputa 04/08/25 às 8:30h. PROC.4005.2025.CPL.PROC.PE.0040. PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENTUAL FORNEC. MAT. CONSUMO HOSP.(PAPEL GRAU CIRURGICO)SELADORA COMODATO. Estimado R\$19.746,5122. Proposta até 4/08/25 às 9:00h. Disputa 4/08/25 às 9:30h. PROC.4020.2025.CPL.PROC.PE.0045.PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENTUAL FORN. MAT.CONSUMO HOSP.(EQUIPO BOMBA INFUSÃO)BOMBAS COMODATO. Estimado R\$1.034.367,5068. Proposta até 4/08/25 às 10:00h. Disputa 4/08/25 às 10:30h. PROC.3994.2025. CPL. PROC. PE. 0033. PROCAPE-OB:J:REG. PREÇOS EVENTUAL FORN.MAT.CONSUMO HOSP.(PENSO). Estimado R\$419.817,5019. Proposta até 5/08/25 às 08:00h. Disputa 5/08/25 às 08:30h. PROC.4034.2025.CPL.PROC.PE.0050. PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENTUAL FORN. REGIME CONSIG MAT. CONSUMO HOSP.(BL.CIRURGICO). Estimado R\$843.237,9123. Proposta até 5/08/25 às 9:00h. Disputa 5/08/25 às 9:30h. PROC.4136.2025.CPL.PROC.PE.0078.PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENTUAL FORN.MAT.CONSUMO HOSP.(MEDICAMENTOS). Estimado R\$576.651,5668. Proposta até 5/08/25 às 10:00h. Disputa 5/08/25 às 10:30h. PROC.4138.2025. CPL.PROC.PE.0080.PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS PARA EVENTUAL FORN.MAT.CONSUMO HOSPITALAR(PENSO). Estimado R\$154.757,3795. Proposta até 6/08/25 às 08:00h. Disputa 6/08/25 às 08:30h. PROC.4146.2025.CPL.PROC.PE.0088. PROCAPE-OB:J:REG.REÇOS EVENTUAL FORN. REGIME CONSIG. MAT. CONSUMO HOSP.(HEMODINAMICA). Estimado R\$75.073,2603. Proposta até 6/08/25 às 9:00h. Disputa 6/08/25 às 9:30h. PROC.4141.2025.CPL.PROC.PE.0083.PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENTUAL FORN. MAT.CONSUMO HOSP.(PENSO). Estimado R\$60.569,6370. Proposta até 6/08/25 às 10:00h. Disputa 6/08/25 às 10:30h.PROC. 4143.2025.CPL.PROC. PE.0085.PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENTUAL FORN. MAT.CONSUMO HOSP.(PENSO). Estimado R\$76.796,3537. Proposta até 7/08/25 às 8:00h. Disputa 7/08/25 às 8:30h. PROC. 4040.2025.CPL.PROC.PE.0054. PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS PARA EVENTUAL FORN.REGIME CONSIG. MAT. CONSUMO HOSP.(HEMODINAMICA). Estimado R\$187.188,8400. Proposta até 7/08/25 às 09:00h. Disputa 7/08/25 às 09:30h. PROC. 4144. 2025. CPL. PROC. PE. 0086. PROCAPE-OB:J:REGISTRO PREÇOS.EVENTUAL.FORN.MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.(MEDICAMENTOS). Estimado R\$43.822,9510. Proposta até 7/08/25 às 10:00h. Disputa 7/08/25 às 10:30h. PROC.4127.2025.CPL.PROC.PE.0076.PROCAPE-OB:J:REG. PREÇOS PARA EVENT.FORN.REGIME CONSIG.MAT. CONSUMO HOSP(STENT FARMACOLOGICO). Estimado R\$519.622,5664. Proposta até 11/08/25 às 08:00h. Disputa 11/08/25 às 08:30h.PROC.4137.2025.CPL.PROC.PE.0079.PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENT.FORNEC.MAT.CONSUMO HOSP.(MEDICAMENTOS). Estimado R\$131.689,7689. Proposta até 11/08/25 às 10:00h. Disputa 11/08/25 às 10:30hPROC.4140.2025. CPL.PROC.PE.0082.PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENT. FORNEC.REGIME CONSIG.MAT. CONSUMO HOSP.(HEMODINAMICA). Estimado R\$275.299,3715. Proposta até 12/08/25 às 08:00h. Disputa 12/08/25 às 08:30h. PROC. 3997. 2025. CPL. PROC. PE. 0036. PROCAPE-OB:J: REG.PREÇOS EVENT.FORNEC.MAT.CONSUMO HOSP.(MEDICAMENTOS). Estimado R\$442.994,7289. Proposta até 12/08/25 às 09:00h. Disputa 12/08/25 às 09:30hPROC.4145.2025. CPL.PROC.PE.0087.PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENT. FORNEC.MAT.CONSUMO HOSP.(MEDICAMENTOS). Estimado R\$89.275,5466. Proposta até 12/08/25 às 10:00h. Disputa 12/08/25 às 10:30hPROC.4142.2025.CPL.PROC.PE.0084.

PROCAPE-OB:J:REG.PREÇOS EVENTUAL FORN.MATERIAL CONSUMO HOSP.(PENSO). Estimado R\$532.273,9259. Proposta até 13/08/25 às 08:00h. Disputa 13/08/25 às 08:30h. PROC.4139.2025.CPL.PROC.PE.0081.PROCAPE- OB:J: REG.PREÇOS EVENTUAL FORN.MATERIAL CONSUMO HOSP.(PENSO). Estimado R\$153.832,7947. Proposta até 13/08/25 às 09:00h. Disputa 13/08/25 às 09:30h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à habilitação previamente digitalizados. Recife, 18/07/25. Ana Batista – Pregoeira.

ADEÇÃO

A.002-ARP.0053.01.2025.GOV.HUOC.PE- Considerando a autorização do órgão gerenciador, HUOC/UPE; atendendo aos requisitos previstos no Decreto Estadual 54700/2023; AUTORIZO a Adesão à ARP 0053/2025, para Aquisição de (OXIDO DE ZINCO+RETINOL+COLECALCIFEROL), Empresa DROGA FONTE LTDA, CNPJ 087782201/000126, item: 1 (900 unid. Valor Unit.R\$3,6856, total R\$3.317,0400.Recife,18/07/25. Ricardo Lima- Gestor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI. Nº 00001200207.000270/2025-95 - EDITAL Nº 3969.2025.0005.SES. OBJETO: credenciamento de serviços de saúde que possuam condições necessárias para a prestação de serviços de pessoas jurídicas, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para prestação de serviços, por meio da oferta de leitos de UTI Adulto, UTI Pediátrico, UTI Neonatal, UCI Neonatal e leitos de Enfermária Adulto e Pediátrica, visando à ampliação de leitos para a Política Estadual Permanente aos pacientes adultos, pediátricos e neonatais com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG de forma complementar à Rede Estadual de Saúde de Pernambuco, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. De acordo com o item 6.3 do Edital, a Empresa INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE, inscrita sob o CNPJ: 24.262.537/0001-98, foi considerada HABILITADA conforme Parecer Técnico nº 23 (Doc Sei nº 68623401). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissoasadv@gmail.com Recife, 18/07/2025. Rennata Alencar V.Couto. Agente de Contratação Comissão nº 52 - CCSAD-IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Abertura

PREGÃO Nº 90294/2025

Processo Licitatório nº 4282.2025. AC 28.PE.90294.SAD.HGV
OBJETO: formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de sacos plásticos diversos, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas. Valor máximo estimado: R\$ 375.050,14 (trezentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais e quatorze centavos). Início da Disputa: 06/08/2025, às 9h00 Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828. Sandro Willians de Lira Carneiro – Pregoeiro/Agente de Contratação 16.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 90211/2025 (Sistema Compras.gov.br)

SEI nº 2300000123.000058/2024-11

OBJETO: Pregão Eletrônico para o Fornecimento de Dispositivos médico-hospitalares do tipo Kits Reagentes para Diagnóstico de Imunodeficiência Combinada Grave (SCID) e Atrofia Muscular Espinhal (AME 5q OU SMA), com cessão de uso gratuito de equipamento(s) e acessórios, em regime de comodato, visando atender às demandas do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra Sobral-LACEN PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado do Lote: R\$ 7.238.400,0000.Em razão de ajustes técnicos, Comunica-se aos interessados o adiamento SINE DIE da sessão de abertura, prevista para o dia 25/07/2025. Valmir de França Souza – Agente de Contratação-AC 83.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90216/2025

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S, DO TIPO PINÇAS BIPOLARES E CABOS, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas do Hospital da Restauração (HR) e do Hospital Regional Dom Moura (HRDM). Valor máximo estimado: R\$ 289.312,2495. Início disputa: 01/08/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. Luciano Alves de Araújo – AC 61.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO nº 4042.2025.0013. DAVIS SEI nº **3900000112.000951/2025-78** .OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do edital. Valor máximo estimado R\$ 29.755.746,39. O Edital e seus Anexos contendo todas as informações necessárias à participação dos interessados estarão disponíveis nos sites <http://www.peintegrado.pe.gov.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e <https://www.sad.pe.gov.br/compras-e-licitacoes/47-compraslicitacoes/23020-avisos-de-intencao-de-contratar>. Prazo inicial do recebimento da documentação de **25/07/2025 à 14/08/2025**, através do e-mail: ccsadv@sad.pe.gov.br, com cópia para comissoasadv@gmail.com.

Outras informações pelo telefone (81) 3183-7754. CCSADIV. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL E SEI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 4236.2025.AC-81.PE.0269.SAD.LACEN PREGÃO 90269/2025

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo INSUMOS E REAGENTES, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública -“Dr. Milton Bezerra Sobral” (LACEN PE), no valor estimado de R\$ 69.881.7031 Início da disputa: 04/08/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7757 e 3183-7796 e e-mail: aldemar.novais@sad.pe.gov.br Aldemar Novais - AC-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, junto com o leiloeiro oficial Cesar Augusto Araújo Pereira, inscrito na JUCEPE sob o nº 384, tornam público aos interessados, que será realizado no dia **13 de agosto de 2025**, às 09:30 h, de forma online, no endereço eletrônico www.aragaoleiloes.com.br, o TERCEIRO LEILÃO SAD DE 2025, que levará a alienação mercadorias apreendidas pela Secretaria da Fazenda. O Edital estará disponível, a partir do dia **22 de julho de 2025**, nos endereços eletrônicos: www.sad.pe.gov.br e/ou www.aragaoleiloes.com.br, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, que fica localizado na Estrada das Ubaias, 20 – Empresarial Ubaias, Sala 402, Casa Amarela, Recife - PE, em horário comercial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 90176/2025 (Sistema Compras.gov.br)

OBJETO: Prestação de serviços de serviços técnicos especializados para a prestação de uma Solução de Internet Corporativa com proteção Anti-DDoS em alta disponibilidade para o Governo do Estado de Pernambuco e outros poderes, formando a Rede Corporativa do Governo de Pernambuco, conforme especificações do Edital.Valor máximo estimado: R\$ 3.616.800,00 (Três milhões, seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais), Início da Disputa: 05/08/2025 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Cecile Carvalho, Pregoeira13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4295.2025.AC-31.PE.90304. SAD.SEE

PROCESSO Nº 90304/2025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto:Formação de Ata de Registro de Preços para o Fornecimento eventual de Kit de Material Escolar, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Educação de Pernambuco. Valor máximo estimado:R\$ 55.724.418,0094.Início disputa: 01/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.Outras informações (81)3183-7754.E-mail:grasielle.moura.sad@gmail.com.Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Contrato 007/2025. Adesão à ARP 0005.02.2024.EXT.DF do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software. Contratada: RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 04.947.601/0001-67. Valor: R\$ 1.738.124,84. Vigência: 19/06/2025 até 18/06/2026. Recife, 19/06/2025.

ATO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – em exercício, no uso de suas atribuições, reconhece ser inexigível o chamamento público diante da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto, nos termos do art. 21, caput, do Decreto Estadual nº 44.474/17, de acordo com os documentos contidos no SEI 3100000009.001201/2025-52, em especial a Nota Técnica 8 e o Parecer Técnico 5, e autorizo a celebração do Termo de Fomento com o Núcleo de Gestão do Porto Digital, CNPJ 04.203.075/0001-20, para apoiar a realização do evento “REC’N PLAY CARUARU”, no valor total de R\$1.616.804,24 (um milhão seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), incluindo a contrapartida, com vigência de 5 (cinco) meses a partir da data da assinatura, de forma que tornem público o extrato em cumprimento ao art. 22, do referido Decreto.

Kenys Bonatti Maziero

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação – em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58781504/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias; CONTRATADA:** CENTURY COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.885.591/0001-57; **ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 260/2023 - B CBMMG Recife/PE, 18JUL2025. ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Sec. Executiva de Gestão Integrada, em exercício. (*)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 3.070.178,20 (três milhões, setenta mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 18 de julho de 2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 0274/2022. CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA. CNPJ: nº 41.203.514/0001-21. OBJETO: Termo aditivo de acréscimo em percentual de 1,79%, correspondente ao valor R\$ 140.812,41 (cento e quarenta mil oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos). **Data de assinatura:** 11/07/2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 0008/2022. CONTRATADA: CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA. CNPJ: nº 12.574.539/0001-33. OBJETO: Termo aditivo de acréscimo em percentual de 11,46%, correspondente ao valor R\$ 1.424.905,46 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). **Data de assinatura:** 11/07/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATOS

CV-SEFAZ 003/25 MUNICÍPIO DE CARUARU-PE CNPJ:10.091.536/0001-13 Intercâmbio de informações de fiscalização de transações financeiras e fatos geradores de tributos de competência dos participantes Ass:14/07/2025 Vigência:14/07/2025 a 13/07/2030 Sem impacto financeiro **CV-SEFAZ 004/25** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE CNPJ:10.091.569/0001-63 Intercâmbio de informações de fiscalização de transações financeiras e fatos geradores de tributos de competência dos participantes Ass:15/07/2025 Vigência:15/07/2025 a 14/07/2030 Sem impacto financeiro **C-PROFISCO 020/22/3ªTA** THINKTI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ:38.408.980/0001-39 Prorrogação Contratual Ass:10/07/2025 Vigência:15/07/2025 a 14/07/2026 Valor Global: R\$146.901,36 **C-PROFISCO 016/21/2ªTA** TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA CNPJ:50.737.766/0001-21 Prorrogação Contratual Ass:11/07/2025 Vigência:13/07/2025 a 12/07/2026 Valor Global: R\$10.755.021,90 Carlos Eduardo Araujo Pereira-Gerente Geral Administrativo

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, o Processo nº **0014.2025.CCPRFISCOII.CD.010. SEFAZ-PE**, à vista do Relatório emitido pela Comissão de Contratação PROFISCO II – CC PROFISCO II (doc. SEI 70055890), fundamentado no Plano de Aquisições – PA, Código P114876, Produto: P2.3 – Subproduto: 2.3.1, do Contrato de Empréstimo 4554/OC-BR - PROFISCO II - P.E., objetivando o Fornecimento de subscrição do software de análise de dados CaseWare IDEA com o objetivo de apoiar a auditoria em grandes contribuintes, compreendendo suporte, atualização de novas versões e fornecimento de patches, visando atender as necessidades da SEFAZ-PE, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como contratada a empresa **AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº **16.894.303/0001-35**. Recife, 18/07/2025. Carlos Eduardo Araujo Pereira. Gerente Geral Administrativo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Ferreiros - PE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 11.361.870/0001-02, representada pela Exma. Secretária de Meio Ambiente Sra. Ivete Luna de Lacerda Correia. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Escolas Reunidas Professora Antônia Marinho Apolinário, órgão público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal, CNPJ 10.572.071/1805-01, representada por Maria Valcileia Delmondes Lopes. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Tupanatinga, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 10.106.250/0001-64, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Ronaldo da Silva.

OBJETO: Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Macaparana- PE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 11.361.888/0001-04, representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Paulo Barbosa da Silva. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Chã Grande, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 11.049.806/0001-90, representada pelo Exmo. Sec. Municipal de Agricultura Sr. Joseildo Severino Martins dos Santos. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Lajedo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 10.143.246/0001-76, representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Eivaldo Rodrigues Amorim. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Centro Esportivo Gold Sport LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 39.959.651/0001-49, representada por Mariane Karolyne dos Santos Pereira. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Usina São José S/A, sociedade anônima fechada, CNPJ 10.362.820/0001-87, representada por Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** RCS TECNOLOGIA S/A, sociedade anônima fechada, CNPJ 08.220.952/0017-90, representada por Rodrigo da Costa Silva. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Tacaimbo-PE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 10.091.601/0001-00, representada pela Michelle Laianny Lima da Silva. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Associação Desportiva, Cultural e Social dos Agricultores de Cachoeira - Cachoeira Futebol Clube, associação privada, CNPJ 10.225.577/0001-55, representada por José Antônio dos Santos. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO – EDITAL 01/2025

O SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS e a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RESTAURAÇÃO AMBIENTAL – CEPMIRA/SEMAS, tornam pública a prorrogação do prazo para credenciamento previsto no Edital de Chamamento Público de Estudo SEMAS nº 01/2025, por mais **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do término do prazo inicialmente estabelecido, 19 de julho de 2025. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-PE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 11.097.243/0001-06, representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Joel Cândido Gonzaga. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 06/2025– CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17. Pelo presente Termo de Rerratificação, ficam **RETIFICADAS as Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato em epígrafe**, no tocante ao objeto e preço, que passam a ser descritas nos seguintes termos: **Onde se lê:** “A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para aquisição de **COMPRA CENTRAL - DESKTOP E NOTEBOOK**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus

anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais.” **Leia-se:** “A aquisição dos notebooks será para premiação do Prêmio Naide Teodósio Ano XIV, seleção pública de redações, artigos científicos, relatos e projetos de experiência pedagógica e roteiro de vídeo documentário digital de curta metragem, que tem a cerimônia de premiação agendada para 27 de março de 2025...” **Na Cláusula Segunda – DOS PREÇOS REGISTRADOS- onde se lê a descrição contida no Contrato, “leia-se:** 600998–0 NOTEBOOK - BASICO - ULTRAFINO,COM PROCESSADOR INTEL I3-1315U,COM 1,20GHZ,MEMORIA RAM DDR4 3.200MHZ,DE 8GB,CACHE DE 10MB,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO,COM 1 HD,SSD DE 512GB,PADRAO E-IDE ATA,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA,CONTROLADORA DE VIDEO COM 1920X1080,DE 1GB,UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL DE 3 1/2” INTERNO DE 1.44 MBYTES,TECLADO PADRAO ABNT-2,TELA DE 14”,RESOLUCAO DE 1920X1080,EMBALAGEM APROPRIADA,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64 BITS (PT-BR),BATERIA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 42WH DO TIPO LI-ION,COM 36 MESES DE GARANTIA,COM MOUSE OPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANCA, WEBCAM INTEGRADA DE 2MPRecife 11/07/2025 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Contrato nº 008/2025. Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento (CNPJ nº 08.662.837/0001-08). Contratada: AFAPLAN - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA. (CNPJ nº 13.533.601/0001-01). Processo Licitatório nº 0409.2024. AC-20.PE.0144.SAD.SRHS, Concorrência Eletrônica nº 144/2024. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para supervisão e controle tecnológico das obras de recuperação da Barragem de Jazigo, Serra Talhada/PE. Prazo de vigência: 14 meses a partir da assinatura. Prazo de execução: 10 meses, a partir da data da emissão da OS. Valor: R\$ 542.106,67. Gestor: Augusto Cesar Rodrigues de Oliveira – mat. nº 002513730-02. Fiscal: Marcelo André Ramos Guimarães de Oliveira – mat. nº 2516349/01. **Data de assinatura: 16/07/2025. Secretário Executivo de Infraestrutura Hídrica, Sr. Marcelo Cauás Asfora.**

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO

TERMO DE REPASSE

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.INTERESSADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira. CNPJ/MF:10.988.301/0007-14.Objeto:repasso de recursos financeiros para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiras à UPAE PETROLINA.Valor Complementar a ser repassado: R\$210.479,29(Fonte de recurso SUS).Data da assinatura:15/07/2025.SEI:2300000302.000180/2025-60 **TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.INTERESSADO:** Hospital do Recentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0006-48.Objeto: repasse de recursos financeiros para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiras à UPAE Afogados da Ingazeira.Valor Complementar a ser repassado:R\$8.987,43(Fonte de recurso SUS). Data da assinatura:15/07/2025.SEI:2300000302.000181/2025-12 **TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.INTERESSADO:** Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.CNPJ/MF:10.894.988/0002-14.Objeto:repasso de recursos financeiros para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiras à UPAE Arcoverde.Valor Complementar a ser repassado: R\$9.484,59(Fonte de recurso SUS).Data da assinatura:17/07/2025. SEI:2300000302.000182/2025-59

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 107/2025- O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE , torna público o extrato de contrato da empresa: **IT SOLUÇÕES INTELIGENTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para viabilizar o acesso à informação por usuários que desejam acompanhar a transparência e eficácia do serviço público ofertado pelo Fundo de Previdência aos aposentados e pensionistas do Município de Bom Conselho/PE. Valor global R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Data: **18/06/2025**. Manuel Cabral da Silva- Gerente de Previdência.

Publicações Particulares

PRODEPE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa **VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S/A.**, CNPJ no MF sob o n. 05.762.820/0007-20, localizada a Rodovia BR 101 Sul, s/n, km 80, 55 B2, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/098-2025-vila-porto-international-business-s-a/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.



CONHEÇA:

AFINIDADES ANGLÓFONAS EM MANUEL BANDEIRA

FLÁVIA JARDIM FERRAZ GOYANNA

O poeta pernambucano **Manuel Bandeira** sempre destacou sua conexão com o idioma inglês e esse laço é apresentado no livro ***Afinidades anglófonas em Manuel Bandeira***, da escritora Flávia Jardim Ferraz Goyanna.

Em maior ou menor grau, ela relaciona a obra do poeta brasileiro a alguns dos nomes mais representativos da poesia em língua inglesa, como John Keats, T. S. Eliot, e. e. cummings e W. B. Yeats.

Confira neste lançamento da Cepe Editora.

CEPE
editora



<https://livraria.cepe.com.br>